



DIÁRIO

ANO XLIV — Nº 61

República Federativa do Brasil
DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

SABADO, 20 DE MAIO DE 1989

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 52, inciso VIII, da Constituição, e eu, Iram Saraiva, 1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 21, DE 1989

Autoriza a Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A — USIMINAS, a contratar operação de crédito externo no valor de US\$ 7.014.000,00.

Art. 1º É a Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A — USIMINAS — nos termos dos incisos V e VIII do art. 52 da Constituição Federal, autorizada a contratar operação de crédito externo, bens e serviços, no valor equivalente, em ienes, a US\$ 7.014.000,00 (sete milhões e quatorze mil dólares americanos), junto à Mitsubishi Corporation, mediante garantia da República Federativa do Brasil, destinada à aquisição e instalação de equipamentos de teste automático de ultra-som, os quais permitirão detectar defeitos nas chapas grossas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 19 de maio de 1989. — Senador **Iram Saraiva**, 1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 155, § 2º, inciso IV, da Constituição, e eu, Iram Saraiva, 1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 22, DE 1989

Estabelece alíquotas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, nas operações e prestações interestaduais.

Art. 1º A alíquota do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços e Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, nas operações e prestações interestaduais, será de doze por cento.

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÓRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA
Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral	NCz\$ 9,32
Exemplar Avulso	NCz\$ 0,06
Tiragem: 2.200-exemplares.	

Parágrafo único. Nas operações e prestações realizadas nas regiões Sul e Sudeste, destinadas às regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste e ao Estado do Espírito Santo, as alíquotas serão:

- I — em 1989, oito por cento;
- II — a partir de 1990, sete por cento.

Art. 2º A alíquota do imposto de que trata o art. 1º, nas operações de exportação para o exterior, será de treze por cento.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor em 1º de junho de 1989.

Senado Federal, 19 de maio de 1989. — Senador **Iram Saraiva**, 1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 61ª SESSÃO, EM 19 DE MAIO DE 1989

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

— Nº 100/89 (nº 207/89, na origem), referente à escolha do Sr. Eduardo Moreira Hosannah, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil na Missão Permanente do Brasil junto às Nações Unidas em Viena.

— Nº 101/89 (nº 208/89, na origem), referente à escolha do Sr. David Silveira da Mota Júnior, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Oriental do Uruguai.

— Nº 102/89 (nº 209/89, na origem), referente à escolha do Sr. Gilberto Coutinho Paranhos Velloso, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Estado do Vaticano.

— Nº 103/89 (nº 210/89, na origem), referente à escolha do Sr. Maurício Carneiro Magnavita, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a fun-

ção de Embaixador do Brasil junto à República do Líbano.

1.2.2 — Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

— Projeto de Lei da Câmara nº 10/89 (nº 1.596/89, na origem), que dispõe sobre a política salarial e dá outras providências.

— Projeto de Lei da Câmara nº 11/89 (nº 1.482/89, na origem), que dispõe sobre o salário mínimo.

1.2.3 — Ofício do 1º Secretário da Câmara dos Deputados

— Nº 12/89, comunicando a rejeição do substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 7/89 (nº 1.201/88, na Casa de origem).

1.2.4 — Pareceres

— Nº 56/89, sobre a Mensagem nº 93/89 (nº 188/89, na origem), submetendo à apreciação do Senado Federal a escolha do nome do Dr. José Celso de Mello Filho, para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, em vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Luiz Rafael Mayer.

— Nº 57/89, sobre a Mensagem nº 94/89, submetendo à aprovação do Senado Federal, o nome do Dr. Aristide Jun-

queira Alvarenga, Subprocurador-Geral da República, da Carreira do Ministério Público Federal, para exercer o cargo de Procurador-Geral da República.

1.2.5 — Comunicação

— Do Senador Ney Maranhão, referente a sua indicação como membro titular de comissão permanente.

1.2.6 — Comunicação da Presidência

Designação do Senador Ney Maranhão, para integrar a Comissão do Distrito Federal.

1.2.7 — Comunicação

— Do Senador Ney Maranhão, referente a sua substituição na Comissão de Fiscalização e Controle, pelo Senador Jamil Haddad.

1.2.8 — Comunicação da Presidência

— Comparecimento ao Senado Federal, no próximo dia 23 do corrente, do Ministro de Estado das Minas e Energia, Vicente Fialho.

1.2.9 — Discursos do Expediente

SENADOR FRANCISCO ROLLEM-BERG — Situação sócio-econômica da população de baixa renda, no Nordeste.

SENADOR POMPEU DE SOUSA — O problema da reitoria da Universidade de Brasília.

SENADOR RONAN TITO — Sucessão presidencial. Subsídios dos parlamentares.

1.2.10 — Comunicação da Presidência

— Recebimento da Mensagem nº 99/89 (nº 202/89, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República, solicita autorização para que o Governo do Estado do Amazonas possa contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados novos, a 1.380.000,02 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

1.2.11 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 117/89, de autoria do Senador Antônio Luiz Maya, que pune a discriminação atentatória aos direitos e liberdades fundamentais, regulando o item XLI do art. 5º da Constituição.

— Projeto de Lei do Senado nº 118/89, de autoria do Senador Jarbas Passarinho, que autoriza a compensação de créditos

e débitos contraídos com a administração federal.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 1988 (nº 154/86, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Interamericana para Prevenir e Punir a Tortura, concluída em Cartagena das Índias, Colômbia, em 9 de dezembro de 1985, por ocasião da Décima Quinta Assembléia Geral da Organização dos Estados Americanos — OEA, e assinada pelo Brasil em 24 de janeiro de 1986. Discussão encerrada após usarem da palavra os Senadores Jarbas Passarinho, Cid Sabóia de Carvalho e Leite Chaves, ficando a votação para sessão seguinte.

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR MANSUETO DE LAVOR — Preservação da Companhia de Navegação do São Francisco — FRANAVE.

SENADOR CARLOS ALBERTO — Exercício do mandato parlamentar.

SENADOR ALCÍDIO BEZERRA — Crise panamenha.

SENADOR ÁUREO MELLO — Preservação da Companhia de Navegação da Amazônia SA.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Relação entre a dívida externa e o empobrecimento de nossa população.

1.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATO DA COMISSÃO DIRETORA

— Nº 8/89

3 — ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

— Nº 153/89

4 — PORTARIAS DO DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL

— Nº 18 a 20/89

5 — DIRETORIA GERAL DO SENADO FEDERAL

— Extrato de contrato nº 34/89

6 — ATAS DE COMISSÃO

7 — MESA DIRETORA

8 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

9 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 61^a SESSÃO, EM 19 DE MAIO DE 1989

3^a Sessão Legislativa Ordinária, da 48^a Legislatura

Presidência dos Srs. Pompeu de Sousa e Antonio Luiz Maya

ÀS 9 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Leopoldo Peres — Olavo Pires — Carlos Patrocínio — Antonio Luiz Maya — Edison Lobão — Afonso Sancho — Francisco Rollemberg — Ronan Tito — Pompeu de Sousa.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — A lista de presença acusa o comparecimento de 9 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário irá proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

SUBMETENDO À DELIBERAÇÃO DO SENADO A ESCOLHA DE MONES ÍNDICADOS PARA FUNÇÕES CUJO PROVIMENTO DEPENDE DE SUA PRÉVIA AQUIESCÊNCIA:

MENSAGEM N° 100, DE 1989

(Nº 207/89, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De conformidade com o art. 52 (item IV) da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Eduardo Moreira Hosannah, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil na Missão Permanente do Brasil junto às Nações Unidas em Viena, nos termos dos artigos 56 e 58 do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, baixado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986.

2... Os méritos do Embaixador Eduardo Moreira Hosannah, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 18 de maio de 1989. — José Sarney.

INFORMAÇÃO

Curriculum Vitae

Embaixador Eduardo Moreira Hosannah. Belém/PA, 20 de janeiro de 1927.

Filho de Jesus Burlamaqui e Maria Moreira Hosannah.

Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, FDUB/RJ.

Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, IRBr.

Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas, IRBr.

Estágio na OEA, Washington.

Cônslul da Terceira Classe, 4 de outubro de 1951.

Segundo Secretário, merecimento, 24 de dezembro de 1957.

Primeiro Secretário, merecimento, 30 de setembro de 1961.

Conselheiro, título, 13 de janeiro de 1967.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 31 de janeiro de 1969.

Ministro de Primeira Classe, merecimento, 30 de outubro de 1977.

Secretário do Diretor do Instituto Rio Branco, 1952.

Auxiliar do Chefe do Departamento Político e Cultural, 1956/58.

Oficial de Gabinete do Ministro de Estado, 1961/62.

À disposição da Divisão Política, 1961.

Chefe da Divisão do Oriente Próximo, 1967.

Chefe da Divisão das Nações Unidas, 1967/69.

Chefe, interino, do Departamento de Organismos Internacionais, 1967/68.

Subchefe do Departamento Consular e Jurídico, 1977/78.

Chefe do Departamento Geral de Administração, 1978/83.

Roma, Terceiro Secretário, 1954/56.

Genebra, Delegação Permanente, Primeiro Secretário, 1962/64.

Genebra, Delegação Permanente, Encarregado de Negócios, 1962 e 1963.

Atenas, Primeiro Secretário, 1964/67.

Atenas, Encarregado do Serviço Consular, 1965.

Atenas, Encarregado de Negócios, 1966 e 1967.

Paris, Ministro-Conselheiro, 1969/75.

Paris, Encarregado de Negócios, 1972, 1974 e 1975.

Washington, Ministro-Conselheiro, 1975.

Nova Iorque, Chefe do Escritório do Conselheiro Financeiro da Embaixada em Washington, 1975/77.

Montevidéu, Embaixador, 1984/89.

VIII Assembléia da Comissão Interamericana de Mulheres, Rio de Janeiro, 1952 (membro).

Encarregado de Pesquisas da Divisão de Estabilidade e Desenvolvimento da ONU, Nova Iorque, 1952.

I Conferência Geral da AIEA, Viena, 1957 (membro).

II Conferência Geral da AIEA, Viena, 1958 (membro).

À disposição do Chefe do Cerimonial da Presidência da República Italiana por ocasião da visita do Presidente da Itália ao Brasil, 1958.

II Reunião da Conferência Intergovernamental para o Estabelecimento da Zona Livre do Comércio na América Latina, Montevidéu, 1960 (membro).

Reunião Extraordinária do CIES, Punta del Este, 1961 (secretário-geral-adjunto).

Comissão preparatória da VII Reunião de Chanceleres, Punta do Este, 1962 (membro).

VII Sessão do Comitê Executivo do Programa da ACNUR, Genebra, 1962 (delegado).

Reunião do CIME, Genebra, 1962 (membro).

Conferência do Comitê das Dezotro Potências sobre Desarmamento, Genebra, 1962 (membro).

XII Sessão da Conferência Geral da FAO, Roma, 1963 (membro).

XLI Sessão do Conselho Executivo da FAO, Roma, 1963 (delegado).

Grupo de Trabalho de Reduções Tarifárias do GATT, Genebra, 1963 (membro).

IX Sessão do Comitê Executivo do Programa da ACNUR, Genebra, 1963 (delegado).

VII Sessão do Subcomitê de Orçamento e Finanças, XX Sessão do Comitê Executivo e XIX Sessão do Conselho do CIME, Genebra, 1963 (delegado).

Reunião do ECOSOC, Genebra, 1963 (observador).

Subcomitê Científico para o Úso Pacífico do Espaço Cósmico, Genebra, 1963 (delegado).

XXVI Conferência de Instrução Pública, Genebra, 1963 (delegado).

Conferência do Desarmamento, Genebra, 1963 (chefe, interino).

X Assembléia Plenária do CCIR, Genebra, 1963 (membro).

XI Sessão do Subcomitê de orçamento e Finanças na XXIII Sessão do Conselho do CIME, Genebra, 1964 (delegado-suplente).

XI Sessão do Comitê Executivo do ACNUR, Genebra, 1964 (delegado).

XXII Sessão da Assembléia Geral da ONU, Nova Iorque, 1967 (membro).

Conferência do Comitê das Dezotro Potências sobre o Desarmamento, 1968 (delegado).

III Sessão do Comitê da ONU sobre o Fundo do Mar, Rio de Janeiro, 1968 (presidente da comissão executiva e delegado).

Missão Especial do Governo brasileiro às cerimônias comemorativas do Vigésimo Aniversário da Revolução de 1º de novembro, Ar-gel, 1974 (membro).

Ordem do Mérito Naval, Grande Oficial, Brasil.

Ordem do Mérito Militar, Grande Oficial, Brasil.

Ordem do Mérito Aeronáutico, Grande Oficial, Brasil.

Ordem do Mérito Judiciário Militar, "Alta Distinção", Brasil.

Ordem de Rio Branco, Grã-Cruz, Brasil.

Ordem Mérito de Brasília, Grã-Cruz, Brasil.

Medalha do Mérito Santos Dumont, Brasil.

Medalha Lauro Müller, Brasil.

Medalha do Pacificador, Brasil.

Ordem Infante D. Henrique, Grã-Cruz, Portugal.

Ordem Águia Asteca, Grã-Cruz, México.

Ordem Fénix, Comendador, Grécia.

Ordem Nacional do Mérito, Comendador, França.

Ordem Nacional do Mérito, Comendador, Costa do Marfim.

Ordem do Mérito, Oficial, Itália.

Legião de Honra, Comendador, França.

O Embaixador Eduardo Moreira Hosannah se encontra nesta data no exercício de suas funções de Embaixador do Brasil junto à República oriental do Uruguai.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, em de 1989. — (Sergio Barbosa Serra) — Chefe do Departamento do Serviço Exterior.

(A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

MENSAGEM N° 101, DE 1989

(N° 208/89, na origem)

Excelentíssimo Senhores Membros do Senado Federal:

De conformidade com o art. 52 (item IV) da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor David Silveira da Mota Júnior, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Oriental do Uruguai, nos termos dos art. 56 a 58 do Regulamento de Pessoal do Serviço

Exterior, baixado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986.

2. Os méritos do Embaixador David Silveira da Mota Júnior, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 18 de maio de 1989. — José Sarney.

INFORMAÇÃO

Curriculum Vitae

Embaixador David Silveira da Mota Júnior

Curitiba/PR, 18 de julho de 1927.

Filho de David Silveira da Mota e Walkyria de Carvalho Chaves Silveira da Mota.

Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Faculdade de Direito, USP.

Curso de Preparação à Carreira de Diplomatas, IRBr.

Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas, IRBr.

Assistente do Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, 1960/61.

Cônsul de Terceira Classe, 19 de janeiro de 1950.

Segundo Secretário, merecimento, 1º de setembro de 1955.

Primeiro Secretário, merecimento, 24 de outubro de 1961.

Conselheiro, Título, 12 de dezembro de 1966.

Ministro de Segunda Classe, merecimento 31 de março de 1967.

Ministro de Primeira Classe, merecimento, 1º de janeiro de 1976.

Oficial de Gabinete do Ministro de Estado, 1960.

Secretário-Geral-Adjunto para Assuntos da Europa Oriental e Ásia, 1967/70.

Montreal, Vice-Cônsul, 1952/54.

Montreal, Encarregado, 1952/53.

Nova York, ONU, Terceiro Secretário, 1954/55.

Nova York, ONU, Segundo Secretário, 1955/56.

Lá Paz, Segundo Secretário, 1956/58.

Paris, Segundo Secretário, 1961.

Paris, Primeiro Secretário, 1961/63.

Paris, Encarregado de Negócios, 1962.

Genebra, Encarregado da Delegação Permanente, 1963.

Genebra, Delegação Permanente, Primeiro Secretário, 1963/67.

Genebra, Delegação Permanente, Ministro-Conselheiro, 1967.

Pretória, Ministro Plenipotenciário, 1970/72.

Argel, Embaixador, 1972/77.

Caracas, Embaixador, 1977/82.

Bruxelas, Embaixador, 1983.

Grão-Ducado de Luxemburgo, Embaixador, Cumulativamente, 1983.

1 Reunião do Conselho Interamericano de Jurisconsultos, Rio de Janeiro 1950 (membro).

Viagem de Observação do Comitê do Programa do Conselho do FISI à América Central, 1954 (representante).

Conselho Administrativo do FISI, Nova York, 1954/56 (representante).

I Sessão da Comissão Consultiva Permanente da ONU para o Comércio Internacional dos Produtos de Base, Nova York, 1955 (delegado).

VI Conferência Internacional de Assistência Técnica, Nova York, 1955 (delegado).

Conselho de Administração do FISI, 1955/56 (Vice-Presidente).

Missão Especial, solenidades da posse do Presidente da Bolívia, 1956 (membro).

Delegação do Brasil às VII, IX e X Sessões Assembléia Geral da ONU, 1953/55 (membro).

A disposição do Secretário-Geral da ONU em visita ao Brasil, 1959.

Delegação do Brasil às XIV (1959), XV (1960), XVI (1962), XIX (1964) XX (1965), XXI (1966), XXIII (1968), XXIV (1969), XXV (1970), XXVI (1971), XXVII (1972), XXVIII (1973) e XXIX (1974), Sessões da Assembléia Geral da ONU, Nova York, (membro).

II Conferência da ONU sobre o Direito do Mar, Genebra, 1960 (membro).

Comissão de Direito Internacional da ONU, Genebra, 1962/63 (assessor do representante).

Comitê de Contribuição da ONU, 1963/65, reeleito, 1966/77.

XVII Assembléia da OMS, Genebra, 1964 (delegado-suplente).

VII Sessão da Comissão de Construção, Engenharia Civil e Obras Públicas da OIT, Genebra, 1964 (delegado).

Grupo de Trabalho para o Exame das Práticas Administrativas e Orçamentárias das Nações Unidas "Comitê dos Vinte e Um", Nova York, 1965.

Delegação do Brasil às XLVIII e XLIX Sessões da Conferência internacional do Trabalho, Genebra, 1964/65 (conselheiro).

Conferência do Comitê de Dezento Nações sobre o Desarmamento, Genebra, 1965/67 (delegado-suplente).

Comitê "ad hoc" de Peritos para Exame das Finanças da ONU e Agências Especializadas, Nova York e Genebra, 1966 (representante). V Comissão da XXI Sessão da Assembléia Geral da ONU, 1966 (relator).

III Reunião da Comissão Econômica Mista Brasil-Iugoslávia, Rio de Janeiro, 1967 (presidente).

II Reunião da Comissão Econômica Mista Brasil-União Soviética, Rio de Janeiro, 1968 (membro).

Grupo de Trabalho Interministerial de Consolidação de Estudos e Assinaturas de Contratos de Aquisição de Navios à Polônia, Rio de Janeiro, 1967/68 (membro).

Comitiva do Ministro de Estado, visita oficial à Índia, Paquistão e Japão, 1968 (membro).

Conferência dos Direitos do Homem, Teerã, 1968 (membro).

I Reunião da Comissão Mista Brasil-Japão, Tóquio, 1968 (membro).

II Reunião Mista Brasil-Japão, Rio de Janeiro, 1969 (chefe).

Comissão Administrativa e Orçamentária da XXIV Assembléia Geral da ONU, 1969 (presidente).

Comitiva do Ministro de Estado, visita oficial ao Japão, 1970 (membro).

Missão Especial para representar o Governo Brasileiro nas cerimônias oficiais de investidura de Sua Excelência o Senhor Luiz Heráclito Campins, no cargo de Presidente da República da Venezuela, 1979 (membro).

O Embaixador David Silveira da Mota Júnior se encontra nesta data no exercício de suas funções de Embaixador do Brasil, junto ao Reino da Bélgica.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, de 1989. — (Sérgio Barbosa Serra) — Chefe do Departamento do Serviço Exterior.

À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

MENSAGEM N° 102, DE 1989 (N° 209/89, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De conformidade com o Artigo 52 (item IV) da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Gilberto Coutinho Paranhos Velloso, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Estado do Vaticano, nos termos dos Artigos 56 e 58 do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, baixado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986.

2. Os méritos do Embaixador Gilberto Coutinho Paranhos Velloso, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 18 de maio de 1989. — José Sarney.

INFORMAÇÃO Curriculum Vitae

Embaixador Gilberto Coutinho Paranhos Velloso

Rio de Janeiro/RJ, 07 de agosto de 1940.

Filho de Luiz Assumpção Paranhos Velloso e Lilia Coutinho Paranhos Velloso.

Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, ICBR.

Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, FND-UB.

II Curso de Economia Cafearia, IBC.

Terceiro Secretário, 07 de novembro de 1962.

Segundo Secretário, antigüidade, 22 de novembro de 1966.

Primeiro Secretário, merecimento, 1º de janeiro de 1973.

Conselheiro, merecimento, 13 de janeiro de 1975.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 15 de abril de 1978.

Ministro de Primeira Classe, merecimento, 17 de dezembro de 1984.

Oficial de Gabinete do Ministro de Estado, 1963.

Auxiliar do Secretário-Geral de Política Exterior, 1963/65.

Auxiliar do Secretário-Geral-Adjunto para Assuntos Econômicos, 1971/74.

Auxiliar do Chefe do Departamento Econômico, 1973/74.

À disposição do Gabinete do Ministro de Estado, 1974.

Subchefe do Gabinete do Ministro de Estado, 1975/76.

Chefe do Gabinete do Ministro de Estado, 1977/79.

À disposição do Secretário das Nações Unidas — Gabinete do Diretor-Geral para o Desenvolvimento e a Cooperação Econômica Internacional (dezembro de 1984 a março de 1985).

Secretário de Cooperação Econômica e Técnica Internacional da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, 1985.

Chefe do Departamento das Américas, 1985/88.

Chefe do Gabinete do Ministro de Estado, 1988/89.

Londres, Terceiro Secretário, 1965/66.

Londres, Segundo Secretário, 1966/68.

México, Segundo Secretário, 1969/71.

México, Chefe do SEPRO, 1969.

Nova York, ONU, Ministro-Conselheiro, 1979/84.

Nova York, ONU, Encarregado de Negócios, 1979/82.

Comissão de Exame da Situação de Empresas Concessionárias de Energia Elétrica, 1963 (membro).

II Sessão do Comitê Preparatório da UNCTAD, Genebra, 1963 (assessor).

I Sessão do Conselho da OIC, Londres, 1963 (assessor).

XII e XLIII Sessões do Conselho International do Trigo e Conferência dos Governos Signatários do Protocolo de Prorrogação do Acordo International do Trigo de 1962, Londres, 1965 (delegado-suplente).

XXI Sessão do Conselho International do Açúcar, Londres, 1966 (delegado-suplente).

Reuniões das Organizações Econômicas sediadas em Londres (Organização International do Café, Conselho International do Açúcar, Conselho International do Trigo, Grupo International de Estudos sobre a Borracha, no período de junho de 1965 a novembro de 1968 (representante-permanente-suplente do Brasil)).

Reunião ad hoc da FAO sobre Fibras Duras, Roma, 1966 (delegado).

XVII Assembléia do Grupo International de Estudos sobre Borracha, Lagos, 1966 (delegado-suplente).

XIX Assembléia do Grupo International de Estudos sobre a Borracha, São Paulo, 1967 (delegado).

LXXXI Reunião do Grupo International de Estudos sobre a Borracha, Haia, 1967 (delegado).

Reunião do Grupo Exploratório da UNCTAD sobre Borracha, Genebra, 1967 (delegado).

XX Assembléia do Grupo Internacional de Estudos sobre a Borracha, Paris, 1968 (delegado).

Conferência da ONU sobre o Açúcar de 1968 (I Sessão), Genebra, 1968 (delegado).

Conferência da ONU sobre o Açúcar de 1968 (II Sessão), Genebra, 1968 (delegado).

Reunião da UICOT; preparatória da criação da OMT, México, 1970 (delegado).

XIX Sessão do Conselho da OIC, Londres, 1971 (delegado-suplente).

X Reunião da CECLA, Brasília, 1971 (assessor do Secretário-Geral).

XII Reunião da CECLA, Lima, 1971 (delegado).

Reunião Ministerial do Grupo dos "77", Lima, 1971 (delegado-suplente).

III (UNCTAD, Santiago, 1972 (delegado-suplente).

Reunião de Coordenação Itamaraty/Petrobras, Roma, 1972 (Secretário-Geral).

XX Sessão do Conselho da OIC, Londres, 1972 (delegado-suplente).

Reunião do Grupo dos "24" do FMI, Washington, 1972 (delegado-suplente).

Conferência da ONU sobre o Açúcar, Genebra, 1973 (delegado).

Negociações Açucareiras Internacionais entre Paises Produtores, Madrid e Sydney, 1973 (delegado).

Assembléia da Aliança dos Produtores de Cacau, Salvador, 1973 (Secretário-Geral).

XVI Reunião da CECLA, Brasília 1973 (Secretário de Coordenação).

Segunda Reunião da Comissão Mista Brasileiro-Venezuelana de Coordenação Econômica e Técnica, Brasília 1973 (delegado).

Visita do Presidente da IBC à Colômbia, 1974 (membro).

Reunião de Café, Punta Arenas, Costa Rica, 1974 (delegado).

Reunião da Empresa "CAFEMONDIAL", Paris, 1974 (representante do Itamaraty).

Preparativos da viagem oficial do Presidente dos Estados Unidos Mexicanos ao Brasil, México, 1974.

XXIX Assembléia-Geral da ONU, Nova York, 1974 (assessor).

Comitiva do Ministro de Estado das Relações Exteriores, em visita oficial ao Senegal, 1974 (membro).

Comitiva do Ministro de Estado das Relações Exteriores, em visita oficial a Portugal, 1974 (membro).

Comitiva do Ministro de Estado das Relações Exteriores, em vista oficial à Costa do Marfim e à República Federal da Alemanha, 1975 (membro).

VII Sessão Especial da Assembléia Geral da ONU, Nova York, 1975 (delegado-suplente).

XXX Assembléia Geral da ONU, Nova York, 1975 (assessor).

Comitiva do Ministro das Relações Exteriores em visita oficial ao Reino Unido, França e Itália, 1975 (membro).

Comitiva do Senhor Presidente da República em visita à França, Reino Unido e Japão, 1976 (membro).

XXXI Assembléia Geral da ONU, Nova York, 1976 (assessor).

Conferência sobre Cooperação Econômica Internacional (CIEC).

Paris, Sessão de Abertura (1975) e Sessão de Encerramento (1976) (membro).

XXII Assembléia Geral da ONU, Nova York, 1977 (assessor).

XI Reunião de Chanceleres dos Paises da Bacia do Prata, Assunção, 1977 (secretário-geral).

Comitiva Presidencial em visita à República Federal da Alemanha, 1978 (membro).

XXXIII Assembléia Geral da ONU, Nova York, 1978 (assessor).

Reunião de Chanceleres dos Paises da Bacia do Prata, Punta del Este, 1978 (secretário-geral).

V Sessão da Comissão sobre Empresas Transnacionais, Nova York, 1979 (delegado).

II e III Sessões do Comitê Preparatório para elaboração da Estratégia Internacional do Desenvolvimento para a III Década das Nações Unidas para o Desenvolvimento, Nova York, 1979 (delegado).

VI Sessão do Comitê sobre Recursos Naturais, Istambul, 1979 (delegado).

II Sessão Regular (ECOSOC), Genebra, 1979 (delegado).

III Sessão do Comitê Plenário, Nova York, 1979 (delegado).

Reunião Extraordinária, a nível ministerial, e XIII Sessão Especial do Comitê Plenário da CEPAL, Nova York, 1979 (delegado).

XXXIV Assembléia Geral da ONU, Nova York, 1979 (delegado-suplente).

I Sessão Organizacional, ECOSOC, Nova York, 1980 (delegado).

II Sessão Regular, ECOSOC, Genebra, 1980 (delegado).

I Sessão do Comitê Intergovernamental sobre Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento, Nova York, 1980 (delegado).

I e II Sessões do Comitê Preparatório da Conferência das Nações Unidas sobre Fontes Renováveis de Energia, Nova York e Genebra, 1980 (chefe).

IV, V e VI Sessões do Comitê Preparatório para a elaboração da estratégia internacional do Desenvolvimento para a III Década das Nações Unidas para o Desenvolvimento, Nova York, 1980 (chefe).

IX e X Sessões do Grupo de Trabalho Intergovernamental encarregado da elaboração de um Código de Conduta para Empresas Transnacionais, Nova York, 1980 (chefe).

I, II e III Sessões substantivas do Comitê Plenário, como Comitê Preparatório para o lançamento das Negociações Globais Relativas à Cooperação Econômica Internacional para o Desenvolvimento, Nova York, 1980 (delegado).

XX Sessão do Comitê sobre Programa e Coordenação (CPC), Nova York, 1980 (delegado).

XI Sessão Especial Comitê da Assembléia Geral da ONU, Nova York, 1980 (delegado).

Sessão Especial do Comitê Plenário da CEPAL, Nova York, 1980 (delegado).

XXXV Assembléia Geral da ONU, Nova York, 1980 (delegado-suplente).

IX Sessão do Grupo de Trabalho da Comissão de Empresas Transnacionais do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas, encarregado da elaboração de um projeto de Código de Conduta Internacional para Empresas Transnacionais, Nova York, 1980 (chefe).

Segunda Sessão do Comitê Preparatório da Conferência das Nações Unidas sobre Fontes Novas e Renováveis de Energia, Genebra, 1980 (chefe).

XII Sessão do Grupo de Trabalho Intergovernamental da Comissão de Empresas Transnacionais do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas, encarregado da elaboração de um Código de Conduta para as Empresas Transnacionais, Nova York, 1980 (chefe).

XIV Sessão do Grupo de Trabalho Intergovernamental da Comissão de Empresas Transnacionais do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas, Nova York, 1981 (chefe).

Conselho Econômico e Social (ECOSOC) das Nações Unidas, Sessão organizacional Nova York, I (Nova York), e II (Genebra), Sessões Regulares de 1981 (delegado).

XXI Sessão do Comitê de Programas e Coordenação (CPC), Nova York, 1981 (chefe).

III Sessão do Comitê Preparatório da Conferência das Nações Unidas sobre Fontes Novas e Renováveis de Energia, Nova York, 1981 (chefe).

Conferência de Alto Nível sobre Cooperação Econômica entre Paises em Desenvolvimento, Caracas, 1981 (delegado).

Reunião Conjunta dos Comitês de Programas e Coordenação (CPC) e Administrativo de Coordenação (ACC), Genebra, 1981 (delegado).

XXXVI Sessão da Assembléia Geral das Nações Unidas, Nova York, 1981 (delegado).

Conferência das Nações Unidas sobre Países de Menor Desenvolvimento Econômico Relativo, Paris, 1981, (delegado).

Sessão Organizacional do ECOSOC, Nova York, 1982 (chefe).

I e II Sessões Regulares do ECOSOC, Nova York e Genebra, 1982 (delegado).

X Sessão de Emergência da Assembléia Geral das Nações Unidas, Nova York, 1982 (chefe).

I e II Sessões do Grupo Plenário Intergovernamental ad hoc sobre o Sistema Financeiro de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento, Nova York, 1982 (chefe).

XVI e XVII Sessões do Grupo de Trabalho Intergovernamental encarregado da elaboração de um Código de Conduta para Empresas Transnacionais, Nova York, 1982 (chefe).

Junta Executiva da UNICEF, Nova York, 1982 (delegado).

XXVII Sessão da Assembléia Geral das Nações Unidas, Nova York, 1982 (delegado).

XVI Sessão do Comitê Plenário da CEPAL, Nova York, 1982 (chefe).

Sessão Organizacional, I e II Sessões Regulares do ECOSOC, Nova York e Genebra, 1983 (delegado).

Reunião Consultiva sobre a Nova Constituição da UNIDO, Nova York, 1983 (chefe).

Sessões Especiais da Comissão de Empresas Transnacionais, Nova York, 1983 (chefe).

I Sessão do Comitê para Desenvolvimento e Utilização de Fontes Renováveis de Energia, Nova York, 1983 (chefe).

XXVIII Sessão da Assembléia Geral das Nações Unidas, Nova York, 1983 (delegado-suplente).

Sessão Especial reconvocada da Comissão de Empresas Transnacionais, Nova York, 1984 (chefe).

Sessão organizacional (Nova York), I e II Sessões Regulares do ECOSOC (Nova York e Genebra), 1984 (delegado-suplente).

Comitê Preparatório da Conferência Internacional sobre População, Nova York, 1984 (chefe) e Sessão reconvocada, 1984 (delegado-suplente).

Comitê para Revisão e Avaliação da implementação da Estratégia Internacional do Desenvolvimento, Nova York, 1984 (delegado-suplente).

II Sessão do Comitê Intergovernamental sobre o Desenvolvimento e Utilização de Fontes Novas e Renováveis de Energia, Nova York, 1984 (chefe).

VI Sessão do Comitê Intergovernamental sobre Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento, Nova York, 1984 (delegado-suplente).

XXXIX Sessão da Assembléia Geral da ONU, Nova York, 1984 (delegado-suplente).

Reunião de Representantes Especiais dos países signatários do Tratado da Bacia do Prata, Buenos Aires, novembro de 1985 (representante).

Fundação Alexandre de Gusmão, membro do Conselho Diretor, novembro, 1985.

Encontro Presidencial Brasil-Argentina, Foz do Iguaçu, novembro, 1985.

Grupo de Contadora e Apoio, reunião ministerial, Caraballeda, Venezuela, janeiro, 1986.

Posse dos Presidentes da Guatemala e Honduras, janeiro, 1986 (membro da Missão Especial).

II Reunião Extraordinária e XVI Reunião Ordinária de Chanceleres do Tratado da Bacia do Prata, Buenos Aires, Abril, 1986.

Reunião dos Chanceleres dos países centro-americanos, do Grupo de Contadora, do Grupo de Apoio, Contadora, Panamá, abril, 1986.

VII Conferência da COMISTA Brasileiro-Francês demarcadora de limites, Paris, setembro, 1986.

Viagem Presidencial aos EUA, setembro, 1986 (membro da comitiva).

Visita Oficial do Ministro de Estado a Havana, março, 1987 (membro da comitiva).

Viagem Presidencial à Argentina, julho, 1987 (membro da comitiva).

Encontro Presidencial Rio Branco/Puerto Maldonado, julho, 1987 Brasil/Peru.

Viagem Presidencial ao México, agosto, 1987 (membro da comitiva).

Conselheiro de Itaipu Binacional, outubro, 1987.

Visita Oficial do Presidente da República. Mecanismo Permanente de Consulta e Consultação Política, Acapulco, México, novembro, 1987 (membro da comitiva).

Visita Oficial do Presidente da República à Costa Rica, novembro, 1987 (membro da comitiva).

XVII Reunião Ordinária de Chanceleres da Bacia do Prata, Santa Cruz de la Sierra, Bolívia, dezembro, 1987 (delegado).

IX Comissão de Coordenação Brasil-Chile, Santiago, dezembro, 1987 (chefe da delegação).

Reunião Ordinária dos Chanceleres do Grupo dos Oito, Oaxaca, México, junho, 1988 (delegado).

Representante do MRE junto à Itaipu Binacional, agosto, 1988.

Visita Oficial do Presidente da República à Bolívia, agosto, 1988 (membro da comitiva).

XLIII AGNU, Nova York, setembro, 1988 (delegado).

Reunião Presidencial do Grupo dos Oito, Punta del Este, Uruguai, outubro, 1988.

Ordem de Rio Branco, Grã-Cruz, Brasil.

Ordem do Mérito Aeronáutico; Grande Oficial, Brasil.

Ordem do Mérito Naval, Comendador, Brasil.

Ordem do Mérito Militar, Comendador, Brasil.

Ordem do Mérito Brasília, Comendador, Brasil.

Medalha do Mérito Mauá, Grã-Cruz de Mauá, Brasil.

Medalha Mérito Tamandaré, Brasil.

Medalha Mérito Santos Dumont, Brasil.

Medalha Lauro Müller, Brasil.

O Embaixador Gilberto Coutinho Paranhos Velloso se encontra nesta data no exercício de suas funções de Chefe do Gabinete do Ministro de Estado das Relações Exteriores.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, de _____ de 1989. (Sérgio Barboza Serra) Chefe do Departamento do Serviço Exterior.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

MENSAGEM N° 103, DE 1989

(N° 210/89, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De conformidade com o art. 52 (item IV) da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Maurício Carneiro Magnavita, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Líbano, nos termos dos arts. 56 e 58 do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, baixado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986.

2. Os méritos do Ministro Maurício Carneiro Magnavita, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 18 de maio de 1989. — José Sarney.

INFORMAÇÃO

Curriculum Vitae

Ministro Maurício Carneiro Magnavita.

Rio de Janeiro/RJ, 10 de fevereiro de 1940.

Filho de Fernando Magnavita e Maria de Lourdes Carneiro Magnavita.

Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, ICBR.

Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

Curso de Preparação de Oficiais da Reserva, Aspirante.

Chefe do Cerimonial do Governo do Estado da Guanabara, 1964/65.

Terceiro Secretário, 7 de novembro de 1963.

Segundo Secretário, merecimento, 31 de dezembro de 1966.

Primeiro Secretário, merecimento, 1º de janeiro de 1973.

Conselheiro, merecimento, 11 de dezembro de 1979.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 29 de junho de 1984.

Assistente do Chefe da Divisão de Cooperação Intelectual, 1963/64.

Assistente do Chefe do Departamento de Promoção Comercial, 1975.

Em licença, 1976/77.

Agregado, 1983/85 — Ministério das Minas e Energia.

Chefe da Divisão de Difusão Cultural, 1985. Chefe do Escritório Regional do MRE no Rio de Janeiro, 1986.

Londres, Vice-Cônsul, 1965.

Londres, Encarregado, 1966 e 1967.

Rabat, Terceiro-Secretário, 1967.

Londres, Cônsul-Adjunto, 1967/68.

Argel, Segundo-Secretário, 1968.

Argel, Encarregado de Negócios, 1968.

Damasco, Segundo-Secretário, 1968/71.

Argel, Encarregado de Negócios, 1972.

Argel, Primeiro-Secretário, 1973/74.

Coveite, Primeiro-Secretário, 1974/75.

Coveite, Encarregado de Negócios, 1974 e 1975.

Nova Iorque, ONU, Primeiro Secretário, 1977/80.

Jeddah, Conselheiro, 1980/83.

Cairo, Ministro Conselheiro, 1987/89.

VII Reunião da Comissão Mista Brasil-Romania, Brasília, 1983 (delegado).

VI Reunião da Comissão Mista Brasil-Bulgária, Brasília, 1983 (delegado).

Medalha do Mérito Tamandaré.

Ordem do Níger, Oficial.

O Ministro Maurício Carneiro Magnavita se encontra nesta data no exercício de suas funções de Ministro-Conselheiro na Embaixada do Brasil no Cairo.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, de _____ de 1989. (Sérgio Bar-

bosa Serra) Chefe do Departamento do Serviço Exterior.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

Ofícios

Do Sr. 1º Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 10, DE 1989
(Nº 1.596/89, na Casa de origem)**

Dispõe sobre a política salarial e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A política nacional de salários, respeitado o princípio da irredutibilidade, tem como fundamento a livre negociação coletiva e reger-se-á pelas normas estabelecidas nesta lei.

Parágrafo único. As vantagens salariais asseguradas aos trabalhadores nas Convenções ou Acordos Coletivos só poderão ser reduzidas ou suprimidas por convenções ou acordos coletivos posteriores.

Art. 2º Os salários dos trabalhadores que percebam até 3 (três) salários mínimos mensais serão reajustados mensalmente pelo Índice de Preços ao Consumidor (IPC) do mês anterior, assegurado também o reajuste de que trata o art. 4º, § 1º, desta lei.

Art. 3º Os trabalhadores que percebam mais de 3 (três) salários mínimos mensais aplicar-se-á, até o limite referido no artigo anterior, a regra nele contida e, no que exceder, as seguintes normas:

I — até 20 (vinte) salários mínimos mensais, será aplicado o reajuste trimestral, a título de antecipação em percentual igual à variação acumulada do índice de Preços ao Consumidor (IPC) verificada nos três meses anteriores, excluída a percentagem que exceder, dentro de cada mês, a 5% (cinco por cento). A percentagem que exceder a 5% (cinco por cento), dentro de cada mês, implicará reajuste igual a esse excedente no mês seguinte àquele em que ocorrer o excesso;

II — no que exceder a 20 (vinte) salários mínimos mensais, os reajustes serão objeto de livre negociação.

Art. 4º A implantação das normas estabelecidas no inciso I do artigo anterior será executada com base na classificação dos assalariados em três grupos de data-base:

Grupo I — os que têm data-base nos meses de junho, setembro, dezembro e março;

Grupo II — os que têm data-base nos meses de julho, outubro, janeiro e abril;

Grupo III — os que têm data-base nos meses de agosto, novembro, fevereiro e maio.

§ 1º O Grupo I terá, em junho de 1989, um reajuste equivalente ao Índice de Preços ao Consumidor (IPC) acumulado dos meses de fevereiro, março, abril e maio de 1989, pas-

sando, em seguida, a obter os reajustes previstos no inciso I do artigo anterior.

§ 2º O Grupo II terá, em junho de 1989, um reajuste equivalente ao Índice de Preços ao Consumidor (IPC) de fevereiro e março e receberá, em julho, reajuste igual ao índice de Preços ao Consumidor (IPC) acumulado dos meses de abril, maio e junho, passando, nos meses seguintes, a obter os reajustes previstos no inciso I do artigo anterior.

§ 3º O Grupo III terá, em junho de 1989, um reajuste equivalente ao Índice de Preços ao Consumidor (IPC) de fevereiro e março, em julho de 1989 outro reajuste igual ao índice de Preços ao Consumidor (IPC) de abril, e receberá, em agosto, reajuste igual ao índice de Preços ao Consumidor (IPC) acumulado dos meses de maio, junho e julho, passando, nos meses seguintes, a obter os reajustes previstos no inciso I do artigo anterior.

Art. 5º Nos reajustes de que trata esta lei, é facultada compensação de vantagens salariais concedidas a título de reajuste ou antecipação, excetuada a ocorrida na data-base.

Parágrafo único. A compensação mencionada no caput deste artigo será realizada nas revisões mensais ou trimestrais previstas nos arts. 2º e 3º, respectivamente.

Art. 6º Os aumentos reais e a melhoria das condições de trabalho serão fixados em Convênios e Acordos Coletivos ou decisões normativas, observada, dentre outros fatores, a compatibilização com o mercado de trabalho, a produtividade e a lucratividade do setor ou da empresa.

Art. 7º Em qualquer circunstância, não se dará efeito suspensivo aos recursos interpostos em processo de dissídio coletivo.

Art. 8º Nos termos do inciso III do art. 8º da Constituição Federal, as entidades sindicais poderão atuar como substitutos processuais da categoria, não tendo eficácia a desistência, a renúncia e transação individual.

Art. 9º Esta lei entra em vigor em 1º de junho de 1989.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

**LEGISLAÇÃO CITADA
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 8º É livre a associação profissional ou sindical, observado o seguinte:

I — a lei não poderá exigir autorização do Estado para a fundação de sindicato, ressalvado o registro no órgão competente, vedadas ao Poder Público a interferência e a intervenção na organização sindical;

II — é vedada a criação de mais de uma organização sindical, em qualquer grau, representativa de categoria profissional ou econômica, na mesma base territorial, que será definida pelos trabalhadores ou empregadores interessados, não podendo ser inferior à área de um Município;

III — ao sindicato cabe a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da catego-

ria, inclusive em questões judiciais ou administrativas;

(À Comissão de Assuntos Econômicos)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 11, DE 1989

(Nº 1.482/89, na Casa de origem)

Dispõe sobre o salário mínimo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O valor do salário mínimo de que trata o inciso IV do art. 7º da Constituição Federal fica estipulado em NCz\$ 120,00 (cento e vinte cruzados novos), em todo o território nacional, a partir do dia 1º de junho de 1989.

Art. 2º O valor do salário mínimo estipulado no artigo anterior será corrigido, mensalmente, pelo índice de Preços ao Consumidor (IPC) do mês anterior.

§ 1º O salário mínimo do mês de outubro de 1989 será o de setembro de 1989, corrigido na forma do caput deste artigo acrescido de 12,55%.

§ 2º A partir de novembro de 1989, incluindo, e a cada bimestre, o salário mínimo será calculado com base no disposto no caput deste artigo.

Art. 3º A partir de 1º de maio de 1990, o salário mínimo será fixado com base em proposta a ser apresentada à Comissão de Trabalho da Câmara dos Deputados, até o dia 15 de novembro de 1989, pela Comissão Permanente de Salário Mínimo e Política Salarial de que trata o art. 6º desta lei, a qual será apreciada em regime de urgência e com precedência na Ordem do Dia.

Art. 4º Fica vedada a vinculação do salário mínimo para qualquer fim, ressalvados os benefícios de prestação continuada pela Previdência Social.

Art. 5º O salário mínimo horário é igual ao quociente do valor do salário mínimo de que trata esta lei por 220 (duzentos e vinte), e o salário mínimo diário, por 30 (trinta).

Parágrafo único. Para os trabalhadores que tenham por disposição legal o máximo de jornada diária de trabalho em menos de 8 (oito) horas, o salário mínimo será igual àquele definido no caput deste artigo, multiplicado por 8 (oito) e dividido por aquele máximo legal.

Art. 6º Fica instituída a Comissão Permanente do Salário Mínimo e Política Salarial junto à Comissão de Trabalho da Câmara dos Deputados.

Parágrafo único. Fica assegurada aos trabalhadores e aos empregadores a participação de suas assessorias técnicas credenciadas, sem prejuízo de outras entidades sindicais.

Art. 7º É competência da Comissão Permanente do Salário Mínimo e Política Salarial a elaboração de projeto fixando o valor monetário ao salário mínimo, regras para o seu aumento real e preservação do seu poder aquisi-

tivo, de acordo com disposto no inciso IV do art. 7º da Constituição Federal.

Art. 8º Em sua primeira reunião, no prazo de 90 (noventa) dias da publicação desta lei, a Comissão Permanente do Salário Mínimo e Política Salarial elegerá seu presidente e elaborará seu regimento interno, o qual será aprovado pela Comissão de Trabalho.

Art. 9º A partir da Publicação desta lei, deixará de existir o salário mínimo de referência e o piso nacional de salários, vigorando apenas o salário mínimo.

Art. 10. Na hipótese de esta lei ter vigência após a data de 1º de junho de 1989, o valor estabelecido em seu art. 1º será corrigido na forma prevista no art. 2º.

Art. 11. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

CAPÍTULO II Dos Direitos Sociais

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à Infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

I — relação de emprego protegida contra despedida arbitrária ou sem justa causa, nos termos de lei complementar, que preverá indexação compensatória, dentre outros direitos.

II — seguro-desemprego, em caso de desemprego involuntário;

III — fundo de garantia do tempo de serviço;

IV — salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família como moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajuste periódicos que lhes preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim;

(À COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS.)

Ofício DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 12/89, de 18 do corrente, comunicando a rejeição do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 1989 (nº 1.201/88, na Casa de origem), que dispõe sobre a eleição para Presidente e Vice-Presidente da República.

(Projeto enviado à sanção em 18-5-89.)

PARECERES

PARECER Nº 56, DE 1989

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 93, de 1989 (nº 188, de 1989, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à apreciação do Senado Federal a escolha do nome do Doutor José Celso de Mello Filho, para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, em vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Luiz Rafael Mayer.

Relator: Senador José Paulo Bisol

Vem a exame desta Comissão a indicação que faz o Senhor Presidente da República, nos termos do parágrafo único, do art. 101, da Constituição Federal, do nome do Doutor José Celso de Mello Filho para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, em vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Luiz Rafael Mayer.

A mérito do indicado estão delineados em extenso *curriculum vitae* em que se constata que o mesmo é formado em Ciências Jurídicas e sociais, pela Faculdade de Direito do Largo de São Francisco (U.S.P.), em 1969; curso de extensão em Direito Penal, na Universidade de Roma; e curso sobre instituições jurídicas e políticas norte-americana, na Universidade da Califórnia.

Exerceu, entre outras, no Ministério Públco de São Paulo, as seguintes funções: Promotor de Justiça e Curador Geral na Comarca de Santos, Osasco, São José dos Campos, Cândido Mota, Palmital, Garça e São Paulo; Curador Fiscal de Massas Falidas; Curador de Resíduos; Curador de Ausentes e Incapazes; Curador de Fundações; Curador de Registros Públicos; Curador de Casamentos; Curador de Menores; Curador de Família e Sucessões; Promotor de Justiça Criminal, inclusive junto ao Tribunal do Júri.

Exerceu na Administração Federal os seguintes cargos: Consultor-Geral da República, nomeado ad interim pelo Presidente da República, nos períodos de julho/ágosto de 1986; setembro/outubro de 1986; outubro/novembro de 1987; e maio/junho de 1988; membro do Gabinete Civil da Presidência da República onde foi Assessor Jurídico, em nível de Sub-chefia, de 1985 a 1986. Secretário-Geral da Consultoria Geral da República, por nomeação do Presidente da República, em 1986.

A Mensagem encontra guarida constitucional e regimental e, pelo exposto, entendemos que os Membros desta Comissão estão, em condições de bem avaliar a indicação presidencial.

Sala das Comissões, 18 de maio de 1989.
— Cid Saboia de Carvalho, Presidente — José Paulo Bisol, Relator.

PARECER

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada a 18-5-89, apreciando o Relatório apresentado pelo Senhor Senador José Paulo Bisol sobre a Mensagem nº 93, de 1989, do Senhor Presidente da República; opina pela aprovação da escolha do Senhor Doutor Aristides Junqueira Alvarenga, Subprocurador-Geral da República, da carreira do Minis-

tro Celso de Mello Filho, para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, em vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Luiz Rafael Mayer.

Brasília, 18 de maio de 1989. — Cid Saboia de Carvalho, Presidente — José Paulo Bisol, Relator — Odacir Soares — Carlos Patrício — Alfredo Campos — Aluizio Bezerra — Francisco Rolemberg — João Castelo — Leopoldo Peres — Lourival Baptista — Mauro Benedito — Leite Chaves — Chagas Rodrigues — Ney Maranhão — Mauricio Corrêa — Márcio Lacerda — Jutahy Magalhães — Mansueto de Lavor.

PARECER Nº 57, DE 1989

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 94, de 1989 (nº 189, de 1989 — CN, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, o nome do Dr. Aristides Junqueira Alvarenga, Subprocurador-Geral da República, da Carreira do Ministério Públco Federal, para exercer o cargo de Procurador-Geral da República.

Relator: Senador Alfredo Campos

Vem a exame desta Comissão Mensagem Presidencial, nos termos do art. 128, § 1º, da Constituição Federal, submetendo à apreciação do Senado Federal o nome do Doutor Aristides Junqueira Alvarenga, Subprocurador-Geral da República, da carreira do Ministério Públco Federal, para exercer o cargo de Procurador-Geral da República.

A Mensagem Presidencial se faz acompanhado de extenso *Curriculum Vitae* do indicado, de onde se extrai que o mesmo é Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Minas Gerais, tendo colado grau em 1967; exerceu o cargo, por concurso, de Promotor de Justiça do Estado de Goiás; e tomou posse no cargo de Procurador da República, em 1973.

Participou de Bancas de Concursos Públcos para vários níveis da Administração Pública Federal.

De igual forma, participou de inúmeros Grupos de Trabalho, de Comissões e Conselhos.

Tendo em vista possuir a Indicação Presidencial embasamento Jurídico-Constitucional e Regimental, entendemos que, frente ao exposto, os ilustres Membros desta Comissão estão em condições de julgá-la.

Sala das Comissões, 18 de maio de 1989.
— Cid Saboia de Carvalho, Presidente — Alfredo Campos, Relator.

PARECER

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada a 18-5-89, apreciando o Relatório apresentado pelo Senhor Senador Alfredo Campos, sobre a Mensagem nº 94, de 1989, do Senhor Presidente da República; opina pela aprovação da escolha do Senhor Doutor Aristides Junqueira Alvarenga, Subprocurador-Geral da República, da carreira do Minis-

tério Público Federal, para exercer o cargo de Procurador-Geral da República.

Brasília, 18 de maio de 1989. — *Cid Sabóia de Carvalho*, Presidente — *Alfredo Campos*, Relator — *Leite Chaves* — *Mauricio Corrêa* — *Odacir Soares* — *Lourival Baptista* — *Francisco Rollemberg* — *Márcio Lacerda* — *Leopoldo Peres* — *João Castelo* — *Carlos Patrocínio* — *Aluizio Bezerra* — *Chagas Rodrigues* — *Ney Maranhão* — *José Paulo Bisol* — *Jutahy Magalhães* — *Mansueto de Lavor*.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— O Expediente lido vai à publicação. Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Em 15 de maio de 1989

Senhor Presidente,

Como resultado dos entendimentos que mantive com o Senador Jamil Haddad, comunico a Vossa Excelência que integrarei, como titular, a Comissão do Distrito Federal, na única vaga atribuída, pela atual proporcionalidade partidária, ao PSB e PMB, em conjunto.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. — Senador Ney Maranhão.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Conforme a indicação que acaba de ser lida, a presidência designa o nobre Senador Ney Maranhão para integrar a Comissão do Distrito Federal, na única vaga de titular ali existente destinada, em conjunto, ao PMB e PSB.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Brasília, 17 de maio de 1989.

Senhor Presidente,

De acordo com entendimentos que mantive com o Senador Jamil Haddad, comunico a Vossa Excelência a substituição ocorrida na Comissão de Fiscalização e Controle, onde o mencionado Senador passará a ter assento na qualidade de titular.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de respeito e consideração. — Senador Ney Maranhão.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Será feita a substituição solicitada.

A Presidência comunica ao Plenário que comparecerá ao Senado, no próximo dia 23 do corrente, às 14 horas e 30 minutos, S. Ex.º o Ministro de Estado das Minas e Energias, Dr. Vicente Fialho, atendendo à convocação feita através do Requerimento nº 7, de 1989. As inscrições para interpelações ao Ministro estarão abertas na Secretaria-Geral da Mesa, a partir de hoje.

Há oradores inscritos.

Concede a palavra ao nobre Senador Francisco Rollemberg.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG

(PMDB — SE. Pronuncia o seguinte discurso.)

— Sr. Presidente e Srs. Senadores, recentemente trouxemos a este Plenário um estudo sobre a situação de fome a que grande parte das crianças brasileiras está exposta. Os números coletados pelo Unicef — mais de 350 mil crianças mortas em um ano — causam espanto, pois freqüentemente nos esquecemos das condições subumanas em que considerável parcela da população brasileira está tentando sobreviver.

Segundo dados fornecidos pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, a PNAD do IBGE, 15% das famílias brasileiras tem rendimento *per capita* de até 1/4 do salário-mínimo; 35% incluindo as precedentes, têm rendimento de até 1/2 salário mínimo, o rendimento mensal de 65% é de até um salário mínimo. Em que condições de subvida está essa gente? Como pode alimentar-se, educar-se, vestir-se, abrigar-se?

Dentre os contemplados por melhores salários, apenas 10,1% recebem mais que três salários mínimos; desses, apenas 1,4% alcançam renda mensal superior a dez salários mínimos. Assim, 50% da população brasileira têm acesso a apenas 13,6% da renda nacional, enquanto 1% tem participação de 13,13% da renda.

Este é o triste perfil salarial do País que se situa entre as dez maiores economias do mundo, flutuando entre a oitava e a sétima colocações.

Nosso propósito não é fazer uma análise da evolução desse profundo contraste entre uma sociedade minoritária que usufrui dos benefícios trazidos pela ciência; que mora bem e alimenta-se prodigamente; que sofre de doenças características da civilização mas tem atendimento médico altamente capacitado; e a outra, amplamente majoritária, que sobrevive em condições de ignorância e marginalidade.

Para levar adiante uma análise, teríamos de retroceder ao início da nossa história, pois esse dualismo tem raízes profundas no sistema colonialista; teríamos de perpassar a época do "milagre brasileiro", compreendida entre a metade final dos anos 60 e a inicial dos 70; teríamos também de revolver os recentes anos de 85 e 86, quando se planejou e executou o "Plano Cruzado". Talvez então pudéssemos compreender as razões por que, não obstante os objetivos sempre em pauta, continua tão discrepante a qualidade de vida de uns em relação à de outros.

Nossa intenção é refletir sobre alguns dados e, assim como fizemos com relação ao aspecto da desnutrição infantil, sugerir algum caminho de saída para problemas emergenciais.

Um desses continua sendo a educação, pois todos sabemos que a causa básica da pobreza é a ignorância. Tanto é que essa noção refletiu-se no texto constitucional, que contém dispositivos destinados a assegurar a eliminação do analfabetismo, a ampliar o ensino básico, chamando à responsabilidade todos os governantes. Enquanto isso não ocorre, o IBGE nos

informa que, da população com idade igual ou superior a 15 anos, 20% ainda permanecem analfabetismo absoluto, 50% dos brasileiros dessa faixa etária têm menos de 4 anos de escolaridade, menos de 10% chegaram a concluir o curso de 1º grau. Para qualquer pessoa nesse nível de instrução, as oportunidades de emprego são muito limitadas, não fazendo muita diferença, principalmente se estamos falando de conseguir emprego na área urbana, ser totalmente analfabeto ou mal ser capaz de ler, escrever, contar.

As escolas públicas, para cumprir sua função social nessa era de crise, deveriam atrair as crianças e fornecer-lhes, além da instrução, o suplemento alimentar (ou a reação diária...), o atendimento preventivo de saúde, o lazer. Entretanto, a realidade é outra: de acordo com a pesquisa de Cláudio de Moura Castro e Philip Fletecher, efetuada em 1985, apenas 27% das escolas da rede pública estavam em bom estado; não existia água corrente em 27% delas, apenas na metade delas havia banheiro dentro do prédio; em um quarto das escolas não havia banheiro de espécie alguma.

Quanto ao mobiliário, em 25% das escolas não havia mesa para o professor; no Nordeste, sobe para 34% essa proporção. Na zona rural do Nordeste, 11% das escolas não têm bancos para os alunos se sentarem.

No Distrito Federal, onde a rede pública deveria servir de padrão para o resto do País, a situação é dramática. Se estivermos atentos aos noticiários veiculados pela televisão, vamos acompanhar os contínuos saques e depredações de que as escolas destituídas de segurança e vigilância, têm sido vítimas.

Quanto ao corpo docente, outra informação importante vem-nos do PNAD: 19,2% dos professores primários não têm habilitação profissional, sendo o Nordeste rural, ainda por este aspecto penalizado, a região onde mais ocorre essa irregularidade e onde mais baixos são os salários; e quanto a esse item, as manifestações em todos os cantos do País, os protestos e as greves, que recebem o apoio dos pais e dos alunos, são outro indicador da péssima situação da escola pública.

Vemos o quanto são restritas, dentro desse panorama, as possibilidades de promoção humana.

As desigualdades entre a massa carente e o grupo mais favorecido da população tendem a crescer, pois a escola pública, única a que o pobre tem acesso, é precária, conta com professores mal preparados e mal pagos, não tem material suficiente para atender aos alunos, estes, subnutridos, comprometidos em seu desenvolvimento físico e mental, ao fim de certo tempo, em que dificilmente escapam de uma repreensão, são constrangidos a deixar a escola para começar a trabalhar; tal afirmativa se comprova nos altos índices de evasão escolar. Acrescentamos, há o caso dos ainda menos favorecidos, os que não conseguem ingressar na escola e formam o contingente de menores de rua, precocemente iniciados na vadiagem e na criminalidade.

O problema habitacional também é ainda mais grave. Com verbas variáveis, na depen-

dência da captação da poupança e com prioridades meio distorcidas, pois o Sistema Financeiro de Habitação é inacessível aos de renda muito baixa, o programa vem sendo ineficiente. Nas grandes cidades, basta olhar à margem das pistas por onde nossos carros circulam e veremos as favelas se multiplicarem. Nos últimos 15 anos, a expansão dos grandes centros urbanos se acelerou desordenadamente, com a população de baixa ou nenhuma renda fixa a invadir as terras, procurando por si uma "solução" que deveria estar criteriosamente incluída numa política habitacional adaptada à realidade.

Por isso, só na cidade de São Paulo foi constatado um aumento de mil por cento da população regularmente assentada cresceu 60%. No Rio de Janeiro, o problema é idêntico; só nessa cidade existem hoje 520 favelas com mais de 400 mil unidades habitacionais e 2 milhões de habitantes...

Atingimos, no ano passado, segundo estimativas oficiais, um déficit da ordem de 11 milhões de moradias — ou, segundo avaliação publicada no Jornal *O Estado de S. Paulo*, no dia 18 de janeiro deste ano, da ordem de 15 milhões de unidades. Portanto, 10% da população vivem em favelas; 40% vivem em habitações sem rede de esgoto ou água encanada ou ainda luz elétrica.

Nesse aspecto também, a população nordestina é altamente sacrificada. A última PNAD, de 87, constatou em Sergipe que, de um total de 1.351.210 domicílios pesquisados, 528.211, o correspondente a 39%, não estão ligados à rede de água; 427.215, ou 30%, não possuem luz elétrica; 826.180, 61% não contam com serviço de coleta de lixo. Deveremos assinalar que a pesquisa envolveu tanto a área urbana quanto a rural, revelando-se equivalentes as carências numa e noutra situação.

O Sr. Leopoldo Peres — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador Francisco Rollemburg?

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — Com prazer, ouço V. Ex^a

O Sr. Leopoldo Peres — Nobre Senador Francisco Rollemburg, V. Ex^a pronuncia um discurso da maior seriedade, sobretudo no que diz respeito ao quadro de saneamento básico neste País que talvez seja dos mais trágicos do mundo. Fui Secretário de Saneamento no meu Estado, se pude aquilatar que, infelizmente, os aglomerados urbanos brasileiros crescem num proporção muito maior do que os recursos públicos capazes de atender às necessidades das populações. Não sei, realmente, não sou especialista, o que será desta Nação se não houver um esforço conjunto das três áreas de governo — federal, estadual e municipal, para que se faça um planejamento global de saneamento básico no Brasil, no sentido de melhorar as condições de vida das populações periféricas e evitar as endemias e até as pandemias de que esta Nação está ameaçada. Meus parabéns pelo pronunciamento de V. Ex^a

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG —

Nobre Senador Leopoldo Peres, agradeço, sensibilizado, o seu aparte. Seu aparte faz-me lembrar que, recém-chegado a esta Casa, ao Congresso Nacional, à Câmara dos Deputados, em 1971, fizemos parte de uma Comissão Coordenadora de Estudos do Nordeste, a Cocene, que era presidida pelo saudoso Senador Virgílio Távora. Fomos encarregados de elaborar um trabalho de pesquisa sobre saneamento básico e a problemática de saúde do Nordeste e do Brasil como um todo. Naquela oportunidade, alertamos a Nação, alertarmos os Poderes da Nação sobre os graves problemas que ocorriam na saúde pública do povo brasileiro, pela inexistência prática de saneamento básico neste País. A cidade de Salvador, somente no primeiro governo do Sr. Ministro Antônio Carlos Magalhães, foi que concluiu seu terminal marítimo para jogar os seus esgotos — à cidade, até então, sofria de endemias das mais diversas. A minha cidade natal, Capital do meu Estado, continua tendo o mesmo sistema de saneamento planejado pelo Engenheiro Pitto, quando da fundação da cidade. A periferia não conta com nenhuma estrutura de saneamento básico. Nas cidades do interior, nas beiras das calçadas, nas valetas corre a água que se usa para asseio, para limpeza, junta com dejetos. Sentimos que, deste jeito, não poderemos jamais eliminar as endemias, as pandemias que ocorrem no Brasil.

As verminoses estão aí a matar, a leptospirose, a hepatite, todos os tipos de doenças transmissíveis, provocadas por esse descaso para com o povo brasileiro, em não lhe fornecer o mínimo de saneamento básico, que é condição sine qua non para a melhoria da qualidade de vida de qualquer povo, de qualquer gente.

O Sr. Ronan Tito — V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — Concedo o parte com muita honra, Senador Ronan Tito.

O Sr. Ronan Tito — Nobre Senador Francisco Rollemburg, V. Ex^a está citando exemplos de descuido da questão da assistência do Poder Público quanto ao saneamento básico, e está citando casos do Nordeste. Neste instante, gostaria de convidá-lo, a todos os Senadores, para que o nosso pensamento fosse para São Paulo, a grande megalópole da América Latina, a grande produtora de bens de consumo e de capital — mais de 50% da cidade não tem rede de esgoto. Veja V. Ex^a que não estou falando de cidades do Nordeste, nem das cidades do norte de Minas, muito menos da região do Jequitinhonha, que é um caleidoscópio de doenças. Cidades inteiras não têm rede de esgoto, água tratada, nenhuma assistência na área de saneamento básico. Neste instante, também, vem-me à memória — somos homens oriundos, e com muito orgulho, da cidade de Uberlândia — vem-me à memória o caso de um prefeito que, na eleição seguinte, foi um desastre, por-

que ousou "enterrar" toda a sua administração, mas a cidade de Uberlândia, que tem 400 mil habitantes, possui 99% das casas servidas com rede de esgoto e água tratada. É evidente que não realizou nenhuma obra de placa, e o resultado eleitoral foi o pior possível. Precisamos, e daí a importância do discurso de V. Ex^a, precisamos criar uma consciência, e este é o momento propício, o momento é de debate, é de discussão, é de abertura democrática, é de construção da democracia. Por isso mesmo, temos que debater, temos que falar até ficar roucos, gritar, de cima dos telhados, a importância do saneamento básico. Não podemos chamar uma cidade de civilizada se ela não tem água tratada, se ela não tem rede de esgoto, se seus habitantes, bebem leite pausterizado. Não podemos chamá-la de cidade civilizada. Muitas vezes, temos cidades — isso é que é lastimar — com ruas com três camadas de asfalto, e é triste saber que debaixo dessas três camadas de asfalto não passa rede de esgoto, e, muitas vezes, nessas cidades nem a água é tratada. É da maior importância o discurso de V. Ex^a. Temos que trabalhar no sentido de melhor divulgar os trabalhos desta Casa, e todos os dias debatermos o tema que V. Ex^a levanta neste momento: saneamento básico, educação do povo. Isto é a base de tudo. Sabemos que o nosso País nasceu com o destino de ser grande, e será! Mas será maior na medida em que seu povo for forte, sadio e puder realmente produzir o que todos os países do Mundo esperam deste País. V. Ex^a tem razão: se não mexermos na base, na saúde, nos será difícil chegar lá. Agradeço a V. Ex^a e peço perdão por ter-me alongado. Parabenizo-o pelo brilhante discurso que profere nesta manhã.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG —

Nobre Senador Ronan Tito, o aparte de V. Ex^a só fez enriquecer o nosso singelo pronunciamento e ilustrar, com os ensinamentos que trouxe, este seu modesto Companheiro.

Recordo-me de um fato muito singelo. Era Ministro da Saúde Almeida Machado, e ele decidiu fazer uma campanha não de erradicação, mas de controle da esquistossomose. O que fez Almeida Machado? Escolheu a cidade de Capela, em Sergipe, para ser a primeira cidade no Brasil onde haveria saneamento básico total. Construiu esgotos, poços artesianos, sanitários, banheiros, deu aulas de princípios básicos de higiene e saneou a cidade de Capela. Posteriormente, ele foi avançando seu programa em Sergipe e resto do Brasil. Antes desse programa Sergipe era endêmico de esquistossomose.

Nós, que fazíamos pronto-socorro à época, recebíamos, a todo instante e a toda hora, pacientes que lá chegaram com hematêmese — trocando em miúdos, vomitando sangue — cirróticos, com varizes esofágicas, pneumopatias graves, fibroses pulmonares, todas elas em consequência da intensa infestação da esquistossomose.

Não foi muito tempo, não. O Sr. Almeida Machado ainda era Ministro da Saúde quando as hematêmese desapareceram dos pronto-

socorros, quando as fibroses pulmonares começaram a diminuir, quando a sintomatologia da esquistossomose foi reduzida a um mínimo tolerável; e, para surpresa nossa, quando saiu Almeida Machado do Ministério, o programa simplesmente foi suspenso. Tenho reiteradamente voltado àquele Ministério e tentando estimular a continuidade daquele trabalho. E o que vejo agora? Em meu Estado voltam as hematómeses, voltam as fibroses pulmonares, porque aquilo começou a se decompor, não houve manutenção. Posso testemunhar que foi um dos programas mais sérios e de resultados mais imediatos que o Ministério da Saúde fez neste País.

Assim, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é urgente modificar a orientação da política habitacional, redirecionando sobre tudo a Caixa Econômica Federal (CEF) para que ela, como entidade que absorveu o BNH possa, de fato, dar cumprimento aos objetivos para os quais o Banco da Habitação foi criado, em 1964. Já se passaram 25 anos e persiste o estado de miséria das favelas e cortiços, onde os proprietários de quartos e cômodos acham espaço para explorar os ainda mais pobres, cobrando-lhes alugueis que poderiam ser empregados na amortização do financiamento da casa própria.

Há que se encontrar um meio de desburocratizar o acesso à compra de um abrigo; há que se prover com um chão e um teto os que deles precisam para ter noção da dignidade humana. Se um homem tem abrigo para si e sua família, se consegue ter certeza de que amanhã não estará perambulando, se tem um começo de segurança, certamente será estimulado a procurar melhoria de trabalho, educação para seus filhos, cuidados de saúde para sua família.

Enquanto parte da população continuar na promiscuidade, dificilmente haverá saída para outros problemas graves. Não é sem motivo que, apesar da boa atuação da Sucam, estão longe de ser erradicadas doenças como malária, a febre amarela e a dengue; apesar das campanhas de vacinação, a incidência de sarampo, difteria, tétano não apresenta diminuição significativa; apesar da total erradicação em outros países, devido às conquistas da Medicina, em nosso País a tuberculose e a hanseñiase continuam, contudo vitimando centenas de milhares de pessoas.

Estamos todos de acordo, queremos crer, em que só existirá grande mérito para o País — mesmo que a estabilidade econômica seja alcançada a médio prazo — se o desenvolvimento social atingir padrões aceitáveis.

O maior desafio é esse: dar a todos os brasileiros oportunidade de viver de acordo com os direitos garantidos na Constituição. Não se almeja aqui a institucionalização de um serviço social paternalista, que meramente supra as necessidades dos cidadãos. Dessa forma, não se corrigiria o "pauperismo", não se dariam condições psicológicas para a superação da pobreza por meio do esforço.

Mas também não se pode manter esse círculo vicioso, pois quem tem instrução não tem trabalho; quem não trabalha não tem

meios de alimentar-se; quem não se alimenta bem não tem saúde; etc. etc. etc.

É preciso romper com essa múltipla imbricação, começando por fornecer ao homem habitação digna, onde ele possa querer ser participante do desenvolvimento da nação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente e Srs. Senadores. (Muito bem! Pajamas.)

(Durante o discurso do Sr. Francisco Rollemberg, o Sr. Pompeu de Sousa deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Antônio Luiz Maya.)

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya) — Concedo a palavra ao nobre Senador Pompeu de Sousa.

O SR. POMPEU DE SOUSA (PSDB — DF. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente... Srs. Senadores, no dia 9 do corrente, ocupei o microfone desta mesma Bancada — de vez que não sou muito dado à tribuna, acho-a muito solene, por mais solene que seja o pronunciamento que tenha que fazer (o assunto que é solene e não eu) — para tratar do problema da Reitoria da Universidade de Brasília. Mencionei, então, o impasse que se criara quando toda a comunidade universitária, por uma ampla maioria — da qual eu próprio não participei, porque estou licenciado, com licença sem vencimento, da Universidade da qual sou dos fundadores e, por isto, tenho assim por ela um carinho paternal —, quando, por ampla maioria, repito, a comunidade universitária elegerá o Professor Antônio Ibañez Ruiz. Esta eleição logo começará por ser contestada; começou-se por anunciar que o candidato eleito, escolhido pela comunidade universitária, não seria nomeado porque era simpatizante do PT — não sei como é que a administração pública sabe que alguém é simpatizante de um partido, de vez que não deve ser nem militante; evidentemente, continuam de pé os processos de espionagem oficial. Pois bem; naquela oportunidade, tal informação foi desmentida, porque se alegou que o verdadeiro motivo da recusa de aprovação à vontade da comunidade universitária de selar a sua escolha é que o Professor Antônio Ibañez Ruiz não era brasileiro, mas, sim, espanhol.

Naquele discurso, Sr. Presidente e Srs. Senadores, eu tive a oportunidade de assinalar que, espanhol de nascimento ele era, e não se tornara cidadão brasileiro por um desses descuidos muito comuns a um intelectual, que vive mais preocupado com as suas idéias e com os seus trabalhos, com a sua atividade do espírito do que com essas preocupações pragmáticas; e, portanto, ele brasileiro se tornara, tanto quanto qualquer um de nós, porque no Brasil vivia há mais de vinte anos, casado com brasileira e com filhos maiores brasileiros. Entretanto, havia o formalismo, que naquela ocasião também comentei, de que a própria Constituição estabelece realmente que os cargos públicos são exclusivos para brasileiros.

O Professor Antônio Ibañez tratou imediatamente de providenciar a sua naturali-

zação. Esse processo sabemos que é demorado, mas não é algo que se eternize. Naquela ocasião foi dito — e, aliás, o próprio Sr. Ministro Carlos Sant'Anna o declarou — que havia tempo e que ele não iria decidir sobre o assunto, porque a sucessão do Reitor Cristóvam Buarque só deveria verificar-se em agosto; se não me engano, dia 10. E é exatamente o que acontece. Haveria tempo suficiente. S. Ex. o Sr. Ministro disse que não precipitaria o assunto, que esperaria. Entretanto, verificamos que já ontem foi noticiado que o Sr. Ministro encaminhou ao Conselho Diretor da Universidade de Brasília e, por via disso, também ao Conselho Universitário, o parecer proferido por dois dos assessores jurídicos, no qual se declarava a impossibilidade de nomear-se o Professor Ibañez para a Reitoria.

Surpreendo-me muito que isso aconteça, Sr. Presidente, porque está-me parecendo que este comportamento duplice do Sr. Ministro Carlos Sant'Anna realmente começa a demonstrar que os verdadeiros motivos do veto ao Professor Ibañez são de natureza política ou ideológica. Tive eu, quando fiz esse discurso, a oportunidade de dirigir um apelo ao Ministro da Justiça, para apressar o processo de naturalização do Professor Ibañez. Vou repetir o que disse naquela ocasião:

"Daqui faço um apelo ao meu velho amigo dos velhos tempos, Oscar Dias Corrêa, ao velho companheiro de UDN — porque, fundador da UDN também o sou, quando a UDN era exatamente" a UDN, era União Democrática Nacional, e dentro dela, logo depois de fundá-la, fundei também — com Hermes Lima, com Rubem Braga, com Leônidas de Resende, com Joel Silveira, com vários outros companheiros, inclusive com Domingos Velasco, então Senador por Goiás —, fundei então, a Esquerda Democrática, já com o lema de "socialismo e liberdade", que depois transformamos em Partido Socialista Brasileiro."

Refaço, pois, agora o apelo a esse velho liberal — e creio que até hoje o seja —, esse fundador da UDN, esse meu companheiro de fundação da UDN, quando a UDN ainda não era o refúgio e o valhacouto de todos os reacionarismos.

Faço um apelo ao atual Ministro da Justiça, para que mande andar esse processo de naturalização, para que o Governo se limpe dessa pecha de estar discriminando um reitor em função de suas possíveis — possíveis! — preferências políticas e ideológicas.

Isto não é antiacadêmico, isto é antiuniversitário, isto é antiinteligência.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o Ministro Oscar Dias Corrêa é um homem que tem compromisso com a inteligência, que tem compromisso com a universidade, que tem compromisso, portanto, com a vida acadêmica.

Encontrei-o outro dia, na posse no Supremo Tribunal Federal do Ministro José Paulo Sepúlveda Pertence — figura ligadíssima à história da nossa Universidade, vez que, jovem Bacharel em Direito pela Universidade de Minas Gerais, foi na Universidade de Brasília que ele se afirmou, a princípio como Instrutor, depois como Professor, a grande figura de intelectual e de Jurista que é — na posse desse velho amigo (velho no sentido de amigo há muito tempo, porque ele é muito mais moço do que eu), encontrei o Ministro e mencionei esse discurso. Ele não tinha tomado conhecimento do discurso.

De forma que estou repetindo o apelo aqui, e vou até mandar cópia deste apelo a S. Ex^a, e talvez lhe dê um telefonema neste sentido. Porque um jornal de hoje, o *Jornal de Brasília*, informa que o processo de naturalização do professor Ibanez já cumpriu a sua etapa mais difícil, que é a da Polícia Federal. Já saiu da área da Polícia Federal e se encontra agora no Departamento de Naturalização do Ministério da Justiça. Portanto, já está diretamente dentro do Ministério da Justiça. E lá, de acordo com o Diretor do Departamento, Luiz Paulo Peres Ferreira Barreto, pelos trâmites normais, estará concluído dentro de, no máximo, dois meses.

Ele acrescenta — o Diretor desse Departamento, o Sr. Luiz Paulo Peres Ferreira Barreto — que um processo dessa natureza normalmente se resolve em dois meses, mas, se feito em regime de urgência, pode resolver-se até em duas semanas. Ora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, até dois meses serve, porque é em agosto a sucessão na Universidade.

O Sr. Mansueto de Lavor — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. POMPEU DE SOUSA — Mas, se S. Ex^a o Sr. Ministro Oscar Dias Corrêa não quiser desmentir a sua tradição de homem da inteligência, de homem da Universidade, de homem comprometido com o espírito liberal, com o qual fundamos a UDN, S. Ex^a não pode mais fugir da obrigação de despachar esse processo dentro de duas semanas, como disse um funcionário dele próprio. Mas dentro de dois meses também serve. O que é preciso é que o Governo não se desmoralize, mas uma vez, vetando uma indicação de toda uma comunidade universitária, em nome de uma antipatia política.

Ouço, agora, o nobre Senador Mansueto de Lavor, com o seu aparte.

O Sr. Mansueto de Lavor — Nobre Senador Pompeu de Sousa, fica evidente que o veto do Governo, do Ministério da Educação, ao Prof. Ibanez é um veto político. É uma discriminação por causa de uma suposta simpatia do Reitor eleito ao PT. O Prof. Ibanez há quase 20 anos exerce o seu cargo público na Universidade de Brasília, não apenas como professor, mas já exerceu a chefia de Departamentos importantíssimos naquela Universidade.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Exatamente. Ia dizer isso, mas V. Ex^a se adiantou.

O Sr. Mansueto de Lavor — Mas só agora, que vem de ser escolhido, numa decisão amplamente majoritária, pela comunidade universitária e homologada pelo Conselho Universitário, que é o órgão que formaliza a lista sextupla, que é encaminhada ao Ministério da Educação, só agora lembram de que S. S^a não é brasileiro, é espanhol. Ora, ainda que houvesse esse obstáculo legal — antes não havia para os outros cargos públicos, tão públicos, como a Reitoria, é uma Chefia de Departamento, é a própria função da cadeira de professor — deveria ser analisado pelos inclitos assessores jurídicos do Ministério da Educação, para que examinassem se era sanável ou insanável. Qual é o obstáculo? É o fato de ele não ser brasileiro, não se ter naturalizado brasileiro?

O SR. POMPEU DE SOUSA — Por distração, por descuido.

O Sr. Mansueto de Lavor — É preciso saber se S. S^a pode ou não se tornar brasileiro. Como S. S^a deu entrada na Polícia Federal a um processo de naturalização, logo, está com a intenção de sanar essa possível e alegada ilegalidade da sua nomeação. O que, prudentemente, o Governo e o Ministério da Educação deveriam fazer? Deveriam emitir um parecer e dizer: "Enquanto o Reitor eleito não tiver deferido o seu processo de naturalização, não poderá assumir a Reitoria da Universidade de Brasília. Neste caso, nomear-se-ia um Reitor *pro tempore*, até que o processo fosse deferido."

O SR. POMPEU DE SOUSA — O Vice-Reitor, Carlos Teodorov, que é um eminent Professor — aliás, foi o segundo candidato em votação —, poderá assumir a Vice-Reitoria da Universidade de Brasília nesse período.

O Sr. Mansueto de Lavor — Exatamente. Então, o Vice-Reitor assumiria, com função de Reitor *pro tempore*, como substituto legal, até que fosse regularizado. Como diz o Senador, não há motivo para dilatação ou prorrogação desse processo de naturalização, porque o Professor Ibanez não é nenhuma pessoa que desperte a desconfiança do País; não é um espião, não é um desconhecido. Então, esse processo deveria ser o mais rápido possível. Mas mesmo que ele se prolongue até a data da posse do Reitor...

O SR. POMPEU DE SOUSA — Até agosto...

O Sr. Mansueto de Lavor — Até agosto se poderia fazer isso. Mas o Governo não quer, o Governo quer perseguir, quer discriminhar, quer fazer perseguição política, e contra isso nós protestamos. Nós estamos aqui tentando construir essa fase difícil de redemocratização do País. É, portanto, mais uma posição tragicamente errada deste Governo, que está aí, inclusive do Ministro da Educação, que é um Parlamentar, um homem democrata, um Colégio nosso daqui e deveria entender que uma atitude dessas não se coaduna com a Casa à qual ele pertence, a Câmara dos Deputados, e o Congresso Nacional. Quero apoiar o dis-

curso de V. Ex^a. Levo a minha inteira solidariedade ao Professor eleito Reitor da Universidade, o Professor Ibanez e à própria comunidade universitária de Brasília, essa UnB, que, na sua concepção original, deveria ser um modelo para todas as universidades do País, mas que está sendo vítima, mais uma vez, como nos tempos em que, com pontadas de botas militares, quebraram suas portas e seus equipamentos, agora, de uma maneira muito mais sutil, está-se cometendo arbitrariedade similar. Parabenizo-lhe pelas colocações que faz, Senador Pompeu de Sousa.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Muito obrigado, nobre Colega, Senador Mansueto de Lavor, cujo apoio não me surpreende, pois as posições de V. Ex^a sempre foram muito claras nesse sentido. V. Ex^a lembra os tempos, ainda mais negros, em que estivemos banidos da Universidade, quando foram demitidos quinze de nós, professores — e eu tive a honra de abrir a lista desses quinze —, motivo pelo qual, solidários conosco, demitiram-se 210, e saímos, juntos 225 professores.

Espero, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que esses tempos negros, que, hoje, se mostram cíntenos, no caso do Prof. Ibanez, não voltem a enegrecer a Universidade, a inteligência e a vida pública deste País.

O Sr. Chagas Rodrigues — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. POMPEU DE SOUSA — Ouço o aparte do nobre Senador Chagas Rodrigues.

O Sr. Chagas Rodrigues — Nobre Senador Pompeu de Sousa, V. Ex^a traz ao Senado assunto que merece especial atenção desta Casa. O *Jornal de Brasília* de hoje, refletindo esse sentimento de surpresa e de protesto do povo brasileiro, e da inteligência de nosso País, na primeira página publica: "Ibanez diz que voto é político", e a notícia continua — vou ler apenas um trecho:

"...O Reitor eleito da Universidade de Brasília, Antônio Ibañez, diz ter ficado surpreso com a decisão do Ministro da Educação, Carlos Sant'Anna, que vetou sua indicação para o cargo. O Ministro afirmou que a indicação ocorreria perto do final do mandato do atual Reitor, em 15 de agosto. Isso dava a entender que ele esperaria pela minha naturalização que está tramitando em prazo legal", diz ele. Ibanez acha que o voto ao seu nome é "político" e não "legal".

Portanto, haveria prazo suficiente para que o processo de naturalização se ultimasse. Veja, nobre Senador Pompeu de Sousa, no momento em que querem abrir o País a grupos econômicos estrangeiros, no momento em que se combate a xenofobia, em que proclamam que nós precisamos do concurso dos grupos econômicos internacionais para a retomada do desenvolvimento econômico do nosso País, no instante em que criticam a Constituição, e o Sr. Ministro da Fazenda acaba de dizer nos Estados Unidos, segundo leio nos jornais, que a Constituição vem impedindo es-

se desenvolvimento, a tomada de certas decisões; no momento em que se combatem as restrições ao concurso de grupos econômicos e financeiros internacionais, grupos que vêm para cá preocupados quase sempre com grandes lucros que são remetidos legal ou ilegalmente para o exterior, nesse momento se criam dificuldades à colaboração da cultura e da inteligência de um homem identificado com a nossa Universidade. Se precisamos do concurso de forças econômicas de outros países, é sobretudo da inteligência desses homens que precisamos, ainda mais do professor Ibanez, que é um homem identificado com a nossa realidade cultural. Há um mundo ibero-americano, Espanha, Portugal, América Latina, e nós constituímos uma realidade cultural e cada vez mais estar-nos-emos, aproximando; lá existe a comunidade europeia, aqui nós estamos lutando pela comunidade latino-americana, mas o mundo ibero-americano — Espanha e Portugal — constitui o grande elo daquilo que, mais cedo ou mais tarde há de constituir-se. Em nome da solidariedade humana, em nome da inteligência, em nome do desenvolvimento cultural, científico e tecnológico, em nome dos mais legítimos princípios democráticos, dou todo o meu apoio ao discurso de V. Ex^a e levo a minha solidariedade à Universidade de Brasília, essa discriminação odiosa nos diminuiu mais ainda perante o mundo. Nosso País precisa praticar a democracia, respeitar a cultura e integrar-se num mundo de solidariedade. Esse homem está aqui estudando, trabalhando, identificado conosco, nada vai mandar para o exterior. Permanecerão aqui os seus conhecimentos, as suas experiências, porque tudo já está aqui a serviço da cultura, no Brasil. De modo que V. Ex^a tem a minha solidariedade. Repudio esse ato, e ainda espero que o Governo brasileiro, através do Sr. Ministro da Educação, e do Sr. Ministro da Justiça, possa reconsiderá-lo. Que corra normalmente o processo de naturalização. Bem-vindos aqueles que vêm para o Brasil, e que querem naturalizar-se brasileiros, para servir à cultura e à causa do nosso País. Meus parabéns, nobre Senador Pompeu de Sousa.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Nobre Senador Chagas Rodrigues, o aparte de V. Ex^a engrandece a minha atuação hoje, ao falar sobre este assunto. E V. Ex^a lembra dois pontos; um, é que realmente os estrangeiros são muito bem-vindos a este País quando se trata de tubarões das finanças internacionais para explorar as riquezas nacionais, e para escravizar ainda mais o trabalhador brasileiro, que, à custa de salários vis, produz para abastecer os países desenvolvidos, e para que este País tenha saldos de divisas para pagar uma dívida que quanto mais se paga mais se deve, e que, portanto, constitui um processo de cafetinização permanente deste País.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya. Fazendo soar as campainhas.)

O SR. POMPEU DE SOUSA — Sr. Presidente, estou vendo V. Ex^a tocar essa campainha, estou avistando essas luzes vermelhas

a piscarem, e eu, nessa Presidência, sou quem mais cobra habitualmente isso; mas peço a V. Ex^a um pouco de condescendência para poder terminar meu discurso, de vez que tive dois longos apartes.

Meu caro Companheiro Chagas Rodrigues, outra coisa que V. Ex^a trouxe à nossa lembrança é a identidade da comunidade ibero-latino-americana; e, por uma circunstância, uma coincidência muito curiosa, neste momento o Presidente desta Casa, Senador Nelson Carneiro, está participando, na Espanha, de um Congresso dos Dirigentes de Parlamentos ibero-americanos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Senador Chagas Rodrigues, a inteligência e a cultura não devem ter fronteiras, embora os formalismos jurídicos possam apó-las; mas o Sr. Ministro da Justiça, liberal, fundador da UDN, lutador contra uma outra ditadura — nós dois lutarmos juntos contra a ditadura do Estado Novo —, não pode compactuar com esta violência contra a inteligência e a educação neste País.

Neste momento, Sr. Presidente e Srs. Senadores, em que os três graus, o primeiro, o segundo, o terceiro e, consequentemente, o quarto graus — que é a pós-graduação da educação pública nacional — estão em greve, estão paralisados, neste momento — e isso acentua o aparte do nobre Senador Mansueto de Lavor, realmente a educação, neste País, que se deveria constituir na prioridade de número um, não só para a inteligência como para o desenvolvimento nacional, porque é pré-requisito para o desenvolvimento, para a própria libertação deste País, para a sua própria autonomia e para a sua própria soberania, porque, sem ciência e tecnologia — autônomas e autônomas, país nenhum alcançará a sua plena soberania —, neste momento, repito, a educação está sendo tratada como a última das nossas antiprioridades, Sr. Presidente e Srs. Senadores. É preciso denunciar isto. É preciso dizer por que nós, os servidores da educação, estamos lutando. Essa greve não é uma greve contra a escola, contra a universidade. É uma greve pela dignificação da educação em todos os níveis. Essa luta é uma luta pela justiça. E, nessa luta pela justiça, volto a dirigir o meu apelo ao Sr. Ministro da Justiça. Faça justiça à educação! Faça justiça à inteligência, neste País! Faça justiça ao Povo do Brasil. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya) — A Mesa informa a V. Ex^a, nobre Senador Pompeu de Sousa, que encaminhará todo o empenho para fazer chegar ao Sr. Ministro da Justiça o apelo de V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya) — A Presidência comunica aos Srs. Senadores que já estão abertas, no livro que está sobre a mesa, as inscrições para interpellar o Sr. Ministro Vicente Flávio, das Minas e Energia, que deverá comparecer a este plenário na próxima terça-feira, dia 23.

O Sr. Ronan Tito — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya) — Concedo a palavra ao nobre Líder Senador Ronan Tito.

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, este tempo que estamos vivendo, e deveríamos viver clima de emoção, é um clima de novela. Na realidade, em vez de se discutirem os graves problemas deste País, em vez de se fazermos propostas para a governabilidade deste País e, assim, sairmos do impasse, estamos assistindo, muitas vezes, a pessoas produzidas, para que, em clima de novela, possam provocar suspiros nas moçilas e até nos jovens deste País.

No entanto, espero, e espero sinceramente, Sr. Presidente, que esse clima de novela passe e entremos num clima de discussão e de debate político, para que os homens da política possam, depois de quase 30 anos de abstinença, voltar a debater, publicamente, os grandes problemas deste País, e, principalmente, apresentar propostas, e, afim, a população que está jejuna de participação, poderá começar o processo democrático. E nós, que vivemos, desgraçadamente, o período ditatorial, poderemos viver num clima de esperança, de construção deste País, que já é lugar comum dizer-se que nasceu com o destino de ser grande, mas que sua grandeza fica sempre postergada para um futuro que não sabemos quando será.

Dentro desse clima de novelas, de quando em vez, vemos alguns lampejos de inteligência, de sobriedade e de competência. E é sobre isso, Sr. Presidente, que estou querendo falar neste instante.

A revista *Manchete*, de que — confesso — não sou leitor, chamou-me a atenção para um artigo do Jornalista Carlos Chagas, sob o título "Arma-se o Quadro Sucessório", o qual, de muito tempo para cá, talvez seja o primeiro jornalista a nos colocar, a nós, políticos, com os pés no chão, nem anjos, nem demônios.

Isso nos faz muito bem, porque, na medida em que nos coloca como super-homem, a sociedade passa a exigir de nós aquilo a que não somos capazes de atender. E na medida em que esta sociedade nos coloca como eternos bandidos ou incompetentes deste País, sem querer — ou talvez até intencionalmente o faça —, coloca a sociedade também como uma sociedade de imbecis, porque nós, os políticos, somos tirados da sociedade. Lembro-me até de um diálogo muito famoso que ocorreu, há anos, entre os ex-Deputados Prado Kelly e Aliomar Baleeiro, da Bahia. O Deputado Prado Kelly estava fazendo críticas a um deputado que estava na tribuna e cometia erros de português, e o seu raciocínio não era muito brilhante, quando S. Ex^a disse: "Olha aí, que tristeza, Deputado Federal". A que Aliomar Baleeiro completou: "Brasileiro, tirado da sociedade brasileira".

Ora, somos uma sociedade constituída, na sua grande maioria, de analfabetos e semi-analfabetizados como poderíamos querer um

Parlamento de homens da maior erudição? Temos, mas são exceção, como são exceções também na sociedade.

Carlos Chagas traz para o campo raso a discussão da questão sucessória no Brasil e fala dos políticos como pessoas humanas — o que é muito bom para nós —, com os nossos erros, com os nossos defeitos e com as nossas limitações.

Lembro-me de que, em 15 de dezembro, o Senador Nelson Wedekin e eu fomos premiados pela imprensa nacional, por dizerem os jornais que tínhamos usado de um artifício regimental, pedir verificação de *quorum* para derubar a sessão, para transformar o salário em 7 milhões e 600 mil, à época, e que era um absurdo ganharmos aquilo tudo, porque íamos ganhar mais de 8 mil dólares. Foi preciso que eu, na minha obrigação de Líder, fosse à televisão para prevenir os Deputados e Senadores, e lhes dizer: "cuidado, não começem a gastar por conta, porque, na hora em que forem receber o contracheque, vai ser uma decepção generalizada".

Agora o premiado foi o Deputado Ibsen Pinheiro, Líder do PMDB, que teria também usado de falcatruas para elevar nossos salários aos píncaros dos 7 milhões e 600 mil.

Mentiram àquela época, ou estão mentindo agora? Porque, se naquela época o nosso salário era de 7 milhões e 600 mil e agora que teve uma grande elevação, fomos para 7.600 cruzados novos, não sei o quanto que é. E se lembrarmos que a inflação nesse período foi quase de 100% — dizem os técnicos que em janeiro ela foi da ordem de 70% —, vejam que logro levamos nós, Parlamentares. Não estou, contudo, querendo entrar neste assunto.

O Sr. Jarbas Passarinho — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Líder?

O SR. RONAN TITO — Pois não, com muita honra, nobre Senador Jarbas Passarinho.

O Sr. Jarbas Passarinho — Parece-me bem oportuno que eu acrescente ao discurso de V. Ex^a o que me aconteceu ontem, viajando de Porto Alegre para São Paulo e de São Paulo para cá. O avião estava com todos os lugares tomados, e eu me sentei bem atrás. Antigamente, eu era conhecido, mas não era reconhecido — e isto era bom, porque, às vezes, eu ouvia falar a meu respeito, bem próximo, sem que as pessoas soubessem que era eu —, agora não, sou reconhecido. Então, imediatamente, antes que o avião decolasse, acercaram-se algumas pessoas de mim, e o problema foi exatamente este: — "Como é que os Congressistas elevam os seus salários e não elevam o salário mínimo? Como vão ganhar nababescamente?" Eu disse: — "Olha, eu até poderia covardemente dizer que eu não estava presente, os senhores estão vendo que estou aqui e nem votei essa matéria, mas eu gostaria de perguntar — já que estamos num avião e somos pessoas de diferentes profissões — se todos estão satisfeitos com o seu salário." Aprendi bem com o Pierre Weil no

passado, e ele dizia que quem estiver satisfeito com o salário que recebe deve ser imediatamente demitido, porque não merece o salário que tem. Segundo, perguntei: — "Alguém aqui, por exemplo, sabe quanto ganha um diretor da Petrobrás? Sabe quanto ganha um diretor do Banco da Amazônia, por exemplo, com 17 salários por ano? Sabe quanto ganha um funcionário de categoria do Banco Central?" E fui fazendo perguntas, e ninguém sabia. Eu disse: — E quanto vocês pensam que nós ganhamos? Alguém disse: — Há uma notícia ai, mas é estranha, porque sabemos que os senhores ganhavam 11 milhões." Então, é exatamente, em sua colocação. Se fossem 11 milhões e aumentasse mais 30%... Depois, ele disse "assim passou". Fui a uma televisão na Bahia, a "TV Aratu", num debate

— naquela altura nós ganhávamos quatro mil e pouco; depois passou para esses cinco mil e nove — e quando eu disse que ganhava quatro e pouco, minha palavra foi posta em dúvida. Com muita cortesia, mas foi. Eu disse: — mandarei o meu contracheque ao chegar a Brasília." Mandei nobre Líder Ronan Tito, e esperei uma informação de que ao menos tinham recebido e retificado. Nada. Absolutamente, nada. Pois bem, agora veja um outro ponto correspondente. Nós somos realmente bem pagos. Acho que, para os salários brasileiros, os subsídios de Legisladores são subsídios altos, especialmente quando se referem a subsídios de Deputados Estaduais, que ganham bem mais que os Vereadores e os Senadores, em regra geral. Segundo, apesar de ganharmos bem — acho que ganhamos bem —, há uma diferença comparada com a sua. Por exemplo, era um alto funcionário de um banco privado. Digo: — O senhor receber o seu salário e, naturalmente, presta contas à sua esposa, se é um bom marido e se é um marido de Dez Mandamentos; se não, o senhor presta contas em mais de um lugar. Ao lado disso, o senhor compare com o Legislador, o Senador e o Deputado. Quando vamos às nossas bases, é carteira na mão e livro de cheque. O nosso subsídio está sendo vazado o tempo todo por esse tipo de coisa e, mesmo ainda estamos sediados em Brasília, há pessoas que nos procuram pedindo passagens, auxílios, todo tipo de apoio. No fim, se fôssemos analisar isso, iríamos verificar que os subsídios não são tão altos quanto parecem, quando temos que atender a coisas imperiosas dessa natureza. E consegui um ambiente um pouco mais favorável para conversar. Logo começamos a falar sobre esse assunto e, no fim, ele disse: — "O que está faltando realmente é que o Senado e a Câmara façam com que saibamos disso. Nós não sabemos. Episodicamente, aqui, o senhor vem, conversa com quatro ou cinco, mas a grande maioria pensa que ganham um dinheirão e que não merecem ganhar". Ai tocaram num ponto, este sim, pareceu-me de extrema importância. A esse me rendi. Disse: — "Concordo plenamente. É aquele que não vem e ganha".

O SR. RONAN TITO — Estamos de acordo.

O Sr. Jarbas Passarinho — Esse nos deixa realmente com o flanco inteiramente aberto e não podemos defender. Eu disse, por exemplo, que, durante o período da Constituinte, quando tínhamos sessões, sem falar nas magnas sessões do mandato e do sistema de governo, trabalhávamos — V. Ex^a sabe, felizmente estou vendo aqui, éramos muitos presentes — com cerca de cem ausentes, permanentemente. Quando conseguímos um *quorum* de 420, 450, era alguma coisa notável. Então, eu dizia: — "Faltei um dia. Nos vinte meses de trabalho, faltei uma tarde. Pois bem, ganhei a mesma coisa que um sujeito que veio uma vez."

O SR. RONAN TITO — Ou o que não veio nenhuma.

O Sr. Jarbas Passarinho — Houve um que vi uma vez. Lembro-me bem que eu não sabia quem era, nunca o tinha visto, e, quando assomou à tribuna, foi palmeadíssimo. Eu não sabia quem era. Por que estão palmeando esse homem? Porque era a primeira vez que ele vinha.

O SR. RONAN TITO — Nobre senador, podemos estender as perguntas também para as pessoas, sem nenhuma cabotinice, mas também com coragem. Quanto ganha um dirigente de uma empresa multinacional? Quanto ganha o dirigente de uma empresa nacional de porte médio? Quanto ganha um homem para dirigir qualquer tipo de empresa, seja estatal, seja privada, seja multinacional?

No tempo em que eu era empresário, um pequeno empresário lá do interior, eu sabia que o dirigente de uma empresa multinacional ganhava em torno de 8 mil dólares, o que seria hoje em torno de 24 mil cruzados, com 3 carros — precisa de um carro para seu uso outro para a mulher —, com casa, e, mesmo que ele tivesse casa, a empresa pagaria o aluguel para ele e o cartão do supermercado, porque ele tinha que fazer recepções na sua casa. Nós também temos que fazer as nossas recepções, mas ainda não nos deram esse cartão.

O Sr. Jarbas Passarinho — Inclusive para fugir do Imposto de Renda.

O SR. RONAN TITO — Inclusive para fugir do Imposto de Renda, e todo o Ministério da Fazenda sabe disso; tolera, os fiscais vão lá e aquelas despesas são deferidas. Tudo bem. Acho que até essa parte do salário é a menor.

Há pouco tempo, eu tinha um companheiro muito queixoso: "Alguém tem que fazer alguma coisa, não é possível! No Congresso Nacional, o político apanha por ser 'Zé' e por não ser 'Zé'". Quando ele contratava alguém para o seu gabinete, se é um parente, será um absurdo que brada aos céus. No entanto, para dirigir a minha fazenda tenho um filho. Ai ninguém fala que é nepotismo. Para dirigir uma destilaria da qual sou sócio, coloquei o meu filho. Por quê? Porque confio nele. Se eu trouxesse um dos meus filhos para me auxiliar no meu gabinete, mesmo que compe-

tente, mesmo que concursado, o céu se desabaria sobre mim".

Esse meu amigo se estava queixando, quando alguém se lembrou de Benjamin Disraeli, o grande político que falou quase tudo sobre a política, um dia, ele era líder também, e os seus líderados se foram queixar: "Olha, Benjamin, está insuportável. A imprensa nos ataca em tudo e por nada". Então, Disraeli fez a pergunta mais inteligente: "De quem vocês queriam que a imprensa falasse? Do delegado de polícia, eles não vão falar, porque correm o risco de ser presos arbitrariamente. Falar dos juízes? E o medo da sentença? Vão falar do Poder Executivo? Mas se é quem alimenta a imprensa, por que vão falar? Vão falar de nós", disse Benjamin Disraeli. Como isso aconteceu há cem anos, vi que já era assim.

Há pouco tempo um amigo me recomendou lesse "Coriolano", de Shakespeare, escrito há quinhentos anos. Há uma cena que, neste momento, não posso deixar de contar, com o meu palavrado, não com aquela competência que Shakespeare teve de dizer tudo. Os romanos, homens do povo, estavam reunidos e começaram a achincalhar os políticos. Ora, já naquele tempo! Então, começaram a dizer que era um absurdo aquilo que estava acontecendo. Coriolano pede a palavra e diz: "Acho que há um engano. Para que vocês entendam, vamos fazer uma comparação. O organismo social é muito parecido com o organismo humano. Vocês poderiam, por exemplo, ver o pulmão falar ao estômago: 'É um absurdo você, estômago, receber toda a alimentação e não sobra nada para mim, digere tudo'. E o coração: 'Pois olha, eu trabalho, eu bombeio o sangue e você fica com tudo'. Ai os órgãos começam a conversar com o estômago. E o estômago, então, vira-se para eles e diz: 'Pois é, ai está o engano de vocês todos. Recebo todos os alimentos, é verdade, trituro todos, transformo o que há de melhor em sangue e o sangue é que vai correr o corpo inteiro. Para mim, só fica o bagaço que, então, joga fora'".

Vejam, Srs. Senadores, neste momento corro-me de três pessoas: Shakespeare, Benjamin Disraeli e Carlos Chagas.

Carlos Chagas também nos coloca no campo dos homens comuns. Graças a Deus o somos! Não somos milagreiros. Muitas vezes eu gostaria que nos chamassem de incompetentes. Isso eu aceito. Não acredito que exista no Congresso Nacional, em qualquer dos Partidos, um homem que queira mal a este País. Não posso acreditar. Não acredito. A nossa discordância, muitas vezes, é como, de que maneira queremos o bem deste País, qual o sistema, qual a maneira. Mas todos queremos o bem do Brasil. É isto, por amor de Deus! E a prova de que queremos é que deixamos de ser pedra — e isso é muito confortável — e viramos vídraça. E na medida em que colocamos as nossas vidas à execração popular, somos chamados de homens públicos, e nós aceitamos bem. As mulheres públicas já não gostam tanto de serem chamadas de mulheres públicas. E, felizmente, está aumen-

tando o número de mulheres no Parlamento. Debito tudo isso, talvez, à falta de discussão e de debate do que é verdadeiramente a coisa política. Mas, comecei por dizer, eminentes Senadores e Sr. Presidente, que ainda estamos vivendo clima de novelas.

O Sr. Pompeu de Sousa — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. RONAN TITO — Ouço com prazer o nobre Senador Pompeu de Sousa.

O Sr. Pompeu de Sousa — Nobre Senador Ronan Tito, depois do brilhante discurso de V. Ex^e — que espero não esteja terminante, continuando a brilhar por muito tempo ainda — e da brilhante versão romanesca do texto shakespeariano do *Coriolano*, que acabámos de ouvir, não é desse terreno que vou tratar (que, aliás, V. Ex^e trata com a inteligência e cultura habituais), tampouco do terreno de que tratou o nobre Senador Jarbas Passarinho, aparteante anterior; porque, inclusive, em matéria de dinheiro, sou completamente inepto. Inapto e inepto. Sempre vivi apenas de salários — o salário de professor ou do jornalista. Aliás, nunca acumulei as funções de professor com as de jornalista — duas categorias profissionais tão mal pagas.

Acho até que, no Senado, estou com um salário razoável, apesar de todas as perdas salariais que nesse tempo temos sofrido. Minha mulher, porém, sempre se queixa disso: que o dinheiro está acabando. Está mesmo. Mas não é disso, entretanto, que eu quero falar. Quero assinalar que o discurso de V. Ex^e foi inspirado num artigo do jornalista Carlos Chagas, do meu jovem colega e amigo, Carlos Chagas: quero aproveitar a oportunidade para louvar esse jovem profissional que alia a técnica à ética, o que nem sempre está sendo, neste País e nesta profissão, respeitado.

É um dos melhores elementos que a imprensa brasileira possui atualmente. Diretor da sucursal de *Manchete* e da *TV Manchete* em Brasília, depois de tê-lo sido do *O Estado de S. Paulo*. Ele, hoje, tornou-se, por indicação minha, meu sucessor na representação da ABI em Brasília, porque nós precisámos zelar pela tradição que a ABI representa, de respeito à função social da imprensa neste País, a missão, mais do que a função, a missão social da imprensa neste País, a missão pública da imprensa neste País, e, Carlos Chagas, pelo devotamento a esta missão, merece os nossos parabéns. Muito obrigado a V. Ex^e.

O SR. RONAN TITO — Agradeço a V. Ex^e o aparte e devo dizer que me sinto orgulhoso de ser conterrâneo desse extraordinário jornalista Carlos Chagas.

O Sr. Leite Chaves — V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. RONAN TITO — Ouço com prazer o ilustre Senador Leite Chaves.

O Sr. Leite Chaves — Nobre Senador Ronan Tito, me reporto àquele ponto em que V. Ex^e faz avaliação dos subsídios dos parlamentares e que a imprensa informa da ma-

neira mais alardeante e incorreta possível, silenciando quanto aos vencimentos de outros setores. A melhor oportunidade para se fazer uma aferição a este respeito é quando os parlamentares terminam o mandato. Eu me lembro bem que em 1979, quando houve renovação de que quase dois terços da Câmara, muitos deputados tiveram que permanecer em Brasília, nos apartamentos, por seis meses, porque não tinham para onde ir. Tinham vendido a casa ou a perdido em razão de hipoteca não resgatada. Às vezes, com mais de 45 anos de idade, não conseguiam emprego. Eu me lembro que Ulysses Guimarães, a despeito das críticas de jornalistas, não podia jogá-los na rua, e conseguiu alguns ônibus para que alguns deputados voltassem aos seus estados de origem. E um deles, a quem não me quero referir, chegou à sua cidade natal e não tinha onde ficar. A casa tinha sido vendida, tinha sido entregue ao comprador, não conseguira alugar outra e ficou com a família no meio da rua. Então, a melhor maneira de a imprensa avaliar isso é verificar a vida deles depois que saem daqui, ver como é que estão maltratados, sofridos, às vezes sem emprego. Não me quero referir àqueles que já vieram com meios de vida, com outras condições, mas àqueles que foram efetivamente políticos. É um entardecer às vezes amargo. E os filhos, muitas vezes, choçam-se com a perda daquela condição anterior, do pai. São situações as mais tocantes. Creio que seria um critério aferível esse de verificar se realmente a vida é saudável e faustosa, levando-se em consideração o final, quando eles não se reelegem. Então, V. Ex^e faz bem em tocar neste assunto, nesta manhã.

O SR. RONAN TITO — Agradeço a V. Ex^e o aparte.

Estava dizendo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, do clima de novela em que vivemos. E no clima de novela alguns ingredientes são sempre necessários, embora não seja necessária muita criatividade. Não é necessária. Vejo que, pelo menos, é preciso haver um artista e um bandido. Quase sempre as novelas têm que ter clima de sofrimento, o artista e o bandido.

O clima de sofrimento existe no Brasil. Vivemos numa recessão e estamos inseridos num mundo que também está emergindo, pouco a pouco, de uma recessão. Permanecemos numa recessão por várias razões agudizada, inclusive pelo desacerto social, porque temos verdadeiramente, em que tange aos menores salários, os mais baixos dos mais baixos do mundo, e isso recrudesce, de maneira crítica, a situação em que vivemos.

O momento de sofrimento não precisa ser criado, ele está aí. A desesperança também está aí.

Os jovens — eu já disse uma vez desta tribuna — estão saindo do Brasil; uns, para os Estados Unidos; outros para a Austrália; ainda outros buscando o Canadá e, até alguns, retornando, fazendo uma viagem de retorno a Portugal. Precisávamos até de um Camões para cantar essa nova epopeia.

Este País, de tantas riquezas, tão extraordinário, vivendo momentos de sofrimento!

Então, o que é preciso? Criar um artista, de preferência bonito, que encarne o mocinho preferido de todos. Mas, por amor de Deus, isso é clima de novela! Este País é muito sério. São 140 milhões de pessoas. Precisamos, e já não é sem tempo, de entrar em clima de eleição para Presidente da República, e levar isso a sério!

Neste momento, faço um apelo não só à classe política como à imprensa e a todos os brasileiros: este País tem problemas muito sérios e, por isso mesmo, precisa de gente bastante preparada e muito séria para começar a equacioná-los; precisa, principalmente, de credibilidade do povo. Não pode ser numa onda azul nem deve ser numa onda de clima de novela.

Eu já disse uma vez, desta tribuna, e vou voltar a este assunto.

Algumas leis — diria até as melhores deste País — estão sendo desfiguradas. O direito de um partido político ir à televisão para expor o seu programa, a sua proposta, é uma conquista extraordinária da democracia. O direito de o partido político ir à televisão colocar as suas propostas para todo o povo, é uma conquista da técnica e da política. Pegar esse instrumento, no entanto, mercadejá-lo passar a usá-lo, a desacreditá-lo, confesso que isso me entristece muito. Este momento de transição democrática é um momento até de pedagogia política, em que todos nós devemos ensinar e aprender democracia, porque democracia não é um estado acabado, mas sempre um estado em construção.

De uma maneira ou de outra, quero lavrar o meu protesto aqui, neste momento, desta tribuna, contra a maneira de se usar esse tempo que deveria ser dos partidos, para apresentação das suas propostas, e está sendo usado de maneira pouco séria e pouco honesta. Não me importa se foi comprado ou não foi comprado o programa. O objetivo desse programa, o objetivo, repito, deve ser, e está no texto da lei, é propagar as propostas daquele partido. No entanto, está sendo usado por um candidato só, por três vezes.

Deixo este questionamento. Não sei os promotores, os procuradores têm que agir, de ofício, contra esse abuso da lei, mas eu gostaria que a sociedade brasileira meditasse um pouco sobre esta questão, principalmente nós, os políticos.

Muitas vezes, nesse festival de abertura de partidos, alguns foram criados com uma liberalidade que chega às raias do abuso, e eu via aquilo com tristeza, pessoas sem nenhuma mensagem, sem nenhuma proposta, partido que não poderia ser chamado de partido. Agora o abuso vai a raias muito maiores, a utilização desse instrumento extraordinário para desacreditá-lo, na medida em que vira instrumento de propaganda pessoal de alguém.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, peço desculpas, porque me alonguei um pouco no tema. Peço à Mesa faça constar das atas do Senado

Federal esse extraordinário artigo do não menos extraordinário jornalista Carlos Chagas, "Armá-se o Quadro Sucessório". (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. RONAN TITO

Carlos Chagas

"ARMA-SE O QUADRO SUCESSÓRIO"

Definidas as candidaturas no PMDB, do Dr. Ulysses à presidência e de Waldir Pires à vice-presidência, falta muito pouco para o quadro sucesório ser fechado, oportunidade em que se poderão fazer prospecções mais reais. Esta semana, quem se decide é Jânio Quadros. Apesar de certa inconfiabilidade em suas decisões, já que ele costuma negar hoje o que afirmou ontem, tudo leva a crer que aceitará candidatar-se.

Acertará? Não é bem o verbo. Melhor dizer apresentar-se-á, tendo em vista que até agora nenhum partido o convocou. Não faltarão legendas dispostas a abrigá-lo. Entre as 31 aptas para disputar a sucessão, pelo menos dez são de aluguel. Esperam a melhor oferta.

Jânio, gostaria de um partido forte, ou, no mínimo, com tradição. Seu principal assessor político, Augusto Marzagão, passou os últimos dias no Brasil e fez algumas investidas sobre o PFL. Jânio sempre foi liberal, desde criançinha. Aureliano Chaves obteve a investida, sem fechar totalmente as portas, declarando que em 1960 apoiou o ex-prefeito de São Paulo. Agora seria a hora da réciproca, de receber o apoio dele, já que ambos, nas pesquisas, equivalhem-se. Tem recebido cinco por cento das preferências. Se ao menos Jânio estivesse lá em cima...

Acrece que o PFL só vai decidir sobre seu candidato dia 21, em prévias nacionais, e Jânio precisa entrar em algum partido até o dia 15, prazo fixado pela lei para os candidatos se filarem. Parece que os olhos do ex-presidente estão voltados para o PTB, ele também é trabalhista desde criançinha e possui boa amizade com Gasthorne Righi, mentor do partido. Poderia inscrever-se no PTB e disputar a indicação com o único postulante já declarado, o Senador Affonso Camargo, por sinal antijanista de quatro costados.

Mas quem falar em PDC também pode acertar, a democracia-cristã é a ideologia de Jânio desde os tempos do colégio primário. PNM? PVB? PPP? Vale tudo, porque, na realidade, Jânio tem e sempre teve um único partido, o PJQ.

Colocadas as candidaturas dentro de mais algumas semanas, terá início o período das campanhas propriamente ditas. Será a hora da onça começar a beber água, ou, se quiserem, em muitos casos, da vaca ir para o brejo.

Brizola, Lula, Collor de Mello e Ulysses devem estar no primeiro pelotão. O ex-governador do Rio de Janeiro vinha liderando as pesquisas faz meses, e, só agora, perdeu em alguns pontos para o atual governador de Alagoas. Collor de Mello não parece ser aquele foguete de palha de que falam seus adversários. Mantém-se na dianteira, encontrou um cami-

nho pela frente e empolga a classe média com suas mensagens moralizantes e puritanas. Faz de seu combate aos marajás a principal bandeira de luta e, apesar de ser chamado de "samba de uma nota só", fixou-se. Menos, até, pela excelente performance na televisão do que pelos efeitos do grevismo político que há algum tempo vem jogando a população contra os candidatos de esquerda, Brizola e Lula.

O líder sindical, entre pérriplos pelo exterior e manifestações comedidas sobre o problema social, parece ter batido com a cabeça no teto. Não tem conseguido subir mais e até descrece nas prévias. O maior adversário do PT, hoje, é a CUT.

O Dr. Ulysses ia mal, especialmente depois da retaliação a que foi submetido por seus próprios companheiros, no PMDB. De volta por cima, rompeu o nó górdio e saiu vitorioso na convenção, conquistando o apoio de Waldir Pires. Vai começar a crescer.

O segundo pelotão vem bem atrás. Aureliano Chaves, Marco Maciel ou até Sandra Calvanti, que resolveu disputar as prévias junto às bases liberais: um deles será o candidato do PFL, antes do fim do mês. Mário Covas, óbvia indicação dos tucanos, que ainda não começou a voar como deveria, apesar de o PSDB, além de possuir forte embasamento doutrinário, ser um partido de futuro. Reúne boa parte das melhores figuras do PMDB e possui proposta clara e definida, inclusive um programa de governo.

No outrora maior partido do ocidente, o PDS, o ânimo é fraco, mas Esperidião Amin e Paulo Maluf terçarão armas no próximo fim de semana. O Senador Jarbas Passarinho desistiu, no que pode ser uma articulação para se tornar companheiro de chapa de Jânio Quadros, se Jânio vier.

Há outros candidatos colocados: Guilherme Afif, pelo PL. Roberto Freire, pelo PCB. O General Andrada Serpa, pelo PMN. Pode ser que o Maronzinho apareça por aí, bem como algum candidato dos discos voadores, outro dos espíritos da floresta e, quem sabe, algum do humorismo declarado e assumido.

A pergunta que se faz é se, depois de 29 anos de jejum eleitoral, as eleições presidenciais diretas servirão para minorar as agruras gerais, fazer baixar os juros, estancar a espiral inflacionária e repor o País no rumo do desenvolvimento. Quem quiser que responda."

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

— Nabor Júnior — Carlos De Carli — Áureo Melo — Ronaldo Aragão — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — João Castelo — Alexandre Costa — Chagas Rodrigues — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — Carlos Alberto — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Ney Maranhão — Mansueto de Lavor — João Lyra — Lourival Baptista — Luiz Viana — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — Gerson Camata — João Calmon — Itamar Franco — Alfredo Campos — Maurício Corrêa — Meira Filho — Mendes Canale — Wilson Martins

— Leite Chaves — Affonso Camargo — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin

(Durante o discurso do Sr. Ronan Tito, o Sr. Antônio Luiz Maya, deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Pompeu de Sousa.)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— A Presidência recebeu a mensagem nº 99, de 1989 (nº 202/89, na origem), de 12 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República, nos termos do art. 52, inciso VII, da Constituição, solicita autorização para que o Governo do Estado do Amazonas possa contratar operação de Crédito no valor correspondente, em cruzados novos, a 1.380.000,02 (um milhão, trezentos e oitenta mil, zero duas) Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Nos termos da Resolução nº 18, de 1989, o expediente será despachado à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Sobre a mesa projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes.

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 117, de 1989

Pune a discriminação, atentatória aos direitos e liberdades fundamentais, regulando o item XLI do art. 5º da Constituição.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Quando não especificamente configuradas as penalidades por infração aos diversos itens do art. 5º da Constituição, os atos atentatórios aos direitos e liberdades fundamentais serão punidos com pena privativa da liberdade.

Art. 2º A regulamentação do artigo anterior se fará em ato baixado pelo Poder Executivo, dentro de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação, sob pena de responsabilidade.

Parágrafo único. O Executivo ouvirá, para a elaboração do decreto regulamentar previsto neste artigo, simultaneamente, o Supremo Tribunal Federal e a Ordem dos Advogados do Brasil, com o prazo simultâneo de 90 (noveventa) dias para a elaboração de suas sugestões.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A Constituição em vigor, caracterizada pelo seu liberalismo político e progressismo econômico, deu especial destaque à defesa dos direitos e liberdades fundamentais da pessoa humana, dedicando ao problema dezenas de itens dos artigos 5º e 6º na sua maioria auto-aplicáveis.

Dentre os que carecem de regulamentação, está o item XLI do art. 5º, conferindo ao legislador um horizonte vastíssimo a dominar, ampliadas as conquistas institucionais.

Isso nos leva a conferir ao Executivo, ao Judiciário e à Ordem dos Advogados do Brasil autoridade para uma sinergia de esforços, que torne mais perfeitas as normas regulamen-

tares, principalmente com a definição das penas e suas dosimetria, para maior eficácia das normas regulamentadas.

Sala das Sessões, 19 de maio de 1989. — Senador Antônio Luiz Maya.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CAPÍTULO I
Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

I — homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;

II — ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;

III — ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante;

IV — é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato;

V — é assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravio, além da indenização por dano material, moral ou à imagem;

VI — é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias;

VII — é assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva;

VIII — ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei;

IX — é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença;

X — são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito à indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;

XI — a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial;

XII — é inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, salvo, no último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de

investigação criminal ou instrução processual penal;

XIII — é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer;

XIV — é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional;

XV — é livre a locomoção no território nacional em tempo de paz, podendo qualquer pessoa, nos termos da lei, nele entrar, permanecer ou dele sair com seus bens;

XVI — todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local, sendo apenas exigido prévio aviso à autoridade competente;

XVII — é plena a liberdade de associação para fins lícitos, vedada a de caráter paramilitar;

XVIII — a criação de associações e, na forma da lei, a de cooperativas independentes de autorização, sendo vedada a interferência estatal em seu funcionamento;

XIX — as associações só poderão ser compulsoriamente dissolvidas ou ter suas atividades suspensas por decisão judicial, exigindo-se, no primeiro caso, o trânsito em julgado;

XX — ninguém poderá ser compelido a associar-se ou a permanecer associado;

XXI — as entidades associativas, quando expressamente autorizadas, têm legitimidade para representar seus filiados judicial ou extra-judicialmente;

XXII — é garantido o direito de propriedade;

XXIII — a propriedade atenderá a sua função social;

XXIV — a lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, ressalvados os casos previstos nesta Constituição;

XXV — no caso de iminente perigo público, a autoridade competente poderá usar de propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano;

XXVI — a pequena propriedade rural, assim definida em lei, desde que trabalhada pela família, não serão objeto de penhora para pagamento de débitos decorrentes de sua atividade produtiva, dispondo a lei sobre os meios de financiar o seu desenvolvimento;

XXVII — aos autores pertence o direito exclusivo de utilização, publicação ou reprodução de suas obras, transmissíveis aos herdeiros pelo tempo que a lei fixar;

XXVIII — são assegurados, nos termos da lei:

a) a proteção às participações individuais em obras coletivas e à reprodução da imagem e voz humanas, inclusive nas atividades desportivas;

b) o direito de fiscalização do aproveitamento econômico das obras que criarem ou de que participarem os criadores, os intérpretes e às respectivas representações sindicais e associativas;

XXIX — a lei assegurará aos autores de inventos industriais privilégio temporário para

sua utilização, bem como proteção às criações industriais, à propriedade das marcas, aos nomes de empresas e a outros signos distintivos, tendo em vista o interesse social e o desenvolvimento tecnológico e econômico do País;

XXX — é garantido o direito de herança;

XXXI — a sucessão de bens de estrangeiros situados no País será regulada pela lei brasileira em benefício do cônjuge ou dos filhos brasileiros, sempre que não lhes seja mais favorável a lei pessoal do *de cùjus*;

XXXII — o Estado promoverá, na forma da lei, a defesa do consumidor;

XXXIII — todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;

XXXIV — são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:

a) o direito de petição aos poderes públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder;

b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal;

XXXV — a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça à direito;

XXXVI — a lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada;

XXXVII — não haverá juízo ou tribunal de exceção;

XXXVIII — é reconhecida a instituição do júri, com a organização que lhe der a lei, assegurados:

a) a plenitude de defesa;

b) o sigilo das votações;

c) a soberania dos veredictos;

d) a competência para o julgamento dos crimes dolosos contra a vida;

XXXIX — não há crime sem lei anterior que o defina, nem pena sem prévia cominação legal;

XL — a lei penal não retroagirá, salvo para beneficiar o réu;

XLI — a lei punirá qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais;

XLII — a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei;

XLIII — a lei considerará crimes inafiançáveis e insuscetíveis de graça ou anistia a prática da tortura, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o terrorismo e os definidos como crimes hediondos, por eles respondendo os mandantes, os executores e os que, podendo evitá-los, se omitirem;

XLIV — constitui crime inafiançável e imprescritível a ação de grupos armados, civis ou militares, contra a ordem constitucional e o Estado Democrático;

XLV — nenhuma pena passará da pessoa do condenado, podendo a obrigação de reparar o dano e a decretação do perdimento de bens ser, nos termos da lei, estendidas aos sucessores e contra eles executadas, até o limite do valor do patrimônio transferido;

XLVI — a lei regulará a individualização da pena e adotará entre outras, as seguintes:

a) privação ou restrição da liberdade;

b) perda de bens;

c) multa;

d) prestação social alternativa;

e) suspensão ou interdição de direitos;

XLVII — não haverá penas:

a) de morte, salvo em caso de guerra declarada, nos termos do art. 84, XIX;

b) de caráter perpétuo;

c) de trabalhos forçados;

d) de banimento;

e) cruéis;

XLVIII — a pena será cumprida em estabelecimentos distintos, de acordo com a natureza do delito, a idade e o sexo do apenado;

XLIX — é assegurado aos presos o respeito à integridade física e moral;

L — às presidiárias serão asseguradas condições para que possam permanecer com seus filhos durante o período de amamentação;

LI — nenhum brasileiro será extraditado, salvo o naturalizado, em caso de crime comum, praticado antes da naturalização, ou de comprovado envolvimento em tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, na forma da lei;

LII — não será concedida extradição de estrangeiro por crime político ou de opinião;

LIII — ninguém será processado nem sentenciado senão pela autoridade competente;

LIV — ninguém será privado da liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal;

LV — aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes;

LVI — são inadmissíveis, no processo, as provas obtidas por meios ilícitos;

LVII — ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória;

LVIII — o civilmente identificado não será submetido à identificação criminal, salvo nas hipóteses previstas em lei;

LIX — será admitida ação privada nos crimes de ação pública, se esta não for intentada no prazo legal;

LX — a lei poderá restingir à publicidade dos atos processuais quando a defesa da intimidade ou o interesse social o exigirem;

LXI — ninguém será preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada de autoridade jurisdicional competente, salvo nos casos de transgressão militar ou crime propriamente militar, definidos em lei;

LXII — a prisão de qualquer pessoa e o local onde se encontre serão comunicados imediatamente ao juiz competente e à família do preso ou à pessoa por ele indicada;

LXIII — o preso será informado de seus direitos, entre os quais o de permanecer calado, sendo-lhe assegurada a assistência da família e de advogado;

LXIV — o preso tem direito à identificação dos responsáveis por sua prisão ou por seu interrogatório policial;

LXV — a prisão ilegal será imediatamente relaxada pela autoridade judiciária;

LXVI — ninguém será levado à prisão ou nela mantido, quando a lei admitir a liberdade provisória, com ou sem fiança;

LXVII — não haverá prisão civil por dívida, salvo a do responsável pelo inadimplemento voluntário, inescusável de obrigação alimentícia e a do depositário infiel;

LXVIII — conceder-se-á *habeas corpus* sempre que alguém sofrer ou se achar ameaçado de sofrer violência ou coação em sua liberdade de locomoção, por ilegalidade ou abuso de poder;

LXIX — conceder-se-á mandado de segurança para proteger direito líquido e certo, não amparado por *habeas corpus* ou *habeas data*, quando o responsável pela ilegalidade ou abuso de poder for autoridade pública ou agente de pessoa jurídica no exercício de atribuições do poder público;

LXX — o mandado de segurança coletivo pode ser impetrado por:

a) partido político com representação no Congresso Nacional;

b) organização sindical, entidade de classe ou associação legalmente constituída e em funcionamento há pelo menos um ano, em defesa dos interesses de seus membros ou associados;

LXXI — conceder-se-á mandado de injunção sempre que a falta de norma regulamentadora torne inviável o exercício dos direitos e liberdades constitucionais e das prerrogativas inerentes à nacionalidade, à soberania e à cidadania;

LXXII — conceder-se-á *habeas data*:

a) para assegurar o conhecimento de informações relativas à pessoa de impetrante constantes de registros ou bancos de dados de entidades governamentais ou de caráter público;

b) para a retificação de dados, quando não se preferir fazê-lo por processo sigiloso, judicial ou administrativo;

LXXIII — qualquer cidadão é parte legítima para proporção popular que vise a anular ato lesivo ao patrimônio público ou endiadade de que o Estado participe, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural, ficando o autor, salvo comprovada má fé, isento de custas judiciais e do ônus da sucumbência;

LXXIV — o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos;

LXXV — o Estado indenizará o condenado por erro judiciário, assim como o que ficar preso além do tempo fixado na sentença;

LXXVI — são gratuitos para os reconhecidamente pobres, na forma da lei:

a) o registro civil de nascimento;

b) a certidão de óbito;

LXXVII — são gratuitas as ações de *habeas corpus* e *habeas data*, e, na forma da lei, os atos necessários ao exercício da cidadania.

§ 1º As normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais têm aplicação imediata.

§ 2º Os direitos e garantias expressos nesta Constituição não excluem outros decorrentes do regime e dos princípios por ela adotados, ou dos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte.

CAPÍTULO II Dos Direitos Sociais

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 118, de 1989

Autoriza a compensação de créditos e débitos contraídos com a administração federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As pessoas jurídicas de direito privado contratadas pelos órgãos ou entidades da administração federal direta ou indireta, sociedades de economia mista, fundações e organismos controlados, ainda que indiretamente, pelo Governo Federal, para execução de obras e serviços, com créditos juntos a estes órgãos ou entidades, decorrentes de faturas reconhecidas ou correção monetária incidente sobre o pagamento de faturas após a data do respectivo vencimento contratual, poderão quitar seus débitos junto à União Federal e Previdência Social na forma prevista nesta lei.

Art. 2º Os órgãos ou entidades referidos no artigo anterior deverão, dentro de 10 (dez) dias contados da publicação desta Lei, calcular a correção monetária, pela variação do valor nominal das obrigações do Tesouro Nacional, incidente no período compreendido entre a data de vencimento contratual dos créditos das empresas referidas no artigo primeiro e a data do seu efetivo pagamento, sempre que esses créditos tenham sido pagos pelo seu valor original, atualizando este valor, pela mesma forma, até a data de publicação da presente lei.

§ 1º No período posterior a 15 de janeiro de 1989 a correção será calculada pelo mesmo critério que for adotado para a atualização dos débitos fiscais para com o Governo Federal.

§ 2º No prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data da protocolização do requerimento da pessoa jurídica interessada, o órgão ou entidade pública emitirá documento comprobatório do crédito, em que será discriminado o respectivo valor, período de sua constituição, o contrato a que se refere e a identificação da entidade devedora, constando sua natureza jurídica e sua vinculação ao Governo Federal, podendo os documentos ter seu valor subdividido, a requerimento do interessado.

§ 3º Na fixação do termo inicial da contagem do prazo, será observada a prescrição quinquenal, na forma do estabelecido no inciso VI do § 10 do artigo 178, do Código Civil e do Decreto nº 20.910 de 6 de janeiro de 1932 e legislação posterior de regência.

Art. 3º Para quitação de seus débitos, as empresas deverão apresentar ao órgão arrecadador competente os documentos comprobatórios de seus créditos, a que se refere o artigo anterior, juntamente com confissão de dívida, contendo o valor do principal de seus débitos, discriminados mês a mês.

Parágrafo único. Os créditos e débitos demonstrados serão confrontados mês a mês, por seus valores acumulados, de tal forma que, em cada mês, incidirão multa e juros moratórios somente sobre parcela do débito que exceder o total dos créditos da empresa.

Art. 4º Quitada a dívida vencida, os créditos remanescentes da empresa poderão ser usados por esta para quitação dos tributos e contribuições previdenciárias vincendas.

Parágrafo único. Neste caso, tais créditos serão corrigidos conforme o critério do § 1º do art. 2º desta lei.

Art. 5º Quando a dívida vencida referir-se a contribuições previdenciárias, o IAPAS, de posse dos documentos comprobatórios de crédito, recebidos das pessoas jurídicas de direito privado, em pagamento de débitos, os remeterá à Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

§ 1º O Ministro Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, com base nos montantes apurados na forma deste artigo, autorizará a entrega ao IAPAS, pelo Ministério da Fazenda, de Títulos do Tesouro Nacional, já emitidos em conformidade com autorizações legais anteriores, em poder do Banco Central.

§ 2º O IAPAS, com base nos dispêndios mensais de caixa, decorrentes do orçamento aprovado, solicitará ao Banco Central a colocação, no mercado, dos títulos que tiver recebido em decorrência do disposto nesta lei.

§ 3º O valor correspondente aos títulos de que trata esta lei, tem por objetivo exclusivo possibilitar a execução do orçamento aprovado, não podendo, em nenhuma hipótese, ser conceituado como aporte adicional de recursos que viabilize dispêndios superiores ao limite aprovado.

Art. 6º Admitir-se-á a compensação, nos termos desta lei, inclusive para débitos parcelados, notificados ou em processo de execução judicial.

Art. 7º O Ministro Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, o Ministro da Fazenda e o Ministro da Previdência e Assistência Social poderão expedir as instruções necessárias à execução das disposições desta Lei, inclusive quanto ao montante anual das compensações nele autorizadas.

Justificação

1. Temos a honra de submeter à elevada apreciação do Congresso Nacional o anexo

projeto de lei que altera a legislação tributária, previdenciária, dispõe sobre a compensação de débitos tributários e previdenciários das empresas privadas com créditos destas empresas contra o Governo Federal e, finalmente, propicia ao Ministério da Previdência e Assistência Social acréscimo de recursos necessários à execução do seu orçamento.

2. O Governo da Nova República, desde sua possé, vem promovendo a revisão dos planos de investimentos federais, visando a adequá-los à realidade nacional e às possibilidades orçamentárias da União.

Paralelamente, vem procurando, persistentemente, regularizar os débitos do setor público para com as empresas prestadoras de serviço e construtoras de obras públicas, buscando manter a pontualidade de pagamentos, por parte dos órgãos estaduais.

A preservação desse importante setor da economia privada se impõe em face da sua alta capacidade de absorção de mão-de-obra não especializada, que se encontra na linha de prioridades sociais do Governo Federal.

3. Cabe observar que, como na execução de títulos de dívida líquida e certa, inclusive dos órgãos públicos federais, a correção é calculada a partir do respectivo vencimento, conforme estabelece o parágrafo primeiro do artigo primeiro da Lei nº 6.899, de 8 de abril de 1981, cumpre ao Governo Federal colocar os órgãos e entidades da administração federal direta e indireta a salvo dessas cobranças judiciais, que sobremodo perturbam a administração e impossibilitam o exato dimensionamento da dívida pública federal.

4. Por outro lado, a compensação de créditos tributários com créditos líquidos e certos, vencidos e vinvendos, do sujeito passivo contra a Fazenda Pública, mediante lei especial, é expressamente prevista no artigo 170 do Código Tributário Nacional, com força e vigor de lei complementar à Constituição.

5. Nesse sentido, o Governo Federal houve por bem baixar o Decreto-Lei nº 2.323, de 16 de fevereiro de 1987, que possibilitou a compensação de débitos tributários com créditos líquidos e certos, dos contribuintes, contra a Fazenda Nacional.

6. Ademais, é dever da administração pública implementar o princípio da manutenção do primitivo equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos, acolhido pelo Decreto-Lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1986, que regula as licitações e contratos da administração federal, no que concerne o não cumprimento da administração no pagamento de suas obrigações.

7. Realmente, na generalidade dos casos, é a imponibilidade dos órgãos públicos competentes de obras e serviços a causa direta dos atrasos de pagamento de tributos e contribuições previdenciárias devidos pelas empresas contratantes.

8. Essa situação, além de desmoralizante para o poder público, gerando pleitos os mais variados e multiformes, possibilidade a ocorrência de soluções obliquas ou indiretas, de critério pessoal, que devem ser evitada por todos os meios.

9. Com o Plano de Estabilização Econômica consistente das Medidas Provisórias baixadas pelo Poder Executivo, em janeiro p.p., a situação dos credores da administração federal tende a agravar-se rápida e substancialmente, pois seus créditos passaram a perder a correção monetária a partir daquela data, enquanto seus débitos junto ao sistema financeiro, originados da própria inadimplência do poder público, são constantemente acrescidos por taxas de juros que o mesmo plano determina sejam mantidas muito altas, por motivo de sua estrutura global.

É bem de ver que essa situação, enquanto de responsabilidade do Governo Federal, precisa ser corrigida, por um princípio de elemental justiça.

10. Por outro lado, a medida é justa e economicamente viável. Justa porque são conhecidos os entraves e prejuízos decorrentes das execuções contra os órgãos públicos, que se encontram a salvo da penhora de seus bens, por mandamento constitucional.

11. Economicamente viável porque resolve problemas prementes das empresas e atribui recursos à Previdência Social, aumentando também a receita tributária da União, de modo não inflacionário.

12. A medida é também conveniente ao Governo, porque os títulos públicos utilizados em consequência dela, depois de servirem para quitação de débitos de sua responsabilidade, retornam de imediato ao Tesouro, como instrumento de liquidação de créditos da administração pública.

Pelos motivos acima expostos, julgamos que o Congresso Nacional aprovará a medida.

Brasília, 19 de maio de 1989. — Senador *Jarbas Passarinho*.

(À Comissão de Assuntos Económicos.)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 1988 (nº 154/86, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Interamericana para Prevenir e Punir a Tortura, concluída em Cartagena das Índias, Colômbia, em 9 de dezembro de 1985, por ocasião da Décima Quinta Assembléia Geral da Organização dos Estados Americanos — OEA, assinada pelo Brasil em 24 de janeiro de 1986, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 17, de 1989, da Comissão

— de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Em discussão o projeto, em turno único.

O Sr. Jarbas Passarinho — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho, para discutir.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA. Para discutir.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, chega ao Senado Federal este projeto de decreto legislativo, que me parece da maior importância, porque se trata de uma Convenção Interamericana para Prevenir e Punir a Tortura, matéria difícil de ser tratada quando não se considera a tortura como uma espécie de interface do terrorismo.

Aqui na Casa, tivemos a oportunidade de ver um projeto do nobre Senador Jamil Haddad ser retificado eu não diria, mas ser emendado de algum modo uma emenda aditiva — pelo nobre Senador Edison Lobão, e com isso nós nós demos por satisfeitos e aprovamos o projeto de lei, que coloca sempre a tortura e o terrorismo face a face.

A mim me parece exatamente, que são duas faces de uma mesma moeda.

Ainda há poucos meses, dei uma entrevista a uma revista nacional; foram onze horas de gravação, e o jornalista muito hábil, sabendo perguntar muito bem, quando tratou dessa matéria, eu comecei por uma premissa dizendo: "Eu não aceito qualquer tipo de tortura". Foi a premissa que eu levantei.

Em seguida, conversando com ele sobre o assunto, respondendo às perguntas, falei também a respeito do que nós chamamos de "guerra suja", porque a guerra convencional tem regras: são as chamadas regras da Convenção de Genebra. Eu mesmo fui instruído nisso quando entrei para a vida militar. O prisioneiro tinha o dever exclusivo de dizer o seu nome, a sua unidade e o seu posto; nada mais poderia dizer. Também não poderia mentir. Se ele, perguntando sobre alguma coisa, resolvesse, desinformar, ou seja, mentir ao interrogador, ele automaticamente perderia aquelas imunidades da Convenção de Genebra.

Então, isto foi o que nós aprendemos na nossa vida militar. Mas sabemos que isto não é verdade quando se trata de uma luta numa guerra.

Há um livro, um dos pequenos livros que todos nós gostaríamos de escrever na vida, tão bem escrito que é, de Pierre-Henri Simon, que fala sobre o problema de um oficial — não sei se teria alguma coisa de autobiográfico. Ele cita um oficial que na Primeira Guerra Mundial, treinado neste sistema de respeito ao prisioneiro, é feito prisioneiro pelo exército alemão — ele lutava no exército francês —, consegue fugir da prisão, volta à sua unidade militar de origem, combate, e, no fim, a Alemanha é vencida. Ele não foi em nenhum momento objeto de qualquer tipo de violência física.

Vem a Segunda Guerra Mundial; ele volta a ser combatente, e é preso outra vez. E aí, quando ele é preso a Gestapo o submete a processo violento de tortura. Ele consegue fugir de novo e vem lutar nas forças francesas do interior. E, nessas forças francesas do interior, chega a coronel-comandante de Regi-

mento, e verifica, depois de algum tempo de sua atuação, que os franceses da Resistência prendiam alemães que estavam ocupando o território da França e os submetiam à tortura também. Ele fica em contraste violento. Não sabe mais o que fazer: condenado à tortura da Gestapo ou, então, condenado a testemunhar a tortura pelos seus próprios compatriotas.

E a coisa vai mais longe. É um livro delicioso, porque ele escreve, em seguida termina a Segunda Guerra Mundial e ele vai servir na Indochina — o exército francês era um exército colonial —, foi servir na Indochina e vem a história da luta pelo Vietnã, chama-se Indochina naquela época. O Vietnã depois do Norte e do Sul, o Laos e o Camboja. Então, ele participa do exército francês e tem como auxiliar um sub-tenente, de extrema lealdade a ele, que era um nascido na Argélia. E ele se incomoda com o que estava acontecendo na Indochina, com a atitude que o exército francês estava tendo e pede transferência para a Argélia. E na Argélia, no final, ele vai encontrar o sistema da violência praticada, institucionalizada, pelo exército francês, especialmente pelos pára-quedistas franceses, na tortura praticada contra os argelinos, que lutavam pela independência do seu país.

A Segunda Secção do Regimento de Pára-Quedistas tinha até como dotação orçamentária, dotação orçamentária rigorosamente institucionalizada, o magneto para dar choque no árabe, que era o responsável pela luta contrária ao exército francês. E aí começa uma especulação muito interessante a esse respeito. Ele diz: "Sou incapaz de praticar essa violência. Não gostaria, de modo nenhum, que Deus me colocasse numa situação de ter que praticar a tortura para obter uma informação. Mas, também, eu me pergunto: se um argelino que está lutando na força de libertação, com a possibilidade de fazer explosão com plástico, coloca o plástico no cinema e vai matar 200, 400 pessoas ali, se eu devo ou não ter o direito de obter dele a informação de onde se encontra esse plástico, antes que haja a explosão". Então, começa a grande luta interna deste homem, que acaba no livro pedindo passagem para a reserva e abandonando o exército francês de vez. Ele, também, não podia admitir que as pessoas fossem mortas impunemente, porque um homem deveria, naquela ocasião, ao ser preso, ser tratado com todas as cortesias necessárias ao tratamento civilizado, e, ao mesmo tempo, manter-se na posição de um terrorista que pode fazer explodir um cinema, um supermercado.

Oriana Fallaci, por exemplo, cita no seu livro, o qual comprei na sua primeira edição, era "entrevistas com a história", e apenas um, um latino-americano, foi por ela entrevistado, que foi Dom Hélder Câmara. Ela faz, inclusive, o que chamamos um nariz de cera muito favorável a Dom Hélder Câmara, e pergunta-lhe em determinado momento, o que ele era, e ele se diz socialista. Ela pede que ele defina esse socialismo. Dom Hélder, então, disse que socialismo, para ele, era justiça.

Eu, então, me encontrei socialista, sem saber que o era, porque também desejo a justiça. Depois Dom Hélder é obrigado a contradizer Oriana Fallaci, a dizer qual era a materialização no mundo do socialismo que ele defendia. Ele não defendia o socialismo soviético; não defendia o socialismo chinês; silencia sobre Cuba, e sai-se com essa declaração que o socialismo que ele admirava era o da Tanzânia, a Tanzânia como sabemos é uma sociedade pluritribal e, evidentemente, não me pareceu que fosse um belo exemplo para o Brasil. Mas, justamente nesta parte da tortura, ela ouve quem? Georges Habash, o homem que está aí ligado, inclusive, divergindo de Yasser Arafat, na Palestina, na OLP e esse homem era um médico pediatra. E ela lhe perguntou: "O Senhor era um médico pediatra? Salvava vidas? A sua destinação era essa, o seu destino também era esse? Por que, então, agora o Senhor acha que se pode justificar um terrorismo, praticando a seu comando, eliminando o oxigênio de hospital em uma UTI, fazendo explodir bombas nos supermercados de Londres, fazendo explodir um avião no ar, onde morrem inúmeros inocentes?" E ele disse: "Isso é a guerrilha". A resposta que ele conseguiu dar foi esta: "Isto é a guerrilha." E a guerrilha não tem perdão.

Então, o homem que se destinou a salvar vidas se traduz depois em um terrorista, que pretende justificar para Oriana Fallaci a sua conduta, dizendo que era preciso chamar a atenção do mundo sobre o problema dos palestinos.

O Sr. Leopoldo Peres — Nobre Senador Jarbas Passarinho, de direita ou de esquerda, não há atividade política mais ignóbil do que o terrorismo.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Agradeço a V. Ex^a, porque estou — como disse — em uma posição, parece-me, de conflitar e condenar ambos os casos.

Ainda há pouco o nosso eminente Líder Ronan Tito falava que somos uma população de analfabetos. Uma das minhas imensas frustrações de ministro da Educação foi ver desviado o Mobral de suas finalidades, e temos realmente analfabetos, mas temos o pior analfabeto, que é aquele que sabe ler, lê e interpreta de maneira diferente daquilo que foi escrito, mas não baseado exatamente naquela passagem do livro magnífico que é o "Diário de um Pároco de Aldeia", de Georges Bernanos, quando, em um momento, uma das personagens impõe contra Deus e diz: "Oh! meu Deus! por que só me deste a palavra, este frágil instrumento, para expressar o meu pensamento?"

De fato este frágil instrumento pode ter várias interpretações. Mas quando a pessoa é responsável, sabe ler, escrever e faturar, e sabe faturar em determinados tipos de empresa, onde maximiza o lucro, é uma tristeza que uma pessoa dessa seja analfabeta por conveniência, analfabeta exatamente por maledicência, e não por ignorância. O ignorante aínda perdoamos; o maledicente não! Então aqui,

neste momento, quero a reafirmação desta colocação.

O que vamos votar, provavelmente na semana próxima, é da maior importância na ratificação dessa convenção. Vejo que até um artigo me chama muito a atenção, porque é a variação do mundo atual: é da Segunda Guerra para cá que isso varia. Diz o art. 4º:

"O fato de haver agido por ordem superior não eximirá da responsabilidade penal correspondente."

Isso surgiu com quê? Surgiu com Nuremberg, com o Tribunal de Nuremberg. Porque, de um modo geral, nós que nos formamos como oficiais, ou soldados, ou sargentos etc., costumamos dizer: "Estou cumprindo ordens". Agora essa responsabilidade passa a existir também no julgamento individual do combatente. Ele não é apenas um cumpridor de ordem, porque recebeu ordem devia torturar alguém! Agora, esta colocação parece-me extremamente importante também quando se diz no art. 2º:

"Entender-se-á também como tortura a aplicação sobre uma pessoa de métodos tendentes a anular a personalidade da vítima ou diminuir a sua capacidade física ou mental."

Quer dizer, sabemos que isso foi muito utilizado, até antes da Perestroika, nos hospitais psiquiátricos. Então, passou-se daquele princípio que o totalitarismo tem apenas um partido, que é o dominante, que impõe uma filosofia de vida e uma concepção ideológica a todos. Mas além disso, dizia-se que há dois partidos: um, no Governo; outro, na cadeia. Pelo menos há um multipartidarismo. Agora é pior, porque haveria um no Governo, um na cadeia e um nos hospitais psiquiátricos. Logo, essa convenção é da maior importância para nós.

Acho que vamos ter oportunidade, já que não votamos hoje, de votar na semana que vem, caracterizando, do meu ponto de vista, exatamente isto: que eu lastimo que não haja também uma convenção internacional sobre o terrorismo, porque há apenas aqui sobre a tortura.

O Sr. Aluizio Bezerra — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O Sr. Ronan Tito — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. JARBAS PASSARINHO — Concedo o aparte ao nobre Senador, meu conterrâneo do Acre, que o pediu um décimo de segundo antes do nobre Líder.

O Sr. Aluizio Bezerra — Nobre Senador Jarbas Passarinho, ouvimos, com muita atenção, a análise que V. Ex^a faz sobre o documento que é submetido a esta Casa e a ilustração que traz, com o brilho que é próprio da inteligência de V. Ex^a e com muita propriedade, da conduta dos setores e organismos envolvidos em conflitos, em guerras, passando por aí toda uma formação, desde a formação ca-

valheiresca que, de certa maneira, influenciou a formação da oficialidade, quando as guerras tinham hora marcada, e que se atribui muito, até hoje, a formação da oficialidade, do setor dos oficiais das Forças Armadas de diferentes países, sobretudo das Armas como o Exército, e outras, onde, na Convenção de Genebra, por exemplo, que foi o documento que colocou com maior evidência esses valores — valores permanentes da Humanidade, — que mesmo os conflitos internacionais de grande envergadura pudesse respeitá-los, como o caso de prisioneiro de guerra —, o respeito à individualidade, onde se resguardam e se diferenciam os interesses do Estado dos interesses da ação individual de cada cidadão, cumprindo funções do Estado que ele representa. Este me parece um assunto realmente muito importante e, ao mesmo tempo, muito difícil de disciplinar como as ilustrações que V. Ex^a apresentou aqui mesmo. E temos, dentro do período da descolonização, logo depois, portanto, da II Guerra Mundial, a apreciação feita pela Organização das Nações Unidas, através de Resoluções adotadas, quando aprovava as guerras de libertação como legítimas. Considerando que a opressão exercida pelo colonialismo justificava a reação que se expressava pelas guerras de libertação, temos, dentro dos documentos internacionais, pela primeira vez, legitimada a guerra, nos casos de libertação. Naturalmente ocorrem confrontos e aspectos contraditórios difíceis de fixar a linha de raciocínio, a lógica humana, daquilo que consideramos a busca de proteger os direitos humanos, através dessas ações e desses processos contraditórios que a História nos apresenta. Concordo com V. Ex^a que o documento aqui avança na defesa dos Direitos da Pessoa Humana, e até avança no sentido dos Direitos Humanos quando são envolvidos em diferentes conflitos, atribuindo, inclusive, essa responsabilidade pessoal, quando muitos deles se eximiriam em nome de uma subordinação a uma autoridade superior. Considero, com V. Ex^a, que é da mais alta importância o conteúdo desse documento na defesa e na preservação dos Direitos da Pessoa Humana.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Muito obrigado a V. Ex^a

Como vamos, provavelmente, esgotar hoje a fase de discussão da matéria, é que me inspirei para provocar esta discussão, porque seguramente a Mesa dará, na pauta dos trabalhos futuros, esta matéria já com a discussão encerrada, e vamos apenas passar à votação. Só teremos oportunidade de, no encaminhamento da votação, dizer mais alguma coisa.

O Sr. Ronan Tito — V. Ex^a concederia um aparte, nobre Senador?

O SR. JARBAS PASSARINHO — Tenho a honra de conceder o aparte ao nobre Líder Ronan Tito.

O Sr. Ronan Tito — Nobre Líder, Senador Jarbas Passarinho, confesso que nem pretendia apartear V. Ex^a neste assunto tão difícil como é o da tortura e do terrorismo. No entan-

to, quando citou, entre outros autores, Bernanos, V. Ex^a despertou na minha inteligência, na minha imaginação, tudo o que o Humanismo e o Cristianismo puderam suscitar, puderam debater, discutir e despertar nas nossas convicções sobre o homem. O homem é essa criatura extraordinária. Vemos na criação que os animais irracionais não vão além daquele ser, da sua limitação. O homem se supera e, aí, nós vemos os heróis, os santos, que fazem coisas inimagináveis coisas que, contadas posteriormente passam a ser uma lenda, difícil até de acreditarmos. No entanto, é dado ao homem esse dom, essa força de se superar nas suas limitações, na sua fraqueza, na sua timidez e, às vezes, cometer, assim, atos extraordinários — são os heróis, os santos etc. Por outro lado, também nenhum animal pode descer na sua escala tanto quanto o homem. Não se tem idéia de um animal, por mais animal que seja, que pense em torturar ou matar o outro, a não ser numa briga, para poder alimentar-se. Confesso a V. Ex^a que tenho enorme dificuldade em tratar desses dois assuntos. Para mim é penoso, mas também omitir-me não é correto, não é correto a nós, Parlamentares, que somos obrigados a tratar de todos os assuntos, inclusive deste. Confesso aqui, num balanço ligeiro que fiz na minha imaginação, não sei dizer o que é mais torturar ou fazer um ato de terrorismo; matar alguém que não sei quem é, mãe de não sei quem, filho de não sei quem, com seus anseios, com seu futuro. Lembro-me agora, do ex-Senador Paulo Brossard — V. Ex^a era Líder do Partido da Maioria e ele, Líder do MDB —, quando foi descoberto um prédio em quem uma moça fora torturada, e S. Ex^a foi para a tribuna, com aquele brilhantismo de sempre e com toda a *mese-en-scène* a que tem direito, porque é competente e sabe que o é.

OSR. JARBAS PASSARINHO — E tem, ainda, o *physique du rôle*...

O Sr. Ronan Tito — Tem o *physique du rôle*. Pois muito bem; ao falar sobre a tortura, e confesso a V. Ex^a e a todos os Srs. Senadores, eu estava nas últimas cadeiras, ouvindo-o, e não me contive, eu chorei, porque a descrição de um indivíduo retirado do seu ambiente, na medida em que se retira esse indivíduo do seu ambiente, seja o ambiente do lar, seja o Batalhão em que dele está guerreando, seja onde for, é o seu ambiente; na medida em que se retira o indivíduo para um ambiente hostil, despe-o e, muitas vezes, começo-se a submetê-lo a castigos, para arrancar alguma coisa que, muitas vezes, ele nem sabe, confesso que é difícil admitir crueldade maior e também não sei, na escala humana, como descer a tanto, como se aviltar tanto o caráter de uma pessoa humana. Por outro lado, colocar-se urna bomba em determinado lugar para matar não sei quem, a troco de chamar a atenção para cima de si ou de sua causa, também não sei. Confesso a V. Ex^a que, neste instante, para mim é muito difícil. Por isto mesmo, estou com V. Ex^a, quando abre o seu discurso. São dois assuntos que pertencem

a mesma crueldade, e, por isso, estão todos os dois combinados na mesma lei, e as penas são às mesmas. Acho que isso é correto. De maneira que parabenizo V. Ex^a pela coragem que teve de levantar este assunto com a inteligência e a proficiência com que sempre o faz.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Fazendo soar a campanha.) — Nobre Senador Jarbas Passarinho, esta Presidência, lamentavelmente, tem a comunicar a V. Ex^a que somente pelo encantamento das suas palavras é que se deixou traer, e V. Ex^a já ultrapassou em dobro o seu tempo regimental. O tempo é de dez minutos e V. Ex^a falou vinte minutos. Não só o encantamento das palavras de V. Ex^a como as de seus aparteantes. Por isso, a Mesa pediria a V. Ex^a concluir as suas considerações com a maior brevidade possível, porque há oradores inscritos para após a Ordem do Dia.

O SR. JARBAS PASSARINHO — V. Ex^a já tomou alguns minutos também. E, ao lado disso, parece-me que pratica uma tortura mental contra mim, na medida em que atribui só a mim os vinte minutos, quando tive a honra de receber apartes que foram altamente enriquecedores do meu discurso.

Concluirei, sob as ordens de V. Ex^a, e, tanto quanto possível, imediatamente.

Quando o Senador Ronan Tito falou a respeito da degradação do homem, lembrei-me também da passagem de um grande escritor que dizia assim:

"O homem é o único animal que mata sem ter fome, bebe sem ter sede, e amea nas quatro estações do ano."

Os outros animais se preservam. Então, esta diferença também existe entre nós e eles...

Encerro, Sr. Presidente, sob o comando energético de V. Ex^a, a minha discussão sobre a matéria. Proponho-me a votar favoravelmente, quando chegar o momento da votação. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas prolongadas.)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concede a palavra ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE. Para discutir.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao iniciar esta discussão da matéria, quero lembrar que recentemente o Senado Federal aprovou um substitutivo preparado no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, tratando da tortura, do terrorismo e, também, com algumas disposições complementares ao tráfico de drogas, ao tráfico de entorpecentes ou de quaisquer drogas que tenham o mesmo efeito.

Hoje, quando discutimos aqui a Convenção Interamericana para Prevenir e Punir a Tortura, concluída em Cartagena das Índias, Colômbia, em 1985, é bom lembrar que esta Casa se antecipou de modo considerável, e com gran-

de oportunidade aprovou por unanimidade o substitutivo preparado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ouvimos à palavra do Senador Jarbas Passarinho, que, com muita propriedade, com muita experiência, se deteve sobre este assunto.

Eu meu atrevo a destacar alguns pontos sobre outra óptica — e isso me parece da maior relevância.

No art. 2º dessa convenção diz-se que:

"Entender-se-á também como tortura a aplicação, sobre uma pessoa, de métodos tendentes a anular a personalidade da vítima, ou à diminuir sua capacidade física ou mental, embora não causem dor física ou angústia psíquica."

Do ponto de vista jurídico, Sr. Presidente e Srs. Senadores, isso é da maior importância, porque, muito embora, como acentua aqui, não haja o sofrimento, não haja a dor física, que caracterizaria a tortura, há algo que se projeta além, que se projeta no futuro, de imediato no futuro, que logo se instala e se transforma num presente de despersonalização da criatura humana. Esses métodos, Sr. Presidente, foram muito utilizados no mundo inteiro. E as investigações policiais, infelizmente até no Brasil, percorreram esses caminhos escusos da tortura, desse maltrato e também da utilização da despersonalização da vítima.

Li, há alguns anos, um livro sobre a guerra secreta envolvendo a Inglaterra, os Estados Unidos e a França. Nesse livro são narrados episódios estarrecedores da chamada lavagem cerebral e também critérios de influência tecnicamente exercida para mudar a conduta do cidadão — isso como item de uma suposta guerra secreta entre três grandes potências internacionais. É um livro de dois autores, simplesmente estarrecedor por esse desrespeito à criatura humana.

Isso agora, nessa convenção é, sim, tortura também, muito embora não haja a dor imediata, muito embora não se instale o sofrimento instantâneo; a verdade é que a equivalência é para com a tortura.

Lembro também que o Direito Administrativo brasileiro tem alguns detalhes importantes sobre cumprir ordens. E não há negar, Sr. Presidente, que onde mais se instala a tortura é sob a égide do poder de polícia.

O poder de polícia é um dos poderes da administração pública, ao lado da hierarquia e ao lado de outras aptidões aqui no Brasil — falo somente sobre o Brasil.

No Direito Administrativo admite-se que o subordinado não é obrigado a cumprir ordem ilegal, podendo contra ela representar.

Ora, mas é do próprio sistema brasileiro que, reiterada a ordem ilegal, o servidor público, o funcionário público haverá de cumpri-la, muito embora quanto a ela não tenha nenhuma responsabilidade.

A sistemática é mais ou menos a seguinte: o funcionário subalterno recebe a ordem ilegal do seu superior, alega que ali não há legalidade. Representa, devolve a ordem, mas o

superior faz, de modo claro, a declaração de que deve a medida ser cumprida. O funcionário estará, então, obrigado a cumprir a ilegalidade, muito embora, quanto a ela, não lhe caiba nenhuma responsabilidade, nem penal, nem administrativa, e, logicamente, nem civil.

Nessa Convenção, Sr. Presidente, encontramos o art. 4º, que diz o seguinte:

"O fato de haver agido por ordens superiores não eximirá da responsabilidade penal correspondente."

É, portanto, uma inovação, e aqueles que na esfera policial ou em qualquer esfera administrativa, aquele que agir torturando, dentro desse novo conceito de tortura, responderá criminalmente. Ora, se responderá criminalmente, não haverá de como fugir à responsabilidade administrativa, se houver, ou de como fugir às penas a serem declaradas em uma ação cível de apuração da responsabilidade civil.

Entendo, Sr. Presidente, que é da maior importância a aprovação dessa Convenção Interamericana para Prevenir e Punir a Tortura.

Leio detalhes interessantes no documentário e no arrazoado, nisso tudo que é remetido ao Senado Federal! O projeto de Convenção proposto em junho de 1978, pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos. Informa o documentário:

"... foi objeto de ampla discussão pelos Governos e organismos interessados, tendo sido compatibilizado com o texto aprovado nas Nações Unidas, por consenso..."

E adianto diz:

"A Convenção obriga os Estados-partes a prevenir e sancionar a tortura em qualquer de suas formas, por funcionários públicos ou pessoas por eles instigadas, não se admitindo como justificação circunstâncias tais como estado de guerra, estado de sítio ou de comoção interna, suspensão de garantias constitucionais, instabilidade política interna ou situação de emergência ou calamidade pública."

Sabemos que as maiores torturas do mundo ocorrem exatamente a título de defender o Estado. Isso vem desde os países que até nem existem mais e foram tragados pela modernidade ou desde a Roma antiga, passando, inclusive, pelo velho Egito dos faraós, a defesa intransigente do Estado sempre justificou a aplicação da tortura. E no Estado, modernamente, o que justificou a aplicação da tortura quase que como legalidade, como método moralmente observado e atendido, foi a emergência, o sítio, a irregularidade, o descontrole social, a crise, enfim, a defesa do Estado contra a subversão. Agora, por essa convenção que havemos de aprovar, sabe-se perfeitamente que estado de guerra, estado de sítio, comoção interna, suspensão de garantias constitucionais, instabilidade política interna, ou situação de emergência ou calamidade pública, nada disso autoriza a tortura. O que significa dizer, Sr. Presidente, que esse documen-

to, essa convenção paira acima da própria Constituição, porque é uma regra que se aplica e atende a vários países e neles se aplica inexoravelmente, paira acima da Constituição, porque até uma transição constitucional, uma suspensão de garantias, uma revolução que estoure, uma guerra que ocorra, o estado de sítio que se declare, uma emergência que se revele, nada disso autorizará a tortura em nenhuma hipótese.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, agora eu já estou mais alertado para o tempo, e V. Ex^a esgotou o seu. Faço um apelo para que conclua as suas considerações.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Atenderei a V. Ex^a Sr. Presidente, é importante que se saiba a força desse documento a ser aprovado, que há de pairar sobre as próprias Disposições Constitucionais e louvar a todos nós pela Constituição que escrevemos, que acolhe isso sem a menor violência, e exatamente pelo projeto de lei que aprovamos aqui, sobre tortura, sobre terrorismo, sobre tráfico de entorpecentes, um projeto de lei que se preparou muito bem para, como lei, propiciar o cumprimento exato dessa convenção.

Era isto, Sr. Presidente, que eu tinha a dizer a V. Ex^a e a meus pares.

O Sr. Leite Chaves — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Com a palavra o nobre Senador Leite Chaves, para discutir. V. Ex^a dispõe de 10 minutos. Há, ainda, três oradores inscritos.

O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR. Para discutir.) — Sr. Presidente, falando recentemente sobre o tema, com o brilhantíssimo habitual, o Senador Jarbas Passarinho disse que "o homem é o único animal que mata para comer sem ter fome, que bebe sem ter sede, e ama nas quatro estações do ano". É, também, o único animal que ri e é, por sinal, também, o único animal que tortura.

Sr. Presidente, feitas essas observações, quero me referir...

O Sr. Jarbas Passarinho — A hiena também ri.

O SR. LEITE CHAVES — Mas é um riso instintivo.

Então, Sr. Presidente, hoje, estamos discutindo este Projeto de Decreto Legislativo nº 11, "que aprova o texto da Convenção Interamericana para Prevenir e Punir a Tortura, concluída em Cartagena das Índias, Colômbia, em 9 de dezembro de 1985, por ocasião da Décima Quinta Assembléia Geral da Organização dos Estados Americanos — OEA e assinada pelo Brasil em 24 de janeiro de 1986".

Quero reportar-me a matéria semelhante e mais abrangente, que ontem foi discutida aqui e aprovada em primeira discussão, o Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 1987, "que aprova o texto da Convenção das Nações Unidas contra a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes,

aprovada por consenso da Trigésima Nonna Sessão (1984) da Assembléia Geral das Nações Unidas, e assinada em 23 de setembro de 1985, na sede das Nações Unidas, em Nova Iorque".

Esse projeto me foi distribuído pela Comissão de Relações Exteriores. Antes do parecer, logo em seguida à distribuição, a própria Comissão pediu-me de volta para redistribuição. Há dois meses saiu uma nota em *O Estado de São Paulo*, dizendo que descobriram onde estava o projeto, que estava na minha gaveta, que eu o engavetara por dois anos e passara esse tempo todo em minhas mãos. Em razão disso, Sr. Presidente, eu recebi 350 cartas de todo o País, da Anistia Internacional, dizendo que eu engavetara o projeto. Eu respondi a todas essas cartas dizendo que eu não era por isso responsável, e fiz todo o empenho para que o projeto chegasse à discussão do Plenário, como de resto aconteceu.

Qual a finalidade deste meu pronunciamento? É para que a Anistia Internacional e essas zelosas pessoas que me mandaram cartas saibam que o projeto já está aqui em plenário, em discussão, e que, se ele não teve tramitação mais rápida, foi porque, durante a Constituinte, a comissão não funcionou, a não ser para aprovação de embaixadores — como não funcionaram as outras comissões, excepcionalmente a Comissão de Constituição e Justiça nos últimos meses da Constituinte.

Então, Sr. Presidente, eu me regozijo com a presença desses dois documentos importantes aqui em plenário, porque se referem à tortura. O Brasil tratou desse tema de maneira apropriada na Constituição, o Brasil deu o seu mais solene apoio, colocando o crime de tortura na Constituição. E eu tive a feliz iniciativa de ser o autor daquela emenda, e aquilo me surgiu quando, Procurador-Geral da Justiça Militar, conheci, em extensão maior, a tortura no País, no período revolucionário, como é degradante, como é que o homem se degrada quando degrada outro ser humano. Eu levei, inclusive, às barras dos tribunais os torturadores e os assassinos de Rubens Paiva. Logo que saí da Procuradoria, mudaram o procurador e sustaram o curso do processo. Mas trouxe ao Senado, em discurso, os seus nomes. Eram eles militares, mas quando procederam como torturadores eles não agiam como militares, agiam como bestas humanas. Então, o sentimento de tortura é de sadismo, há pessoas que chegam até ao orgasmo quando torturam outras pessoas. Eles têm, inicialmente, uma depravação sexual, digamos assim, emotiva, e aquelas pessoas, embora graduadas, torturavam não apenas para obter uma informação, mas para a afirmação da sua superioridade numa circunstância em que a vítima não tem condição nenhuma de se opor, de resistir.

Então, Sr. Presidente, os nomes dos torturadores de Rubens Paiva, dos que o mataram, estão no Senado Federal.

Em razão daquilo, nós levamos a emenda à Constituinte, que acolheu em seu art. 5, inciso XLIII.

Da forma mais eficaz e solene o Brasil repudiou a tortura. Esses textos, na realidade, sequer precisavam ser solenizados por esta Casa, porque o Brasil o fez da forma mais avançada que podia ser. Mas a sua aprovação mostrará ao mundo que nós cumprimos os tratados internacionais. E o meu apelo aos órgãos de imprensa é que, tendo divulgado este caso, que a opinião internacional saiba, que essas humanas e sensíveis pessoas que me escreveram saibam que a convenção está sendo ratificada pelo País, dando-se em questão de dias a sua aprovação final. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, está encerrada a discussão.

O projeto será incluído oportunamente em Ordem do Dia, para votação.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Ainda há oradores inscritos.

Para uma breve comunicação, tem a palavra o nobre Senador Mansueto de Lavor.

O SR. MANSUETO DE LAVOR PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Louvando a patriótica iniciativa de V. Ex., a Presidência lhe solicita encaminhe um pedido de remessa desse seu pedido à Comissão de Fiscalização e Controle.

Concede a palavra ao nobre Líder Senador Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PTB — RN). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, esta Casa, que sustenta hoje elevadas responsabilidades na condução dos destinos do País, ocupou grande parte de seu tempo, esta semana, com a discussão de um tema que considero prosaico: a freqüência dos Senadores ao plenário e, em decorrência dela, o corte de jetons.

Digo prosaica e não cometendo, acredito, extravagância de linguagem. De fato, para nós, que conhecemos a extensão, a complexidade e o sentido da missão parlamentar, é inconcebível reduzi-la à dimensão de uma sala de aula — no caso, o plenário do Senado —, onde freqüência passa a equivaler a competência e probidade.

Sabemos todos que, no universo das atividades político-parlamentares, o plenário não é a única — e está longe de ser a mais importante — instância de exercício do mandato.

É igualmente difícil circunscrever o espaço de ação de um parlamentar. Ele varia conforme a extensão de sua representatividade, competência e talento. Se é alguém de renome nacional, não restringe sua ação ao âmbito de seu Estado de origem. Esse Parlamentar está freqüentemente em qualquer parte do País — atendendo aos mais variados tipos de solicitação: palestras em universidades, debates em sindicatos, fóruns e congressos classis-

tas, comícios e atividades partidárias, bem como entrevistas aos veículos de comunicação etc.

Qualquer dessas atividades insere-se no mais legítimo exercício do mandato parlamentar. E nenhuma delas (e eu citei apenas algumas) desenrola-se no âmbito do Parlamento. Mesmo neste, o plenário é apenas uma de suas instâncias. Temos, ainda, as Comissões Técnicas, as Comissões Especiais, as reuniões de Bancada e as indispensáveis articulações partidárias e interpartidárias.

Temos também, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Senador atuando na busca de recursos para o seu Estado junto à Presidência da República, junto aos Ministérios. Ontem, pela manhã, eu estava, às 10 horas e 30 minutos, na Presidência da República, com seis prefeitos e, às 11 horas e 30 minutos, fazia-me presente na SEAP, também com aqueles seis prefeitos, e exercia ali também a função de Senador, porque lá eu estava com os prefeitos buscando viabilizar projetos para o Rio Grande do Norte. Se, naquele interim, tivesse sido realizada uma reunião, uma sessão, uma votação, eu poderia estar ausente, mas estaria trabalhando como um Parlamentar, como um Senador.

Longe de mim, Sr. Presidente, Srs. Senadores, menosprezar a importância do Plenário. É aqui que se tomam as grandes decisões e se proferem os bons, grandes e pequenos discursos. Mas para que as decisões sejam tomadas, quase sempre consubstanciadas em votações — é necessário, antes, que os parlamentares ouçam as bases políticas, de onde emanava a legitimidade de seu mandato e, a seguir, negociem com os demais partidos políticos.

O Plenário, pois, é a instância final do processo legislativo, o cenário das decisões, sem prejuízo de seu papel de fórum de debates e denúncias. Desse modo, é difícil aceitar a validade do critério que equipara competência e probidade à freqüência às sessões plenárias.

Estas considerações, Sr. Presidente, Srs. Senadores, tirei-as da minha própria vivência parlamentar, desde o início de minha carreira, há 17 anos, quando me elegi para a Câmara Municipal de Natal, passando, a seguir, pela Assembléia Legislativa do meu Estado, Câmara dos Deputados e Senado Federal. Em nenhum momento, em nenhum momento — repito — menosprezei o espaço do Plenário, mas jamais o busquei como instrumento de afirmação do meu mandato. Estou convencido de que o mandato se legitima no contato permanente com as bases, no cumprimento dos compromissos de campanha, na fidelidade ao ideário programático — e não na simploriedade da freqüência a estes bancos, como se aqui estivéssemos numa escola primária.

Há numerosos casos de colegas aqui que, atendendo a convocações irrecusáveis para um homem público como, por exemplo, participação de debate em universidade, viram-se punidos com descontos em seus vencimentos. Embora muitos aqui vivam exclusivamente

de seu salário de senador, a queixa maior não é propriamente em função da perda pecuniária, mas, fundamentalmente, pelo sentido moral da punição.

Estou convencido de que o mau parlamentar não precisa ser investigado e punido administrativamente por esta Casa. Repito, Sr. Presidente e Srs. Senadores: estou convencido de que o mau parlamentar não precisa ser investigado e punido administrativamente por esta Casa. O eleitor, certamente, se incumbirá de dar-lhe a lição necessária, não mais o elegendo a coisa alguma.

Sei que não estou só nos conceitos que aqui emito. Há muitos colegas que compartilham desses pontos de vista — que, aliás, não chegaram a ser originais.

Já em 1941 — este é um dado interessante, Sr. Presidente — o Primeiro Ministro inglês Winston Churchill — cuja legenda histórica dispensa adjetivações — sustentava argumentação semelhante, em discurso junto à Câmara dos Comuns, em Londres.

Estava, então, em pauta, discussão em torno da reconstrução do plenário do Parlamento, bombardeados pelos nazistas, em 1941. E as opiniões estavam divididas. Parte dos políticos sustentava a necessidade de, aproveitando a reconstrução, ampliar-se o plenário, cujas instalações eram insuficientes para abrigar todos os seus representantes.

Outra parcela, na qual se incluía Winston Churchill, sustentava o contrário: o plenário ideal era justamente aquele original, com todas as suas limitações de espaço. E era o ideal exatamente por isso: por não poder abrigar com conforto, simultaneamente, todos os seus membros.

Achava Churchill que o plenário é um palco de decisões. Nesse caso, só raramente, já que as decisões não são cotidianas, deveria estar lotado. Quando assim estivesse, o desconforto do ambiente recomendaria objetividade na decisão. E, quando vazio, daria aos discursos e debates o indispensável tom coloquial, que induz à serenidade e inibe a grandiloquência vazia.

O Sr. Aluizio Bezerra — Permite V. Ex. um aparte?

O SR. CARLOS ALBERTO — Ouço, com prazer, o aparte de V. Ex.

O Sr. Aluizio Bezerra — Nobre Senador Carlos Alberto, entendo que a questão da presença dos Parlamentares no seu centro de trabalho, na Capital do País, no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, não pode ser disciplinada da maneira como está sendo, ou seja, com a freqüência diária. Se não houver freqüência, é computada falta. Não é para defender ou justificar a ausência de Parlamentares omisso, que não têm preocupação com a vida pública, não têm preocupação com a vida nacional. Não é com relação a isso. É para definir melhor a natureza da ação parlamentar no Congresso Nacional. A ação parlamentar não se dá apenas no local das reuniões. A ação parlamentar, como todos nós a fazemos e sabemos, é a ação da formigui-

nha, que está junto às bases e retorna ao Parlamento, até porque o Parlamentar que não visita suas bases tem surpresa desagradável nas eleições, se ficar apenas para cumprir o ponto no Parlamento. Seria possível, por exemplo, para os Parlamentares do Distrito Federal, porque moram na Capital da República; então, podem atender a esta exigência de estar presentes todos os dias. Mas isso é impossível para nós outros que habitamos longínquas regiões deste País, como V. Ex^a no Nordeste, nós na Amazônia, na fronteira com o Peru. Talvez eu tenha a linha de vôo mais longa, daqui até à fronteira do Brasil com o Peru, na cidade de Cruzeiro do Sul, junto a Pucalpa, com um percurso que equivale, praticamente, a 2/3 da distância dos vôos que tomamos daqui para Los Angeles. Então, é necessário observar-se que estamos em um País continental e os Parlamentares que atuam, que vêm dos Estados da periferia, não poderão estar presentes aqui todos os dias. Não é pela questão de defender a ausência dos Parlamentares, porque defendemos que os Parlamentares devem trabalhar. O que temos de regulamentar bem é o *modus operandi* desse trabalho no Parlamento. Por exemplo, uma sugestão: poderíamos definir, ao nível da Casa, os períodos concentrados do Parlamento, como acontece na Assembléa Nacional francesa.

São seis meses de trabalho no Parlamento e seis meses dedicados ao trabalho no interior, ou como na Inglaterra, que também tem estilo diferente. Então, o que vemos nas Assembléias de maior experiência, de mais longa vida parlamentar, é se buscar uma maneira que permita, especialmente num país com as dimensões continentais como o Brasil, um funcionamento que, ao mesmo tempo, assegure a possibilidade da atuação junto às bases e o trabalho legislativo no plenário, tanto no Senado quanto na Câmara, caracterizando um dinamismo, porque o meio termo, que significa estar ao mesmo tempo aqui e lá, tem como resultado não se fazer uma coisa nem outra. São projetos de lei de grande importância que muitas vezes ficam na pauta sem a presença dos Parlamentares. E se fica atribuindo a isso um comportamento omisso de todos os Parlamentares, que, na realidade, estão muitas vezes num trabalho duro junto às bases, tentando resolver os mais diversos problemas. É verdade que existem os parlamentares omissos, como em todos os setores da vida profissional, da vida pública, em todas as categorias profissionais — dos advogados, dos professores, dos magistrados. No entanto, não são eles que determinam o curso do processo histórico. Ao contrário, são aqueles que atuam positivamente. É neste sentido que faço o aparte ao pronunciamento de V. Ex^a, buscando uma forma de conciliar a ação parlamentar nos Estados, nas suas bases, com a ação parlamentar eficaz, positiva, dinâmica, proveitosa, no centro das deliberações. E isso eu poderia imaginar se desse através do esforço concentrado, porque, quando deixarmos de freqüentar, por mais de 30 dias, as cidades do interior do Estado, recebemos a maior queixa dos vereadores, dos movimentos comunitários, de

que o Parlamentar está abandonando suas bases, não as visita, não toma conhecimento dos problemas locais. Portanto, para que o Parlamentar seja fiel intérprete das aspirações dos movimentos populares, das reivindicações, das lutas pelas transformações constantes pela elevação das condições de vida, nas bases do seu Estado, é necessário que esse Parlamentar tenha tempo para exercer essas funções com a efetiva presença, assistindo às reuniões de comunidade, dos movimentos comunitários, das sociedades agrícolas, das associações de produtores, com a presença junto às entidades estudantis, sindicais, associações de classe de todas as categorias, para que, quando estiver atuando aqui, no Poder, esteja transmitindo, de maneira atualizada, as aspirações da população, das bases do seu Estado. Tudo isso envolve tempo, envolve muito trabalho, porque, quando estamos trabalhando aqui, como dou testemunho, cumprimos horário parlamentar e vamos às sessões. No interior do Estado, temos, muitas vezes, uma atividade de 20 horas por dia, de reuniões em reuniões, com um tempo mais reduzido para o descanso, do que mesmo aqui no Parlamento. É necessário compreender que o trabalho do Parlamentar não se dá apenas aqui, no Senado ou na Câmara. É tanto ou mais dinâmico no interior, onde as múltiplas exigências lhe impõem tarefas que vão além das 20 horas de trabalho por dia. Aproveito este aparte ao discurso de V. Ex^a para deixar uma sugestão, que deve ser motivo de reflexão por todos nós: o disciplinamento do funcionamento apropriado deste Congresso, para que tenhamos resultados positivos, tanto no trabalho legislativo interno, definido através de períodos concentrados, como, ao mesmo tempo, o trabalho proveitoso no interior dos Estados, cumprindo as tarefas que a população nos confere.

O SR. CARLOS ALBERTO — Agradeço a V. Ex^a o aparte nobre Senador Aluizio Bezerra.

Completando as palavras de V. Ex^a, na verdade o Parlamentar, Senador ou Deputado, para que possa atuar, exercitar profundamente o seu mandato, necessita da participação das bases; o Parlamentar tem que conviver com as bases, nas discussões, as mais diversas, tem que estar presente nas bases que o elegeram Senador, Deputado Federal ou Deputado Estadual.

Nobre Senador Aluizio Bezerra, essa campanha tão intensa, orquestrada pela imprensa contra o Legislativo, causa-me profunda apreensão, porque — me parece — se está buscando estabelecer um Congresso plutocrático, ou seja, aqui se encontram tão-somente aqueles que não precisam de dinheiro, vale dizer, a burguesia. A imprensa continua insistindo na tese de que o Parlamentar ganha muito, que o Senador ganha muito dinheiro. Se a imprensa está tão preocupada com o que ganha um Senador da República, está também — parece-me — induzindo para que, amanhã, a plutocracia seja estabelecida aqui, ou seja, o Senador dispensar salário: não va-

mos ter mais salários, não há mais salário para Senador, não há mais salário para Deputado Federal. Talvez como fez Castello Branco, que acabou com os vencimentos de vereadores. Então, o cidadão era vereador porque queria. Em compensação, naquela época cada vereador tinha que ser um funcionário da prefeitura e um funcionário graduado.

Vejo com muita apreensão essa campanha sórdida. O Senador Cid Sabóia de Carvalho, anteontem, fez um pronunciamento — e só estou falando aqui por conta do pronunciamento de S. Ex^a na ocasião, proferiu um aparte, falando que isto aqui não era escola da professora Maroquinha. Realmente foi manchete de jornal que o Senado Federal não era escola da professora Maroquinha. Por que eu dizia isso? Porque o Senador Cid Sabóia de Carvalho falava exatamente de uma conferência de que participaria. E, meu Deus, será que o Senador Cid Sabóia de Carvalho, na hora em que deixou este plenário, na hora em que deixou o Congresso Nacional, na hora em que deixou o Senado Federal e deslocou-se, foi até o Rio de Janeiro para realizar uma conferência, proferir uma palestra, S. Ex^a não estava exercitando o seu mandato? Claro que estava! Se hoje eu for convidado para ir a São Paulo a fim de participar de uma conferência ou mesmo de um debate numa televisão, eu estou exercitando o meu mandato, porque, na verdade, esta é a vida do Parlamentar.

Ainda há pouco, Sr. Presidente, estava em meu Gabinete e lá se encontrava uma jornalista me entrevistando para um canal de televisão; na hora em que dava a entrevista, eu fazia a seguinte comparação: "se agora houvesse uma votação, e você quisesse a entrevista agora, e eu perdesse a votação? Estou ou não exercitando o meu mandato na hora em que esclareço a opinião pública, na hora em que transmito informações ao povo brasileiro? Claro que sim.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. CARLOS ALBERTO — Ouço o aparte do nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Nobre Senador Carlos Alberto, estamos ouvindo o discurso de V. Ex^a, que é dos mais sérios, e sobre ele deve haver muita meditação. Mas eu me permitiria fazer algumas observações. A Escola Nacional de Administração Pública, aqui, em Brasília, está promovendo uma série de seminários, debates, cursos, para os quais tem requerido a presença de Parlamentares. Eu lá já estive e já tenho dois convites para 15 de junho duas quintas-feiras. O fato é que essas conferências, via de regra, são na hora da sessão do Senado. Se esses debates, se esses seminários, se essas conferências, forem na hora da sessão do Senado ou, possivelmente, se o Congresso se reunir extraordinariamente, então, o que faço? Não vou? Desisto de prestar a minha cooperação? Os Parlamentares convidados não devem comparecer? Senador Carlos Alberto, esta é uma observação.

A outra é capaz de nos contristar. Hoje há uma campanha cerrada contra o Congresso Nacional, uma campanha fascista.

O SR. CARLOS ALBERTO — Que diga-se de passagem, é um poder desarmado.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — E cuja arma é exatamente a dignidade de cada um, de cada um dos seus parlamentares. Pois bem, o que acontece agora, por exemplo, é que há determinados Partidos que tornam uma posição de ataque ao Congresso Nacional, embora esses Partidos façam questão de participar do Congresso e só são Partidos porque participam do Congresso, são Partidos até que nunca tiveram um voto e se constituíram aqui no Congresso Nacional, trazendo Parlamentares eleitos pelo PMDB ou pelo PFL, formando Partido sem um voto. Agora esses Partidos acham que devem incriminar o Congresso Nacional do modo mais estúpido.

Por exemplo, em recente reunião, a Câmara dos Deputados, rejeitava um decreto legislativo, projeto de autoría do Senador Fernando Henrique Cardoso. Para este projeto de decreto legislativo, aprovado no Senado, entrar na Ordem do Dia da Câmara Federal, foi preciso impor: primeiro entra isso; depois entra aquilo; depois mais aquilo; no 4º ou 5º item, então, vem esse aí; como se aquilo fosse uma ilicitude, como se aquilo fosse uma irregularidade e devesse o Parlamentar — o Deputado ou o Senador — realmente, ganhar uma importância ínfima, como a que estamos a perceber já há alguns meses, com total defasagem. Ganhamos menos que vereadores. Os vereadores de Fortaleza ganham mais do que nós, os vereadores de Salvador ganham mais do que nós, os vereadores de São Paulo ganham muito mais do que nós, os vereadores de Belo Horizonte e do Rio de Janeiro. Ganham muito mais do que nós.

O SR. CARLOS ALBERTO — Hoje, saíram os de Manaus.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Também os vereadores de Manaus. E deputado estadual não há que eu saiba, nenhum. Não há nenhuma Assembléia que pague menos que a Câmara dos Deputados e o Senado Federal. Ora, o que se quer com isso, nobre Senador Carlos Alberto? Isso é uma campanha fascista, porque, muitas vezes, aqueles que parecem ser esquerda na verdade estão dando força à direita, ao fascismo, ao hitlerismo que renasce. A atividade de apontar, de dedurar, de denunciar colegas, essa tanto existe na direita como na esquerda, porque se tocam neste aspecto degenerativo da dignidade humana.

SR. CARLOS ALBERTO — Eu diria a V. Ex^e que eles até se entendem por telepatia.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Não tenha dúvida. Então, há essa coisa de, de repente, o cidadão aparece como sendo da esquerda, mas, por exemplo, é contra o parlamentarismo, é presidencialista. Por quê? Porque acha que o candidato do Partido dele pode eleger-se Presidente da República, e com o

presidencialismo pode mais aquele Partido se achar numa ditadura. O parlamentarismo é tipicamente contra as crises institucionais, é tipicamente contra os golpes de estado. Havia parlamentarismo, não há necessidade de golpes de estado há quando os gabinetes caem. Ora, mas há esquerdistas que são contra o parlamentarismo, comunistas que são contra o parlamentarismo. Quem é que pode acreditar nesse comunismo e nesse esquerdismo? É impossível acreditar. Pois bem, na votação desta matéria, houve um verdadeiro escândalo de Deputados que jogaram excessões sobre seus colegas, seus companheiros de Congresso Nacional. Não tiveram o menor pejo no atingimento da honra da própria instituição, embora a ela pertençam. Para quê? No sonho de que aquilo vai dar votos. Ora, como se pode acreditar na honradez de quem, necessitando, trabalha de graça? Então, vamos ter aqui dois tipos: os grandes empresários, que não precisam de dinheiro, e que vêm aqui para defender seus negócios — seria uma hipótese; segunda hipótese, o Parlamentar destituído de fortuna, destituído de patrimônio, mas que viria aqui tentar fazê-lo. Maldita nação esta, Senador Carlos Alberto. Isto é um verdadeiro absurdo! Pois me sinto incomodado nesta condição, como professor universitário, homem pobre, sem patrimônio, sem coisa nenhuma, e que não pretende enriquecer. Não pretendo enriquecer. Minha dignidade será nesta Casa sempre muito clara, muito visível, muito transparente. Passarei por aqui sem deixar uma nódoa. Talvez nem acresça nada ao meu patrimônio, pelas dificuldades que estamos vivendo aqui. É o patrimônio de um homem pobre patrimônio de classe média — média, patrimônio do intelectual, do professor universitário, do advogado que não sabia cobrar para defender os pobres. Então, vamos deixar aqui nossas cadeiras, nossos lugares, para os grandes empresários que possam vir aqui ganhar menos que suas necessidades; ou para os vocacionados para o crime, para o delito, para as incorporações, que aqui vêm vender projeto, vender voto, associar-se ao Governo, o que nós não fazemos. Não fazemos e não fazemos mesmo, nunca o fizemos e nunca o faremos. Portanto, o que a imprensa deveria fazer era distinguir os cidadãos da nossa estirpe — cidadãos de coloração clara, visível, de comportamento moral inquestionável. Isso é que deve ser apontado às populações, que no Senado existem Senadores de tal quilate, de tal conduta, que nunca negociaram o voto por coisa alguma, nem para atender o Governo, nem para atender a empresas. Pessoas que se mantêm pobres por que a dignidade diz que permanecem pobres. O discurso de V. Ex^e é da maior importância. Todo mundo sabe da importância disso. A Nação está consciente. Mas quando esses que estão agora no picadeiro, jogando lama no Congresso Nacional, despetarem para a vida, com muita clarividência, que Deus há de dar a todos eles, verão com muita clareza que estão desmoralizados e que foram pegados em flagrante. Aqui, há muito esquerdistas que, na verdade, é direitista, mais direitista que Amaral

Netto, sem o equilíbrio do Senador Jarbas Passarinho; sem a dignidade de muitos Parlamentares que não se dizem de esquerda, não se dizem de direita, mas se comportam muito mais pelo progresso do que aqueles que, pelo dedo em riste, na denúncia de colegas, pelas lamas das mãos jogando nestas Casas, pela indignidade exercida, dizem: somos de esquerda! Na verdade, são pessoas desprovidas de um bom comportamento moral. É este o aparte que queria fazer a V. Ex^e

O SR. CARLOS ALBERTO — Agradeço, nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, e fico enaltecido em ter as considerações de V. Ex^e inseridas neste pronunciamento que faço, nesta manhã, no plenário do Senado Federal.

Nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, tenho hoje uma apreensão muito forte. Esse filme muitos já assistiram. Ainda sou muito jovem, em termos de idade política, e a ele não assisti, no passado, mas posso dizer a V. Ex^e que vejo uma *avant-première* de um filme que não gostaria de ver, pelo menos estou vendo um *trailer*, e assistindo, a toda hora e a todo instante, a retórica demagógica, a retórica irracional sendo usada para denegrir uma Instituição totalmente desarmada — um Poder que não tem metralhadora, um Poder que não tem um Urutu, um Poder que não tem um fuzil; a única arma que temos é exatamente a tribuna. A tribuna é a nossa única arma, e a nossa dignidade.

É necessário que todos tenhamos a coragem de enfrentar, nesta hora de tamanha turbulência, nesta hora em que se denegrir a imagem desta Instituição. Partamos para defesa da Instituição para que possamos chegar à opinião pública brasileira, para que esta opinião pública possa definir entre o bem e o mal.

Certo dia, o Senador Jarbas Passarinho conversava comigo e me disse duas frases, que gravei. Numa delas, S. Ex^e dizia que o brasileiro não sabe conviver em liberdade; noutra, como é fácil enganar o povo brasileiro. Exatamente, neste momento um segmento que faz parte do Congresso Nacional, com a participação da imprensa, consegue iludir e consegue fazer com que todo o povo brasileiro sinta que o Legislativo é um Poder desqualificado.

Isso é mal para esta Nação, porque a democracia só existirá com este Congresso aberto. A liberdade de todos, só a teremos com o funcionamento desta Casa. A liberdade do nosso povo depende desta Instituição. Temos, acima de tudo, que preservá-la; não podemos deixar que campanhas e mais campanhas sejam feitas irresponsavelmente, e, com a participação de alguns políticos, de retóricas demagógicas, seja desmoralizado o Poder Legislativo.

Para encerrar, Sr. Presidente e Srs. Senadores, citarei trechos da fala de Winston Churchill, porque baseado na reconstrução da Câmara dos Comuns que faço este pronunciamento, depois de ver e ouvir tantos comentários acerca do Poder Legislativo:

... Uma Câmara, formada segundo as diretrizes da Câmara dos Comuns, não

deve ser bastante grande para incluir, ao mesmo tempo, todos os seus membros sem acúmulo. E cada membro não deve ter um lugar separado e reservado só para si. A razão disso tem sido por muito tempo um enigma para os estranhos não informados. É freqüentemente tem despretendido a curiosidade e até as críticas dos novos deputados. Mas não é difícil de compreender, se for examinado de um ponto de vista prático. Se a Câmara for grande o bastante para conter todos os seus membros, as nove décimas partes dos debates teriam lugar num depressivo ambiente quase ou meio vazio. A essência de uma boa forma de falar, na Câmara dos Comuns, é o estilo coloquial, a facilidade de rápidos e insólitos comentários e interrupções. (...) Mas este estilo requer um espaço bastante pequeno e somente em grandes ocasiões deve-se observar aglomeração e pressa. Isso mostra a importância de muito do que é dito, e daí a impressão de que a Câmara deve resolver grandes questões somente de quando em quando."

A carta é longa e tece outras considerações — até de natureza arquitetônica — sobre o plenário ideal. Para não gastar o tempo de V. Ex^a, contento-me com o trecho já lido e anexo ao meu discurso a íntegra do documento publicado pela revista *Humanidade*, editada pela UnB.

Julgo da maior importância que esta Casa reflita sobre essas considerações de Winston Churchill, que acabaram triunfando e até hoje vigoram na exemplar democracia parlamentarista britânica.

O Sr. Edison Lobão — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. CARLOS ALBERTO — Concedo o aparte, com muita satisfação, ao nobre Senador Edison Lobão:

O Sr. Edison Lobão — Nobre Senador Carlos Alberto, os que denigrem o Poder Legislativo do Brasil o fazem em virtude da existência de plenas liberdades, mas se esquecem de que as liberdades só existem porque existe o Congresso Nacional. No instante em que se frustrasse o seu funcionamento em nosso País, a partir daí as liberdades seriam todas garroteadas, inclusive, aquelas que hoje são não apenas usadas como delas abusam aqueles que contra este Poder atiram incessantemente, iterativamente, os petardos da injustiça. Louvo, portanto, a iniciativa de V. Ex^a, no instante em que vem a esta tribuna defender o Poder a que pertence, a que todos nós pertencemos. E porque amamos a liberdade, temos o dever de defender este Poder; defendê-lo e fortalecê-lo. Até para que aqueles que hoje usam mal a liberdade possam prosseguir tendo essas e outras liberdades.

O SR. CARLOS ALBERTO — Muito obrigado, Senador Edison Lobão, pelo seu aparte. Concordo em gênero, número e grau. E devemos lutar para defender esta Instituição.

O Sr. Aureo Mello — Permite-me V. Ex^a um aparte, após responder ao nobre Senador Edison Lobão?

O SR. CARLOS ALBERTO — Com muito prazer, nobre Senador, a palavra é de V. Ex^a

O Sr. Aureo Mello — Ouvi, também, as nobres palavras de V. Ex^a. E, antes que o seu discurso se encerre, para pesar nosso, quero deixar inserido no mesmo o ponto de vista de que nós, que somos o Poder Legislativo e vímos sendo atacados continuamente, de maneira gratuita e até um tanto sádica, por certa áreas, daí que eu chamaria de imprensa perquiridora marrom, que ficasse inserido neste discurso, o fato de que nós, legisladores, em parte temos também a culpa desse exagero e desse tipo de exercício, não diria profissional, mas antiprofissional. É que nas nossas mãos está o poder de legislar. Deveremos ter a coragem de disciplinar, através de leis justas, equidistantes, equilibradas, imparciais, e devidamente enérgicas, o procedimento não somente de certos pseudoprofissionais, como também de determinados comerciantes que se dizem proprietários da opinião pública — e que procuram fazer opinião neste País —, para que eles observem as normas, as regras, o estabelecimento daí que for justo e certo e, sobretudo, tenham um pouco de auto-análise, de senso de seus próprios procedimentos que, às vezes, não são absolutamente o de Caiões nem de homens capacitados para imprimir justiça, porque a verdade é que se lhes nota muito bem o "faz o que eu digo, mas não faça o que eu faço" e, muitas vezes, injustiças que têm sido cometidas contra o Poder Legislativo o são através de pessoas que, se fossem investigadas numa Comissão Parlamentar de Inquérito, não resistiriam, ou se fosse feita aqui uma legislação que não permitisse esses exageros, não permitisse essas distorções, acobertadas pelo temor, pela timidez do próprio Poder Legislativo, muitas dessas injustiças não seriam cometidas, muita levianidade não seria posta em evidência. Muito obrigado.

O SR. CARLOS ALBERTO — Agradeço V. Ex^a o aparte, nobre Senador Aureo Mello, e o encarto no pronunciamento que faço nesta manhã.

Senhor Presidente, vou encerrar, repetindo que julgo da maior importância que esta Casa reflita sobre essas considerações de Winston Churchill, que acabaram triunfando e até hoje vigoram na exemplar democracia parlamentarista britânica.

Não proponho aqui, Srs. Senadores, copiamos nada, mas, apenas, que não desprezemos o exemplo de um povo que vive dentro dos mais elevados padrões democráticos há bem mais tempo que nós.

Não podemos, com providências simplórias como esta, Sr. Presidente, de controlar freqüência — atribuindo a esse quesito peso que não tem —, continuar exercitando a democracia de aparências, fundamentada tão-somente na hipocrisia. Não será assim que res-

tauraremos a confiança popular no Parlamento, — não será assim, Sr. Presidente, repito, que restauraremos a confiança popular no Parlamento, —, pois é justamente em virtude da hipocrisia e do fútil jogo das aparências que essa confiança foi arranhada.

Agradeço a participação dos Srs. Senadores que me apartearam e ressalto que esta bandeira vou aqui sempre defendê-la e sempre me farei presente na defesa desta Instituição, o Poder Legislativo — este Poder desarmado, sem fuzil, sem metralhadora, sem bombas, sem carros-tanques, mas a única arma, e forte arma, é a tribuna, onde exercitamos o nosso mandato e o cumprimos com dignidade, na defesa dos interesses do povo e da Nação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. CARLOS ALBERTO EM SEU DISCURSO:

A RECONSTRUÇÃO DA CÂMARA DOS COMUNS

Winston Churchill

Após o bombardeio, em 1941, da Câmara dos Comuns pela aviação nazista, iniciou-se um debate sobre a forma da reconstrução do prédio. Nesse momento Churchill pronunciou um importante discurso, defendendo que a Câmara dos Comuns fosse reconstruída no mesmo estilo e padrão da destruída. As razões invocadas por Churchill são uma verdadeira aula de política e sabedoria histórica.

Solicito: "Que seja designada uma comissão especial para examinar e informar sobre os planos de reconstrução da Câmara dos Comuns, e sobre as alterações que forem consideradas convenientes, desde que sejam sempre respeitadas as características essenciais da mencionada Câmara".

Na noite de 10 de maio de 1941, uma das últimas bombas do último ataque aéreo sério fez que a Câmara dos Comuns fosse destruída pela violência do inimigo, e agora devemos considerar se temos de reconstruí-la, como e quando. Nós moldamos nossos edifícios, mas estes também moldam os nossos espíritos. Tendo trabalhado e servido durante mais de quarenta anos na destruída Câmara e tendo recebido em troca grandes satisfações e vantagens, gostaria, naturalmente, de vê-la restaurada em suas velhas formas, conveniências e dignidade. Creio que esta será a opinião da maioria dos deputados. É, obviamente, a opinião do Governo de Sua Majestade, e nos propomos apoiar esta resolução com toda nossa capacidade.

Existem duas características principais da Câmara dos Comuns que exigirão a aprovação e o apoio dos comunitários e experientes deputados. E, sem dúvida, soarão curiosas a ouvidos estrangeiros. A primeira é que a forma deve ser oblonga e não semicircular. Este é um fator muito poderoso em nossa vida política. A assembleia semicircular, que atrai os teóricos da política, permite aos indivíduos de cada grupo moverem-se em torno

do centro adotando diversos matizes conforme mudam os tempos. Sou um defensor convicto do sistema de partidos por oposição ao sistema de grupos. Vejo muitos entusiastas e ardentes parlamentares destruídos pelo sistema de grupos. A forma oblonga da Câmara favorece muito o sistema de partidos. É fácil para um indivíduo mover-se através de insensíveis gradações, da esquerda à direita, mas o ato de atravessar o pavimento requer séria consideração. Estou bem informado sobre a matéria, pois tenho executado esse difícil processo, não apenas uma, mas duas vezes. A lógica é uma orientação muito pobre comparada com a prática. A lógica, que cria em tantos países assembleias semicirculares, dando a cada membro não apenas um assento, mas freqüentemente também uma carteira para nela escrever com uma tampa para bater, prova ser fatal para o governo parlamentar na forma como o conhecemos em sua pátria, na terra de seu nascimento.

A segunda característica de uma Câmara formada segundo as diretrizes da Câmara dos Comuns é que não deve ser bastante grande para incluir, ao mesmo tempo, todos os seus membros sem acúmulo, e que cada membro não deve ter um lugar separado e reservado só para si. A razão disto tem sido por muito tempo um enigma para os estranhos não informados, e freqüentemente tem despertado a curiosidade e até as críticas dos novos deputados. Mas não é difícil de compreender, se for examinado de um ponto de vista prático. Se a Câmara for grande o bastante para conter todos os seus membros, as nove décimas partes dos debates teriam lugar num depressivo ambiente quase ou meio vazio. A essência de uma boa forma de falar na Câmara dos Comuns é o estilo coloquial, a facilidade de rápidos e insólitos comentários e interrupções. As arengas de um tribuno seriam um mau substituto do estilo coloquial, por meio do qual são decididos tantos de nossos assuntos. Mas este estilo requer um espaço bastante pequeno e somente em grandes ocasiões deve-se observar aglomeração e pressa. Isto mostra a importância de muito do que é dito, e daí a impressão de que a Câmara deve resolver grandes questões de quando em quando.

Nós concedemos imensa importância para que a democracia parlamentar sobreviva. Este é um dos objetivos de guerra neste País. Desejamos que nosso Parlamento seja um instrumento forte, flexível e fácil do livre debate. Para este objetivo são indispensáveis uma Câmara pequena e uma sensação de intimidade. É notável que os Parlamentos da Comunidade Britânica tenham reproduzido em grande extensão nossas instituições parlamentares em sua forma e também em seu espírito, incluindo o assento de cerimônia onde se acomodam os **speakers** das diferentes assembleias. Não pretendemos impor nossas idéias a outros, nem fazemos críticas invejosas a outras nações. Mas nem por isto nos aferramos menos a nossas próprias idéias. A vitalidade e a autoridade da Câmara dos Comuns é sua influência sobre um eleitorado fundamentado no sufrágio universal dependem em grande

parte de seus episódios e grandes momentos, e inclusive de suas cenas e pendências que, como todos concordarão, são melhor dirigidas em lugares íntimos. Destruam essa influência que o Parlamento tem sobre o ânimo público e tem mantido através de todos estes mutantes e turbulentos tempos, e o organismo vivo da Câmara dos Comuns ficará grandemente ferido. Poderemos possuir um mecanismo, porém a Câmara dos Comuns é muito mais do que um mecanismo, uma vez que tem conseguido, atraindo e conservando durante longas gerações, a imaginação e o respeito da nação britânica. Não está livre das mesquinharias que caracterizam todas as instituições humanas; mas submeto ao que, provavelmente, não é um auditório hostil a esse tema, o fato de que nossa Câmara tem demonstrado ser capaz de adaptar-se a todas as mudanças que o rápido ritmo da vida moderna nos impõe. Tem uma personalidade coletiva que desfruta do respeito do público, que se impõe à conduta, não apenas dos membros individuais, mas também dos partidos. Tem um código próprio que todos conhecem, e dispõe de meios próprios de impor as formas e hábitos, que têm sido desenvolvidos, e que têm chegado a ser parte essencial de nossa vida parlamentar.

A Câmara dos Comuns tem elevado o nível de nossos assuntos de um tom mecanicista a alturas humanísticas. Prospera com as críticas; é perfeitamente imune aos ataques jornalístico e às mofas de qualquer setor; e é capaz de digerir quase tudo e quase todos os grupos de homens, quaisquer que sejam as intenções com as quais estes cheguem. Não há situação que não possa afrontar com talento e vigor. E a cidadela da liberdade britânica; é o fundamento de nossas leis; suas tradições e privilégios estão hoje tão vivos como quando acabou com o poder arbitrário da Coroa e o substituiu pela monarquia constitucional sob a qual temos gozado de tantas benesses. Nesta guerra, a Câmara dos Comuns tem demonstrado ser uma rocha sobre a qual a Administração Pública, sem perder a confiança da Câmara, tem podido enfrentar as mais terríveis situações. A Câmara mostra-se capaz de afrontar a possibilidade da destruição nacional com irrepreensível correção. Pode modificar governos, e os tem modificado, no calor da paixão. Pode manter governos em longos, adversos e decepcionantes esforços através de muitos meses e anos obscuros e cintzentos, até que o sol brilhe novamente. Não sei de que forma este país poderia ser governado, a não ser pela Câmara dos Comuns desempenhando seu papel com toda sua ampla liberdade na vida pública britânica. Temos aprendido — com fatos recentemente confirmados ao nosso redor e diante de nós — a não alterar de forma imprevista a estrutura física, que permite a este notável organismo executar sua tarefa de eliminar todos os ditadores desta Ilha, e abater e arruinar todos os ditadores de fora que têm nos incomodado.

O Governo de Sua Majestade está desejoso e decidido a pedir à Câmara que adira firme-

mente, em princípio, à estrutura e características da Câmara dos Comuns que conhecemos, e não duvido que esse será o desejo da grande maioria dos membros deste segundo Parlamento através de nossa história. Se existe oposição, devemos resolver o assunto por meio do usual método parlamentar de debate acompanhado de votação. A questão da votação nos conduz novamente à estrutura da Câmara dos Comuns. Devemos prever períodos em que as votações sejam muito mais freqüentes do que são agora. Muitos de nós temos visto vinte ou trinta em apenas uma sessão parlamentar, e, nos corredores da Câmara que Hitler destruiu, possuímos facilidades e comodidades que nos faltam nesta mansão senhorial. Portanto, proponho em nome do Governo de Sua Majestade que reconstruam a Câmara dos Comuns sobre seus antigos alicerces, que estão intactos, e em princípio com suas antigas dimensões, utilizando no possível seus maltratados muros. Este é o método mais barato e rápido que podemos encontrar para prover-nos de moradia. E agora passo a algumas consequências práticas que isto implica. Foi dito que devíamos esperar até o fim da guerra e penso que talvez fora esse o ponto que meu honroso amigo desejara assentar. Não devemos, na verdade, fazer nada que nos distraia apreciavelmente do esforço de guerra; porém o que temos de fazer, principalmente, é decidir e ter um plano, e executar de forma eficaz os exames e trabalhos preliminares, para que, ao terminar a guerra, ou antes, possamos, sem demora, construir uma Câmara. Tudo isto será coisa da comissão, que deverá ter quinze ou mais membros da Câmara, representantes dos diferentes partidos e diversos pontos de vista. Porém, não estou completamente convencido de que não seja possível fazer definidos progressos nesta tarefa durante a guerra. O primeiro comissário de Obras apresentou um projeto que permitirá reconstruir a antiga Câmara dos Comuns, com certas melhorias aconchelháveis e modernizações: lugar para a imprensa, tribuna para as senhoras e outras características notáveis. Este projeto necessitará de apenas dezoito meses; porém será prudente — e assim será considerado pelos especialistas em construção — dobrar este prazo, pois tudo terá de adaptar-se às necessidades da guerra, e também porque é costume de arquitetos e construtores serem mais otimistas quando elaboram seus projetos, o que depois os fatos demonstram. A última Câmara dos Comuns, erigida depois de 1834, foi prometida em seis anos e demorou vinte e sete. Quando falo de reconstruir em dezoito meses a Câmara dos Comuns, abstenho-me de não acrescentados com o decurso dos anos. É simplesmente uma Câmara para reunir-se e dirigir nossos assuntos como necessitarmos. O madeirame terá de ser afastado agora, para secar-se convenientemente.

A canteira de Clipsham, de onde foi retirada a pedra para conservação e reposição das Câmaras parlamentares, está fechada temporariamente. Terá de ser reaberta. Temos de exa-

minar de forma bastante cuidadosa a mão-de-obra de que se necessita. O primeiro comissário me informa de que nos primeiros meses, desde o início do projeto, somente serão necessários 46 mestres-de-obras e operários para a demolição. A metade pode ter mais de quarenta anos e a outra metade mais de cinqüenta. Nos segundos seis meses serão necessários 185 homens de mais de quarenta anos e outros tantos de mais de cinqüenta. Porém, dos homens de mais de cinqüenta anos, sessenta terão de ser pedreiros, trabalho que tão pouca atividade apresenta agora. Nos terceiros seis meses serão necessários 170 homens de mais de quarenta anos e outros tantos de mais de cinqüenta. Os 170 de mais de cinqüenta devem proceder do ramo da construção; os 170 de quarenta a cinqüenta anos, do ramo da mecânica. Esta última é uma consideração muito mais séria. Mas não necessitamos, mesmo aprovando o projeto e começando o trabalho, submeter-nos ao ritmo da construção. Podemos deixá-la estancada. E poderia ser que em um ano, quando requisitássemos homens do ramo mecânico, nossos assuntos estivessem em tal situação que precisássemos buscar mais empregos do que homens.

Porém a Câmara não está obrigada a aceitar nenhuma decisão deste gênero. Pelo contrário, a comissão terá antes de efetuar acordos de princípio, e daí será questão do governo aplicar a execução dessas decisões como e quando forem solicitadas pelo interesse público, e estritamente dentro dos limites do esforço de guerra. Em todo caso, lhe direi, senhor Presidente, que existiria um verdadeiro perigo de que, ao finalizar a guerra, nos encontrássemos separados, por um longo período, da possibilidade de obter uma Câmara dos Comuns restaurada e adequada. Estamos construindo barcos de guerra que não serão terminados em muitos anos e estão sendo efetuados vários trabalhos de construção para fins de guerra. E me sinto obrigado a dizer que considero a Câmara dos Comuns — a assembleia mais poderosa de todo o mundo — pelo menos tão importante quanto uma fortificação ou um barco de batalha, inclusive em tempo de guerra. A política pode ser muito cruel e violenta depois da guerra. Podemos defrontar-nos com todas as mudanças de pessoal subsequentes a uma eleição geral. Teremos, certamente, uma imensa pressão de assuntos, de tempestuosas polêmicas, de forma bastante verossímil. Necessitamos dispor de um lugar, comprovadamente bom e conveniente onde trabalhar. A Câmara deve a si mesma e deve também à nação a certeza de que não haverá nenhuma brecha, nenhum desafortunado e pernicioso intervalo em nossa vida parlamentar. Hoje, estou expressando a penas as opiniões do Governo; mas se a Câmara nomear uma comissão e esta, em uns quantos meses nos der seu parecer, podermos juntos tomar decisões sobre a matéria e não ficar em desvantagem no que haverá de ser, inevitavelmente, um tempo de particular opressão e crise, ao finalizar a guerra, do ponto de vista

parlamentar. Portanto, peço que seja nomeada a comissão, na segurança de que poderá fazer um bom plano de trabalho. Quanto à sua necessária extensão, deixaria a critério do governo considerar o momento e o prazo em que deva ser realizado, em vista das exigências primordiais da guerra. Contraímos uma grande dívida para com a Câmara dos Lordes por ter colocado à nossa disposição este esplêndido local. Já expressamos nossos agradecimentos em uma resolução formal. Não devemos estender além do necessário sua acolhedora hospitalidade. Sentimo-nos muito à vontade nestes bancos vermelhos e sob este teto dourado, ornamentado e adornado por estátuas. Expresso minha gratidão e meu apreço pelo que recebemos e desfrutamos, porém.

Por mais prazeres e palácios de que possamos desfrutar, não há, por humilde que seja, um lugar como meu lar.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aluizio Bezerra.

O SR. ALUIZIO BEZERRA (PMDB — AC.) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, a nossa apreensão continua, nesta Casa, desde que a imprensa começou a noticiar a pretensão e as manobras dirigidas a criar condições apropriadas para uma intervenção dos Estados Unidos no Panamá.

Sr. Presidente, em pronunciamento feito, nesta Casa, e trazendo a leitura de um manifesto e já estou colhendo as assinaturas dos Parlamentares do Congresso Nacional para ser dirigido aos países da OEA — manifestando, justamente, essa apreensão diante do desdobramento da crise panamenha, especialmente, em face ao reiterado posicionamento do Governo dos Estados Unidos, admitindo a possibilidade de uma intervenção militar naquele país centro-americano. A partir deste momento, estamos acompanhando o caso e nos temos colocado em contato com o Ministro das Relações Exteriores, o Sr. Abreu Sodré, acerca da orientação que daria ao representante brasileiro naquela reunião da OEA, bem como o próprio Presidente da República, manifestando a preocupação sobre essa questão, ao mesmo tempo em que estamos em contato, hoje, com o parlamento de vários países latino-americanos, que preparam um encontro no Panamá de representantes dos parlamentos de todos os países latino-americanos.

Na realidade, Sr. Presidente e Srs. Senadores, estamos preocupados que não venha a se repetir a malfadada intervenção no Panamá, que aconteceu em 65, em São Domingos, quando o movimento constitucionalista, um movimento nacionalista, dirigido por Francisco Camarão Deño, vitorioso, sofreu uma intervenção dos Estados Unidos, que se utilizou da OEA, e pressionou, como está pressionando agora, os países membros para lhe fornecerem apoio político e militar para destituir

um governo, àquela época em São Domingos, democrático, um governo nacionalista, simplesmente porque se opunha à política norte-americana e defendia uma política de independência baseada nos princípios da auto-determinação dos povos e na não intervenção.

Temos mais recente, Sr. Presidente, o exemplo de Granada, onde uma intervenção norte-americana derrubou o governo nacionalista, progressista de Granada e um afetado aquele símbolo de nação que foi esmagado pela bota, pela pata imperialista, poderosíssima sobre uma nação-símbolo, como Granada.

Neste sentido, Sr. Presidente e Srs. Senadores, estamos apreciando, hoje, a preparação da opinião pública internacional para uma nova intervenção no Panamá, que já vive sob uma efetiva intervenção militar norte-americana, uma vez que a quantidade de militares norte-americanos no Panamá é superior às forças militares do próprio Panamá. Além das medidas dos cortes econômicos, das pressões econômicas que já significam uma intervenção continuada no País irmão, o Panamá, agora querem os Estados Unidos levantar para a opinião pública latino-americana e internacional o papel de justiciero e de país moralista, defendendo a democracia.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, esse cinismo dos norte-americanos não pode ser tolerado por nenhum país e por nenhum parlamentar democrata. Uma nação como os Estados Unidos vem arguir, em nome da democracia, questões de corrupção eleitoral no Panamá, quando o Panamá está vivendo sob intervenção militar há muitos anos, com as bases militares norte-americanas assentadas, administrando o canal, controlando a economia e impondo a sua moeda — a moeda que circula no Panamá é o dólar, a que o povo conhece —, impondo medidas econômicas duras, punições econômicas; agora mesmo, na reunião da OEA se discute, também, uma relação dos países que serão retaliados pela alegação norte-americana de patentes.

O Sr. Aureo Melo — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ALUIZIO BEZERRA — Com muito prazer, ouço o nobre Senador Aureo Melo.

O Sr. Aureo Melo — Nobre Senador Aluizio Bezerra V. Ex^e está, realmente, apontando um ponto absolutamente verdadeiro nas afirmativas que faz. V. Ex^e justamente enfocou esse aspecto relacionado com a grande hipocrisia internacional, em que se busca mostrar uma fachada que esconde. Na realidade, a estrutura, o arcabouço de outro edifício. O edifício, realmente, que se observa no Panamá é o edifício da proximidade da cessação do acordo norte-americano-panamenho, com relação à utilização dos serviços do grande Canal do Panamá. De há muito que o governo panamenho aguardava que os americanos dessem provas, demonstrassem boa vontade ou, pelo menos, a intenção de retirar as tropas da ocupação que vem sendo feita desde que esse canal foi construído. O convênio de ocupação

territorial e utilização do Canal estabelece que isso seja feito até o ano 2000. No entanto, estamos em 1989, e até aqui o governo americano não tinha dado a menor prova, o menor indício da sua intenção de se retirar do Panamá e, particularmente, do Canal. Agora, quando se aproxima a fase definitiva do povo panamenho para a administração autônoma do Canal, os norte-americanos descobrem um pretexto, investindo contra esse General Noriega, a respeito do qual, também, as informações não são muito lisonjeiras. Mas a verdade é que o Panamá vinha de há muito se preparando para se tornar um país que tivesse características de independência, tanto que facilita extraordinariamente o tráfego de embarcações sob a sua bandeira, praticamente não cobrando os gravames, taxas, impostos decorrentes dessa utilização. Existe uma frota mundial enorme, com a denominação de panamenha, da mesma forma que existem investimentos bancários no Panamá semelhantes até, em grande parte, àqueles investimentos que havia no Líbano^e, e, também, na Suíça. Tudo isso para dar ao Panamá uma conotação de país pequeno, porém útil no plano internacional. Realmente, os investimentos existentes no Panamá são muito grandes; existem facilidades que propiciam a aplicação de capitais internacionais ali. V. Ex^e pode ter a certeza de que os norte-americanos vão reeditar a fábula do lobo e do cordeiro. O cordeiro bebendo água naquele córrego e o lobo mais acima. E o lobo lhe diz: — "por que tu estás bebendo água nesse riacho? Esse riacho é meu, tu estás sujando, toldando a minha água de beber". — Mas, seu lobo, estou bebendo essa água na parte de baixo, a água vai correr depois e não vai alcançar o lugar onde tu estás tomando a tua água". — Mas, assim mesmo, eu sou lobo e tu és cordeiro e eu vou te comer". É exatamente o que vai acontecer. O lobo — sem alusão ao nosso Colega do mesmo nome e muito menos ao nosso Colega Lobo do Piauí — vai engolir, sem dúvida alguma, o cordeiro Noriega, ou Noriega em pele de cordeiro, e o canal do Panamá, tudo indica, nuar, mas sob o jugo do americano, porque, inclusive, já temos certos indícios de capitulação das próprias nações socialistas que, aparentemente, estão fazendo parte de um acordo de divisão do bolo: "lo do una cosa a te, tu dai una cosa a me". Cada qual divide a metade do Mundo em seu favor e em favor do outro, e esses acordos, que vigoram desde o Afeganistão, tenho a impressão de que vão preponderar, a menos que alguma coisa de extraordinário volte a acontecer. Isso não impede que patriotas e amigos da Paz e da Justiça, como V. Ex^e, ergam a sua voz e coloquem o seu apontamento, assinalando a verdade desses fatos que estão acontecendo. Muito obrigado pela honra que V. Ex^e me proporciona em poder apartá-lo.

O SR. ALUIZIO BEZERRA — Agradeço ao nobre Senador Aureo Mello o aparte, especialmente pelo enriquecimento que traz ao nosso pronunciamento, tendo em vista a sua sensibilidade e compreensão elevadas na de-

fesa dos direitos do cidadão, dos direitos humanos e dos princípios que norteiam, que consagram a convivência internacional, da autodeterminação e da não ingerência nos assuntos internos de cada país.

Sr. Presidente, esta questão é de uma importância muito grande, sobretudo, quando se quer passar para a opinião pública nacional e internacional, de que a atitude norte-americana é democrática, na defesa da democracia.

Apresentou-se Noriega, como um traficante de entorpecente, unicamente. Mas, na realidade, depois da discussão da própria imprensa norte-americana, ele mostrou que não era bem assim. Nós sabemos que a oposição e a vontade dos Estados Unidos de tirar Noriega, não é pelo fato de estarem os Estados Unidos alegando que ele seja traficante de entorpecente o que não fica provado no processo, dentro dos Estados Unidos.

Os Estados Unidos querem derrubar Noriega, porque é um nacionalista panamenho que continua defendendo a bandeira de Torrijos, que liderou o movimento panamenho em 1977, que foi a base do Acordo Torrijos-Carter, pelo qual os Estados Unidos são obrigados a transferir a administração do Panamá, agora no final deste século, para a soberana Nação do Panamá. É aí que está a verdadeira questão. ora, como os Estados Unidos estaria preocupados com o general Noriega se ao mesmo tempo defenderam durante 40 anos, o mais assassino dos ditadores do centro-americano, que foi Somoza e ainda hoje, aprovam e defendem a ajuda, no Parlamento, para manter aqueles que assassinaram durante 40 anos o povo nicaraguense? Como se pode admitir na mesma balança essa defesa norte-americana ao mesmo tempo que eles alimentaram a derrubada do governo democrático de Allende, destituíram-no e deram um banho de sangue, sustentando a ditadura Pinochet, com a ajuda direta de empresas norte-americanas no Chile?

Sr. Presidente, carece de fundamento essa postura norte-americana e sabemos, perfeitamente, que o que se quer no Panamá é derrubar o governo nacionalista panamenho, dirigido por Noriega. E, se outras falhas tiver Noriega, elas todas serão absolvidas, no momento em que ele se eleva na defesa patriótica dos sagrados interesses de seu povo frente à maior potência econômico-militar-industrial do mundo, para defender os interesses patrióticos do povo panamenho.

Neste sentido, Sr. Presidente, fazemos essas reflexões, do ponto de vista do Direito Internacional. Aquela época, logo depois, por coincidência em 75, quando estava na Universidade de Paris fazendo doutorado na área de Direito Internacional, apresentava trabalho justamente sobre uma proposta que impedia a intervenção militar por parte de organismos regionais em países soberanos a qual se baseava, justamente, nos dispositivos que vêm do art. 39 aos arts. 42 e 43, da Carta das Nações Unidas, quando estipula a competência do Conselho de Segurança das Nações Unidas, onde diz:

"Le Conseil de Sécurité constate l'existence d'une menace contre la paix, d'une rupture de la paix ou d'agression et fait des recommandations ou décide quelles mesures seront prises conformément aux articles 41 et 42 pour maintenir ou rétablir la paix et la sécurité internationales."

Ou seja, essas medidas da Carta das Nações Unidas, no que diz respeito à parte do Conselho de Segurança Nacional, e disciplinadas pelos arts. 41 e 42 e outras disposições, estão asseguradas no sentido de que uma intervenção em um país soberano — a defesa que eu fazia — jamais pode acontecer por um organismo regional, para refutar justamente a utilização que fizeram, os Estados Unidos, em 65, da OEA, para intervir em Santo Domingo. Somente quando a paz estiver em jogo, o Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas pode, através de um grupoamento de forças militares, acordado pela unanimidade do Conselho da Organização das Nações Unidas, avaliar que a paz internacional está em jogo.

E nesse sentido nós nos veríamos protegidos contra a intervenção em Santo Domingo, naquela época, porque é difícil chegar a um consenso no Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas, e mesmo porque assim agindo, nós estamos impedindo que situações que atentem contra a paz mundial possam acontecer em uma parte ou outra do mundo.

Imagine V. Ex^e que, se houver uma intervenção militar no Panamá, é claro que a América Central e a América Latina não ficarão de mãos atadas. Isso será um atentado contra a paz, não somente no Panamá, mas contra a paz centro-americana, contra a paz latino-americana e contra a paz mundial. É com essa preocupação que faço essa intervenção, hoje, repetindo a pressão que levantava há dias.

Chegando à conclusão, portanto, Sr. Presidente afirmo e reitero a solidariedade com o povo panamenho e com as suas legítimas organizações políticas, para que, com a maior brevidade, se possa restabelecer a normalidade na vida política e econômica, que possibilite a realização de novas eleições. É importante destacar as sanções políticas e econômicas ditadas por Washington que só contribuem para desestabilizar o quadro de estabilidade democrática. Portanto, é condição sine qua non que cessem as ações de bloqueio econômico para que o povo panamenho possa realizar eleições livres e soberanas, sem manipulações externas, porque o que está acontecendo no Panamá é semelhante à intervenção que tivemos nas Malvinas, quando os Estados Unidos tinham acordo firmado através do TIAR — Tratado do Rio de Janeiro de Assistência Recíproca — pelo qual uma intervenção em um dos países membros da OEA significava uma intervenção a todos os países, e pelo qual todos estavam obrigados à sua defesa. Entretanto, Sr. Presidente, quando a Inglaterra, testando os equipamentos da OTAN, os mais modernos e sofisticados, esta-

va intervindo nas Malvinas — e, não discuto aqui a forma como Videla fez a retomada, mas uma vez que se trata, pela proximidade e pelas teorias todas, de uma região latino-americana —, a defesa era natural dos argentinos. E quando o conflito se estabeleceu, a posição norte-americana foi do grande traidor com relação a todos os países latino-americanos, para se posicionar ao lado da OTAN, porque a Inglaterra significava para os Estados Unidos um aliado estratégico mais importante dentro do contexto mundial da divisão dos blocos de força, para defesa dos seus interesses. Neste sentido nós tivemos os Estados Unidos de costas para a OEA, de costas para os países latino-americanos. O apoio que tivemos foi o de Cuba, o da Nicarágua, foi dos países progressistas e aí verificou-se que a política anticomunismo defendida pelos Estados Unidos, é que o risco latino-americano era do anticomunismo, verificou-se que o grande risco para a unidade latino-americana não era das nações progressistas, era, sim, dos interesses imperialistas norte-americanos, que colocou os seus interesses imperialistas acima dos sagrados interesses dos povos latino-americanos.

Mais uma vez, Sr. Presidente, quando se dá a situação do Panamá no movimento popular liderado por Torrijos, um movimento apoiado por toda América Latina, que mobilizou a OEA, firmado o Acordo Torrijos Carter, pelo qual os Estados Unidos ficaram de devolver totalmente, no ano 2000, o Canal, mas a retíra- da militar se dá agora em 1990, e parte do controle da administração do Canal.

Sr. Presidente, com essa mesma via interventionista os Estados Unidos tiveram, neste ano passado, a audácia de fazer uma intervenção direta junto a uma outra potência mundial, o Japão, envolvendo o Brasil, quando fez pressão japonesa para não financiar a Rodovia BR-364, ligando Rio Branco a Capital do meu Estado, à fronteira com o Peru. Porque, em nome da defesa da ecologia — vejam mais uma vez o cinismo norte-americano — pressionava o Japão, para não financiar essa rodovia de integração continental que liga o Atlântico ao Pacífico, e que tem sido o meu projeto político desde o meu primeiro mandato como Deputado federal ao segundo, e no Senado. Desde o Centro Alto de Estudo Latino-americano, em Paris, defendi essa proposta de integração latino-americana em que incluía a BR-364, na Região Amazônica, ligando o Brasil ao Peru e passando perpendicularmente à Panamericana, estabelecendo aí a via da integração do Brasil através de sua longa fronteira com os países sul-americanos, viabilizando, portanto, a integração do sistema viário para viabilizar a integração econômica, comercial e política que é a base fundamental para estabelecer, realizar e consolidar um mercado latino-americano.

Ora, Sr. Presidente, o que os Estados Unidos pretendem quando se opõem a BR-364 não é a defesa da ecologia, mas a utilizam neste instante, porque tese simpática ao mundo. Eles querem passar à opinião pública brasileira e agora à opinião pública internacional que

estão defendendo a democracia no Panamá. Na realidade, o que escondem é a intenção de impedir que se construa uma estrada, estabelecendo a unidade Atlântico-Pacífico, ligando o Brasil ao Peru e aos países vizinhos e mais do que isso, abrindo uma via comercial dos países do Pacífico para o Atlântico, e uma saída comercial nossa para o Pacífico, para os países do mundo Asiático, inclusive para a própria costa oeste norte-americana. O que os Estados Unidos, na realidade, querem com essa proposta é impedir a competição do empresariado brasileiro, em face ao empresariado norte-americano, no caso da oposição à construção da rodovia BR-364, no trecho Rio Branco fronteira com o Peru, mas que estabelece a interconexão do sistema viário brasileiro com o sistema viário peruano, ligando o Atlântico com o Pacífico.

Ora, Sr. presidente, é com essa mesma malandragem internacional, com esse mesmo cinismo internacional, que o imperialismo norte-americano atuou nas Malvinas, atuou com relação ao Panamá, em 1977, vem atuando e quer atuar hoje, mostrando uma faceta de defensor da democracia, quando apoiou Pinochet, quando apóia Somoza e outras ditaduras sanguinárias na América Latina e no mundo, e quer aparecer como defensor da democracia. Como apôiou, também, o golpe do Brasil em 1964, através do Embaixador, dos Estados Unidos, Lincoln Cordon, é sabido e comprovado — a imprensa norte-americana comprovou isso. Ora, hoje, temos que nos prever, impedir a qualquer preço a invasão militar norte-americana no Panamá, para que não se dê a invasão posterior que é o grande sonho norte-americano — a invasão da Amazônia — pois com os projetos de parlamentares norte-americanos no Congresso norte-americano, se aprovados, descharacterizam o que eles vêm defendendo; a soberania relativa nossa, sobre a Amazônia.

Neste sentido, por isso, alertamos, ligar bem os fatos — Malvinas, Panamá e Amazônia — às intervenções brancas que já vêm fazendo os norte-americanos.

Portanto, aqui, Sr. Presidente, ao encerrar estas minhas considerações, hoje, quero deixar bem claro a importância e a transcendência que elas têm, pelo precedente gravíssimo de uma intervenção no Panamá, pois significa automaticamente a intervenção na Nicarágua que significa preparar a opinião pública para, mais tarde, haver uma intervenção na Amazônia, como é pretensão deles. É posição e dever do Brasil, da política externa, opor-se à intervenção no Panamá para garantir de imediato uma ação preventiva, e seguindo os princípios da defesa da autodeterminação, a não interferência dos assuntos internos, tanto no Panamá como em todos os outros países latino-americanos, inclusive válidos para a defesa dos próprios interesses nacionais. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Ainda há a inscrição de um orador, Senador Aureo Mello. Lembro a S. Ex^a que dispõe de apenas 15 minutos.

O SR. AUREO MELLO (PMDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a minha intervenção é, por assim dizer, um prolongamento das palavras do Senador Aluizio Bezerra. Também filho da Amazônia, sou daqueles que têm procurado aqui, neste mandato, defender os interesses da minha terra, da minha região, em última análise, do próprio Brasil.

V. Ex^a e todos os demais colegas são testemunhas da luta que temos encetado, todos nós da bancada amazônica, a respeito de um dos segmentos mais importantes para aquela área, justamente o dos transportes, em que a Empresa de Navegação da Amazônia S/A vem sendo acometida, invariável e sistematicamente, por tentativa de privatização inadequadas para aquela área e completamente estapafúrdias diante da nossa realidade social.

Já se disse desta tribuna qua a Amazônia é uma região especial, quase que um continente ou um planeta à parte que não pode ser administrado pelos parâmetros corriqueiros de outros "Brasis" que possuem características geográficas e antropológicas bastante diferente daquelas que nos são peculiares.

O problema dos transportes na Amazônia é dos mais delicados e dos mais sérios. Sabemos que as empresas particulares de navegação são as responsáveis pelo recorde nefasto e triste de afundamentos, afogamentos e mortes por naufrágio de dezenas e centenas de embarcações, que têm ceifado vidas preciosas na região. Citamos até o caso horripilante daquele dono de embarcação — que está preso — que pagou escafandristas para, no porto da cidade de Óbidos, abrirem o ventre de cadáveres submersos e presos às ferragens de navios que afundaram numa área em que o rio atinge 178 metros de fundura no seu talvegue, para que os corpos, em função dos gases da tumefação, não viessem a subir à tona d'água, para caracterizarem mais o corpo de delito e, consequentemente, a culpa daquele cidadão.

A imprensa do Sul e do Brasil proclamou, com destaque invulgar, a morte horrenda daqueles infelizes que pereceram no *Bateau Mouche*; no entanto, lá para o Amazonas isto é rotineiro. Temos os chamados "recreios". Não sei porque têm essa denominação, porque não têm nada de recreativos. São explorados comercialmente com a conivência de certas representações das capitâncias, que deixam que as embarcações sigam superlotadas, sem o devido lastro, sem a adequada tripulação.

Já fomos ao Senhor Presidente da República para fazer ver a Sua Excelência a diferença entre a privatização de empresas em outros lugares e a privatização da Empresa de Navegação da Amazônia S/A. Sua Excelência chegou a falar que este assunto poderia ser, inclusive, agendado pelo próximo Governo.

Acredito, até hoje, até prova em contrário, que Sua Excelência não esteja profundamente a par das coisas que se vão desenrolando na sua Administração. De outra maneira, não po-

deria compreender a edição de um Decreto nº 97.754, de 17 de maio de 1989, em que, após as explicações, após os entendimentos que foram mantidos com o Senhor Presidente José Sarney, seja editado este ato por ele subscrito e, mais, por Paulo César Ximenes Alves Ferreira, do qual nunca tinha ouvido falar, e pelo Ministro João Batista de Abreu, dizendo que a Empresa de Navegação da Amazônia tem 10 dias para nomear, mediante indicação do Sr. Ministro da Fazenda, o seu liquidante, que terá remuneração equivalente à do cargo de Presidente da Empresa; declarar extintos os mandatos e cessada a investidura do presidente, dos diretores e dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal da sociedade, sem prejuízo de responsabilidade pelos respectivos atos de gestão e de fiscalização.

O Senado aprovou — estou atento ao religioso, diante da advertência de V. Ex^a, Sr. Presidente — emenda de nossa autoria e de outros Senadores da Amazônia, sustando, incorporada a um decreto legislativo da lava do Sr. Senador Maurício Corrêa, a privatização da Empresa de Navegação da Amazônia S/A, bem como da Siderama, outro órgão que visa a potencializar a Amazônia de material de indústria pesada do ferro e do aço, e ainda da Companhia de Navegação da Bacia do Prata, que foi também apresentada pelo eminentíssimo Senador Wilson Martins.

Essa matéria, aprovada pelo Senado através das nossas emendas, já se encontra na Câmara dos Deputados para ser confirmada, e acredito que o será, pelo patriotismo, pelo bom senso dos Membros do Congresso Nacional, tendo como Relator o nobre Deputado Aloisio Chaves.

Faço, daqui, a minha ponderação ao Senhor Presidente da República, mais uma vez, para que não permita que a falta de juízo, a falta de bom senso, escondendo sem dúvida a orientação de falsos técnicos e, quiçá, de maus amigos, de péssimos amigos, venha a transformar esse caso da Empresa de Navegação da Amazônia S/A num crime contra o povo daquela terra, daquele Estado, porque o povo do Amazonas depende da Empresa de Navegação da Amazônia S/A, que cumpre de fato as normas e as determinações da legislação, para o transporte, em horas e em dias certos, daqueles habitantes ribeirinhos. E não é apenas uma empresa de caráter comercial, como pretende o Governo caracterizá-la; é uma empresa de caráter social, uma empresa de progresso amazônico.

No momento em que, como disse o nobre Senador Aluizio Bezerra, se tem uma intervenção internacional na Amazônia, esses decretos, essa privatização da Enasa são uma preparação, uma contribuição para que se tire um pedaço que realmente é o mais rico e o maior de um País, do qual não pode ser tirado. Espero que as Forças Armadas brasileiras, diante dessa ameaça, intervenham no caso.

Existe aqui um projeto de lei, da autoria do nobre Senador Ronan Tito, que fomou o nº 94 e dispõe sobre a privatização das empresas estatais, e dá outras providências, que inse-

re, no seu art. 3º, que "a privatização das empresas estatais fica sujeita à aprovação do Congresso Nacional". Esse documento, na sua justificação, acentua que, conceitual e politicamente, as empresas estatais precisam ser encaradas como uma presença interna considerável, já que representam algo em torno de 60 bilhões.

Não se pode ir privatizando, estupidamente, empresas, somente pelo fato de serem estatais. A empresa estatal tem o seu gerente, o seu capitalista, o seu empresário no próprio Estado, e é o Estado quem lucra para o povo, não para negociatas torpes de cidadãos "salafras", ordinários, mau-caráter, que serão desmascarados para serem devidamente justicados, neste País, porque não têm amor ao povo e não têm o sentimento de honra nem de dignidade, estando sempre prontos a realizar negociatas torpes que prejudicam a coletividade e maculam o caráter dos homens honestos. Espero que esse fato seja olhado e analisado devidamente.

O Sr. Aluizio Bezerra — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. AUREO MELLO — Ouço V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. Aluizio Bezerra — Nobre Senador Aureo Mello, V. Ex^a aborda tema da mais alta importância nesta Casa, que diz respeito ao sistema de navegação da Amazônia, através da empresa amazônica ENASA, antiga SNAPP, conhecida por todos os ribeirinhos da Amazônia. Esperava-se a "chatinha" da Amazônia, como era conhecida, como se espera alguma coisa muito querida, até porque muitas vezes todo o abastecimento se dava, em grande parte das cidades interioranas da Amazônia, através dos grandes rios, através das "chatinhas" e das embarcações e da antiga SNAPP, hoje ENASA. De maneira que constituem mesmo, Sr. Presidente, parte do componente sócio-econômico-cultural as chegadas, as despedidas, a formação de núcleos nas margens do rio, onde essas embarcações se reabasteciam, recebendo lenha, no seu período inicial, quando eram máquinas a vapor e, sobretudo, exercendo o trabalho de ocupação, de penetração da Amazônia, das fronteiras. Esse papel sócio-econômico-cultural da antiga SNAPP, ENASA hoje, é de importância nacional para a ocupação. Estive há pouco, Sr. Presidente, visitando a região da Calha Norte, saindo de Boa Vista, visitando a região de Surucucu, de Lavarete, de São Joaquim, de São Gabriel da Cachoeira. Estou apresentando, inclusive, uma emenda nas diretrizes orçamentárias, para garantir recursos para a ocupação dessa região da Calha Norte, na fronteira da Venezuela com a Colômbia, onde somente as comunidades indígenas nativas existem. O trabalho que o Governo Federal faz hoje para manter essa ocupação é extraordinário, através de aeronaves, como "bufalos", transportando máquinas pesadas para abrir clareiras no meio do mato, com apoio de helicópteros de grande parte. Tudo isso para fazer uma ocupação, ocupação essa que

já foi realizada no rio Amazonas, onde essa embarcação, através da empresa,... (O Sr. Presidente faz soar a campainha). Já concluo, Sr. Presidente, o meu aparte. Essa embarcação é importantíssima. E defende, muito bem, o nobre Senador Aureo Mello, com o que eu também concordo, a privatização não demonstra nenhuma eficácia, porque todas as empresas bancárias faliram sendo privatizadas. Então, o que é importante é o alcance social dessa empresa. Considero que V. Ex^a tem inteira razão. Estamos juntos para defender essa proposta.

O SR. AUREO MELLO — Obrigado a V. Ex^a

Ante o troar da campainha, Sr. Presidente, encerro meu discurso. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

"Hoje, o maior peso de uma década desenfreada de pedidos de empréstimos não incide nos militares ou naqueles que têm conta em bancos no estrangeiro, ou, ainda, nos que conceberam os anos de desperdício. O fardo incide sobre os pobres que são privados do atendimento de suas necessidades básicas, sobre os desempregados que vêm testemunhando a erosão de tudo aquilo pelo qual trabalharam, sobre as mulheres que não têm alimentos suficientes para se manter em boa saúde, sobre o físico e a mente das crianças que não estão se desenvolvendo adequadamente, por causa de doenças e desnutrição sem tratamento, e a quem se nega a única oportunidade que teriam de freqüentar uma escola.

É difícil conseguir um forte impacto com a análise simplificada de que os ricos forneceram os empréstimos e os pobres se endividaram.

Quando esse impacto se concretiza no aumento dos índices da mortalidade infantil e do percentual de neonatos com baixo peso, na queda das medidas peso-por-altura de crianças com menos de cinco anos e do baixo percentual de crianças — entre 6 e 11 anos — matriculados nas escolas, é imperioso abandonar as formalidades da linguagem econômica e gritar que o que aconteceu é uma vergonha e um atentado contra expressiva parcela da humanidade. A dívida do mundo em desenvolvimento, tanto na forma como foi contruída quanto na forma de ajuste exigida é uma mancha econômica nesta segunda metade do século XX.

Permitir que o corpo é a menor de crianças em crescimento paguem pelos problemas econômicos do mundo é a antítese do conceito de civilização. Nada pode justificar tal atitude, que nos envergonha e diminui." (Trecho do relatório Situação Mundial da Infância, do Fundo

das Nações Unidas para a Infância — Unicef de 1988/1989 — págs 29 e 30).

Talvez a leitura repetida e sistemática deste texto do Unicef fosse suficiente para despertar nas pessoas a verdadeira consciência do que significa a crise de dívida externa dos países em desenvolvimento, que hoje atinge um total de 500 bilhões de dólares. Mas, apesar do tom inciso — são os índices sociais que mostram o verdadeiro retrato dessa tragédia que se desenrola diante de nós.

É preciso saber que, depois da década de 70, cuja crise de petróleo gerou mais petrodólares do que os países desenvolvidos poderiam capitalizar e que foram impingidos aos países em desenvolvimento sob forma de empréstimos, no ano de 1980, cinco milhões de crianças morriam em consequência das doenças mais comuns, como sarampo, coqueluche e tétano, que deixaram definitivamente incapacitadas mais alguns milhões de crianças.

Naquele mesmo ano, dez mil crianças morriam diariamente de desidratação, causada pela diarréia, em diferentes partes do mundo em desenvolvimento. Aliás, desde 1945 até então, a desidratação exterminou mais de 150 milhões de vidas, o que é uma cifra bem superior a todos os mortos civis e militares das duas guerras mundiais. E quase todas essas vítimas eram crianças.

São estatísticas como estas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que mostram a verdadeira face da questão da dívida, que fez com que nos últimos dez anos, nas 37 nações mais pobres do mundo a redução dos gastos com educação tenha atingido 50 por cento e os gastos com saúde, 25 por cento. Já o percentual de gastos militares, nesses mesmos países, são aproximadamente 30% superiores ao total despendido nas rubricas Educação e Saúde.

"Loucura" e "vergonha" são algumas das palavras utilizadas no relatório da Unicef para definir as consequências das distorcidas políticas de ajuda externa — tanto de governos e instituições multilaterais, como de bancos comerciais — de um mundo industrializado que consome, a cada quatro semanas, 50 bilhões de dólares em despesas militares. Essa mesma quantia, segundo cálculos da Unicef, poderia ser destinada anualmente aos países em desenvolvimento para erradicar a pobreza, através de ações básicas de saúde, de investimentos em educação primária e redução do analfabetismo, em habitações de baixo custo, em infra-estrutura de saneamento, em habilitação para que as próprias pessoas ajam em prol de sua melhor saúde e permita às mulheres as condições adequadas de exercer a maternidade da forma mais digna.

Há 20 anos, as Nações Unidas estabeleceram como meta a destinação de 0,7 por cento do PNB dos países desenvolvidos à ajuda externa. No entanto, apenas a Noruega, a Holanda, a Dinamarca e a Suécia vêm cumprindo esta meta. Quanto aos dois países desenvolvidos com os maiores superávits da balança comercial — Japão, 80 bilhões de dóla-

res e República Federal da Alemanha, 40 bilhões de dólares — destinam, respectivamente, pouco mais de 0,3 por cento e 0,4 por cento de seu PNB à ajuda externa. A França e a Finlândia destinam 0,5 por cento.

O dado mais surpreendente, Srs. Senadores, é que os Estados Unidos da América, entre os dezoito países integrantes da OCDE — Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico, está em penúltimo lugar — perdendo somente para a Áustria — em termos de percentual do PNB aplicado em ajuda externa. O país mais rico do mundo, hoje duas vezes e meia mais rico do que no final da Segunda Guerra Mundial, vem alocando à ajuda externa apenas 0,2 por cento de seu PNB.

É importante lembrar que foi exatamente este percentual do PNB norte-americano que foi transferido para a Europa, em 1947, por ocasião do Plano Marshall. A partir da injeção de recursos no continente europeu e no Japão, arrasados pela guerra, houve uma firme retomada do crescimento econômico, em níveis de desenvolvimento sem precedentes.

Mas se há dez anos, o fluxo de recursos líquidos repassado pelas nações ricas aos países em desenvolvimento era da ordem de 40 bilhões de dólares, hoje houve uma inversão e são as nações mais pobres e as em desenvolvimento que, somadas as quantias pagas por conta da dívida externa e as perdas provenientes da redução nos preços das matérias primas, estão transferindo, anualmente, aos países industrializados recursos da ordem de 60 bilhões de dólares. Esta situação é, evidentemente, inaceitável.

Embora a crise econômica dos anos 80 tenha afetado genericamente tanto o mundo industrializado como os países em desenvolvimento, as consequências são obviamente menos graves nos países ricos e altamente perniciosas nos países menos desenvolvidos.

Nos últimos anos, Srs. Senadores, o Brasil, bem como os países integrantes do Grupo dos Oito — que recentemente mantiveram nova reunião sobre as questões econômicas latino-americanas e, especialmente a dívida externa vêm lutando para que os países devedores tratem dessa questão de maneira unificada, de forma concertada. É preciso que as experiências de cada um, dentro de sua especificidade, sirvam tanto como experiência como para a definição de uma maneira política e mais humana no tratamento da dívida externa.

Não é preciso mais repetir que a dívida externa não é uma questão econômica, mas uma questão política, no sentido que, ao realizar um imenso esforço para cumprir suas metas e atender seus compromissos relativamente ao pagamento das parcelas anuais da dívida contraída, os líderes dos países em desenvolvimento estão sendo bons pagadores mas, ao mesmo tempo, maus gestores de suas nações.

Os bilhões de dólares repassados ao mundo rico pelos pobres significam menos escolas, menos postos de saúde, menos habitações, menos saneamento e maiores taxas de mortalidade infantil, de mortalidade materna, de níveis de desnutrição, de desemprego e de deficiência de habitações.

A longo prazo, todos esses dados — que simbolizam trágicas carências — vão significar não só taxas de crescimento cada vez mais reduzidas, mas, e este é o pior aspecto, o aumento da pobreza das nações que constituem o mundo em desenvolvimento. E, se a solidariedade está ausente dessas políticas praticadas pelos ricos, eles deveriam ao menos pensar que, a médio e a longo prazo, essa disseminação da miséria nos países do Terceiro Mundo terá, também, como consequência o estreitamento dos mercados para exportações e a inviabilidade do próprio crescimento do mundo industrializado, no futuro.

Lembremos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que quase 20 por cento das exportações da Comunidade Econômica Européia — CEE, mais de 30 por cento das exportações norte-americanas e igualmente 30 por cento das exportações japonesas têm como destino o mundo em desenvolvimento. Logo, se os 25 por cento dos saldos das nações em desenvolvimento, atualmente utilizados para pagamento da dívida, fossem destinados a investimentos e a importações, os interesses do mundo desenvolvido estariam melhor atendidos.

Mas não há equivalência possível entre os números da dívida externa, e os tristes índices sociais verificados nos países em desenvolvimento. Muito mais grave do que a dívida externa é a dívida social.

Se hoje verificamos a forma irresponsável como foram feitos os empréstimos que tornaram a dívida externa do Terceiro Mundo impagável, acrescente-se a isso a insensatez da utilização dos recursos provenientes da ajuda externa, nestes mesmos países.

Subsidiaria-se o ensino universitário e secundário, além de se criar universidades estatais gratuitas, enquanto o ensino primário, obrigatório (no Brasil, constitucionalmente) recebe pequena parcela dos recursos do setor de educação, bem como a alfabetização de adultos.

No setor da saúde, a realidade é assustadora: a cada dia, em todo o mundo, mil mulheres, em geral jovens, morrem em decorrência de complicações pré e pós-parto ou por abortos mal feitos. Todos os dias, cerca de 40 mil crianças, menores de cinco anos, morrem, mais de 80 por cento em consequência de tétano, sarampo, coqueluche, diarréia, infecções respiratórias ou malária, quase sempre associadas a altos níveis de desnutrição. As crianças que conseguem sobreviver, milhares delas estão irreversivelmente destinadas a jamais alcançar a plena saúde física e mental, em razão da desnutrição.

Se hoje, graças à ação de agências multilaterais como a Organização Mundial de Saúde, a Unicef, a Fao, o Programa Mundial de Alimentos, o Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, a Unesco, além de Organizações privadas que exercem quotidianamente a solidariedade, mais da metade das crianças do mundo em desenvolvimento está imunizada e protegida dessas

doenças, é preciso ter em vista que há uma outra metade totalmente exposta.

Somente quando essa outra metade de crianças estiver devidamente protegida será possível salvar três milhões delas, que ainda morrem a cada ano, evitando os 250 mil casos anuais de poliomielite, bem como os milhares de casos de cegueira — por carência de vitamina A —, de desnutrição e de incapacidade mental definitiva.

A imunização infantil universal — meta perseguida pela OMS que deveria ser atingida no ano 2000 — é hoje uma das prioridades do mundo em desenvolvimento, mas que deveria ser tacitamente aceita e procurada pelos países ricos, que nos destinam ajuda ao desenvolvimento.

Embora a prática dos últimos anos, tanto no mundo desenvolvido como no mundo em desenvolvimento, comprove que a Terapia de Rehidratação Oral — TRO — uma forma simples e altamente eficiente de evitar a desidratação — pode salvar milhões de vidas, apenas 25 por cento das nações em desenvolvimento receberam, de forma sistemática e pragmática, informações sobre a TRO. Ainda temos dois milhões e meio de crianças morrendo, anualmente, por desidratação e um número superior fica desnutrido, em razão de doenças diarreicas freqüentes.

"Chacina silenciosa" é a expressão usada no relatório 1988/89 da Unicef para qualificar uma situação, que seria perfeitamente evitável desde que as informações sobre TRO fossem disseminadas através dos países, colocados ao alcance dos serviços de saúde e das populações, especialmente as mães. E este é um exemplo, entre vários, de soluções simples e baratas para graves problemas de saúde pública, ainda não resolvidos em boa parte do mundo em desenvolvimento.

As 250 mil crianças que se tornam cega, em todo o mundo, todos os anos, por não terem possibilidade de comer verduras ou receber uma cápsula de vitamina A poderiam estar perfeitamente saudáveis, a um custo de dez centavos de dólar por criança.

Da mesma forma, a utilização de sal iodado, como já se faz no Brasil, de forma generalizada, poderia eliminar as sequelas da carência de iodo, que reduzem a produtividade dos trabalhadores adultos e causam danos físicos e mentais irreversíveis em centenas de milhares de crianças.

O custo *per capita* anual que permitiria o acesso universal para as camadas mais pobres da população mundial às atenções primárias de saúde, incluindo o atendimento materno-infantil, seria de apenas cinco dólares, conforme atesta a experiência em países mais pobres. Igualmente, no campo da educação, o custo médio para o atendimento de todas as crianças na faixa etária de 6 a 11 anos seria de 25 dólares anuais por criança.

No que concerne aos serviços de abastecimento de água e saneamento, o custo por pessoa e por ano atinge a sombra sóma de seis dólares por pessoa. Hoje, calcula-se que a população mundial em estado de absoluta pobreza, até 1990, perfaz um total de um

bilhão de pessoas. Mas o atendimento das necessidades básicas em educação, habitação, saúde, saneamento, habitação, deverá atingir — até o final da década de 90 — um terço da população mundial, ou seja, entre 1,5 bilhão e 2 bilhões de pessoas.

Para concretizar as metas em educação, saúde, saneamento, habitação, abastecimento de água, serão necessários, nos próximos dez anos, uma soma estimada entre 30 e 50 bilhões de dólares anuais, o que significa apenas meio por cento do total de recursos — 13 trilhões de dólares — movimentados pela economia mundial.

Mas toda a questão não é simplesmente de recursos disponíveis, Srs. Senadores, mas, sim, a necessidade de um redirecionamento das políticas nacionais e internacionais, que busquem o que o Unicef chama de "desenvolvimento real" e de "desenvolvimento com dimensão humana". Através da realocação dos recursos hoje existentes, do redirecionamento das prioridades governamentais e da reestruturação dos orçamentos, estariam caminhando em direção a um outro tipo de desenvolvimento:

Basta lembrar o caso do Brasil, que, ao definir cortes orçamentários em busca do saneamento das finanças públicas, no final do ano passado, a chamada Operação Desmonte, reduziu drasticamente as dotações orçamentárias dos setores mais importantes: saúde, educação, serviços públicos — água, esgoto, rodovias etc. — pesquisa em ciência e tecnologia, extensão rural, serviços sociais etc.

Mas, além da racionalização das políticas, dentro de uma visão menos imediatista e mais prospectiva do que seria o crescimento e o desenvolvimento, seria suficiente — para cobrir os gastos de ajuda externa — a transferência de 5 por cento dos gastos militares anuais, que atingem mais de um trilhão de dólares por ano.

Não é por acaso que, no âmbito das organizações multilaterais, especialmente aquelas ligadas à Organização das Nações Unidas, verifica-se, desde meados da década de 70, uma unificação das posições dos países em desenvolvimento e uma forte pressão para que as políticas voltadas para a saúde (Organização Mundial da Saúde), educação e cultura (Unesco), agricultura e alimentos — FAO e Programa Mundial de Alimentos, entre outros, adotem essa visão do "crescimento real".

Nos últimos 15 anos, os países latino-americanos, africanos e asiáticos iniciaram uma luta conjunta, em benefício de suas populações e de seu futuro, redirecionando — com o apoio de alguns países ricos — metas e recursos. A crise não se fez tardar e os EUA, seguido em alguns casos por países sob sua influência, tentou recuperar sua força e poder de barganha, pelo não-pagamento de suas quotas na ONU ou a simples saída de alguns destes organismos, como foi o caso da Unesco.

Mas tanto as Nações Unidas, como algumas de suas agências, conseguiram se reorganizar e implementar seus planos e programas, apesar da súbita redução de seus recursos. Atual-

mente, já estão superados superados, alguns impasses, mas permanece um melhor equilíbrio de forças entre o mundo rico e o mundo pobre. E não é por acaso que, nos últimos anos, o próprio papel de pacificação e de equilíbrio da ONU esteja colhendo frutos concretos, no que se refere a conflitos velhos de muitos anos, em diferentes pontos do mundo.

Pelo menos em seu final, a década de 80, um período de imensa dificuldades em termos econômicos e sociais, está se dirigindo para uma nova realidade, onde o desarmamento dos homens e dos espíritos têm permitido a abertura de novos caminhos em busca do verdadeiro sentido da paz.

Não apenas a redução de mísseis nucleares ou o fim de guerras localizadas e ocupações de territórios, mas, sobretudo, o esforço de pessoas, instituições e governos no sentido de oferecer à maioria da população mundial — aquela constituída pelas camadas mais pobres — condições dignas de vida e de trabalho;

Como poderemos aceitar, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que o país que exibe o oitavo PNB do mundo o sétimo, como foi anunciado recentemente, tenha 30 por cento de sua população, ou seja 50 milhões de pessoas, vivendo na mais absoluta pobreza?

Segundo dados da Organização Internacional do Trabalho — OIT, existem na América Latina entre 120 e 160 milhões de pessoas pobres, o que significa um crescimento entre 33 e 39 por cento do número de pobres no quinquênio 1980/85. Enquanto isso, no mesmo período, o número de desempregados, nos países da América Latina aumentou em 48 por cento.

O economista Carlos Lessa, diretor da Área Social do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, ao proferir na Unicamp uma palestra sobre o tema "Pobreza e Exclusão Social", no encontro Brasil Século 21, recentemente, classificava esses núcleos populacionais, unidos pela miséria, tanto no campo como na cidade, de "Nações da Miséria".

Segundo ele, os grupos populacionais reunidos em favelas, invasões ou mesmo na área rural, "têm suas próprias constituições e uma específica cidadania", em sua dura batalha pela sobrevivência, sem grande ajuda.

Em termos de imunização, é preciso reconhecer que grandes passos foram dados, embora ainda resta muito a ser feito, na medida em que apenas a vacinação antípolio atingiu, no Brasil, uma cobertura de 90 por cento da população de até cinco anos.

O Brasil estabeleceu junto à OMS a meta de cobertura entre 80 e 90 por cento na imunização das seis doenças básicas — sarampo, tétano, coqueluche, difteria, tuberculose e poliomielite, até 1990.

No entanto, doenças como sarampo, difteria, coqueluche e tétano têm uma cobertura de pouco mais da metade das crianças: sarampo — 55 por cento e DPT — 3 doses — 57%. Já a tuberculose, através da vacina BCG, tem uma cobertura ligeiramente superior: 68 por cento.

O índice mais preocupante é o de aplicação da toxóide tetânica nas gestantes, visando a

imunizar mãe e filho, que tem uma cobertura de apenas 12 por cento. Nossa taxa de mortalidade infantil, embora tenha tido uma redução média anual de 2,17 por cento — de 1950 a 1987 — ainda está em 64/1000, até um ano de vida. E a mortalidade materna, por más condições durante o parto e a gestação ou problemas pós-parto, ou ainda, por abortos realizados em péssimas condições — estima-se que ocorrem no Brasil cerca de três milhões de abortos clandestinos por ano — é de 150/1000, nesta década.

Entre os recém-nascidos, 8 por cento nascem com baixo peso e as mães que amamentam seus filhos são pouco mais da metade, até três meses, ou seja, 59 por cento. Este percentual cai brutalmente para 19 por cento quando se avalia a amamentação até seis meses, considerada pelos médicos o período ideal para a perfeita imunização do bebê e para que ele tenha melhores condições de nutrição. Apenas 5 por cento das mães amamentam seus filhos até 12 meses.

No período de 1960 a 1987, a taxa de fertilidade das mulheres brasileiras passou de 6,2 para 3,3, fato que poderia ser explicado através de dois outros dados: de 1981 a 1985, a prevalência de anticoncepcionais atingiu 65 por cento — incluindo-se aí tanto o uso da pílula anticonceptiva como o DIU e com um impressionante número de ligação de trompas que vêm sendo realizada nas periferias urbanas — e por outro lado, o aumento da população urbanizada, atingindo 75 por cento, em 1987.

Conseqüentemente, o crescimento anual da população brasileira, que era de 2,4 por cento entre 1965-1980, foi reduzido para 2,2 por cento, entre 1980-1986. A esperança de vida, que era de 55 anos em 1960, atualmente é de 65 anos.

Mas não existem dados atualizados sobre a desnutrição de menores de cinco anos e nem sobre o percentual da população que tem acesso aos serviços de saúde, embora se registre que 73 por cento dos recém-nascidos são assistidos pelo sistema de saúde. A taxa de mortalidade de menores de cinco anos, que era de 160/1.000 em 1960, também foi reduzida para 85/1.000, em 1987.

Mas, entre todo esse leque de índices que nos revelam o lado trágico da dívida externa, é preciso acrescentar mais dois: a população brasileira gasta entre 35 e 39 por cento de sua renda em alimentação e o Governo brasileiro utiliza 33,2 por cento de seu saldo de exportações apenas para o pagamento dos juros da dívida externa.

É evidente que, diante desse quadro, não se pode mais, Sr. Presidente, Srs. Senadores, deixar de reconhecer a estreita relação entre os índices de empobrecimento — e o volume crescente de recursos que saem dos países em desenvolvimento exclusivamente para pagamento de uma dívida injusta e cruel, não só em suas consequências imediatas, mas em seu caráter permanente e crescente comprometimento financeiro.

Dados mais recentes, pesquisados pelo Professor Maurício Romão, a pedido da OIT, revelam uma realidade ainda mais assustadora e

drástica. Segundo o professor, responsável pelo Mestrado em Economia da Universidade Federal de Pernambuco, 49,2 por cento da população brasileira está abaixo da linha de pobreza estabelecida pela OMS e pela FAO, vivendo à margem das políticas econômicas e sociais do País.

O percentual atinge 72,1 por cento das famílias nordestinas, mas bem menos na região Sudeste — 36,6 por cento — e na região Sul — 34,7 por cento. Mesmo assim, trata-se de percentuais reveladores do terrível retrocesso no campo social verificado em nosso País.

O número de famílias que se encontram abaixo da linha de indigência, em todo o País, é de 32 por cento, sendo 56,3 por cento no Nordeste, 16,6 por cento na região Sudeste e 19,4 por cento na região Sul. Considera-se pessoas abaixo da linha de pobreza aquelas que vivem com 0,88% do salário mínimo e abaixo da linha de indigência as que vivem com apenas 0,53 por cento do salário mínimo.

Dentro do mesmo espírito que dirige nossas reflexões — sobre a relação entre a dívida externa e o constante empobrecimento de nossa população, bem como a redução no acesso a condições mínimas de vida — o Professor Romão calcula que a dívida social de curto prazo representa o dobro do que o Brasil remete para o exterior, por ano, como pagamento da dívida externa.

Para ele, seria necessário uma redução de 40 por cento no pagamento da dívida, para que fossem aplicados, em nosso País, os 20 bilhões de dólares necessários, para lutar contra a pobreza, nos próximos cinco anos. A partir dos dados obtidos pelo Professor Maurício Romão, ele indica cinco pontos essenciais de uma política voltada para essa imensa população empobrecida e desatendida:

1 — política assistencial e emergencial para socorrer os que estão precisando de alimentação imediatamente, por um prazo definido;

2 — manutenção do crescimento econômico a um nível não inferior a 5 por cento ao ano;

3 — política de emprego voltada para as micro e pequenas empresas;

4 — incentivo imediato à produção de alimentos, visando à redução dos preços e à ampliação do mercado de trabalho rural;

5 — aumento da dotação específica para os setores de saúde, educação, transporte e habitação.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, este é o quadro do Brasil de hoje e estas são algumas das soluções possíveis para que evitemos de nos transformar numa nação de famintos.

Hoje, o Legislativo teve recuperadas suas prerrogativas e, além de legislar, buscando a construção de uma nação mais justa e equânime, assumiu também a responsabilidade de fiscalizar o Poder Executivo, através da aprovação e acompanhamento do orçamento geral da União.

Precisamos estar, mais do que nunca, atentos e vigilantes na condição de um processo de recuperação dos níveis de crescimento de uma década ou duas atrás e de agir — com firmeza e vontade política — no sentido de

dar, a essa imensa população desvalida, a dignidade e a qualidade de vida que a nenhum indivíduo, e muito menos às crianças, podem ser negadas. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar a presente sessão; designando para a ordinária de segunda-feira a seguinte

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 13, de 1988 (nº 17/88, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção nº 144, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), sobre consultas tripartites para promover a aplicação das normas internacionais do trabalho, adotada em Genebra, em 1976, durante a Sexagésima Primeira Reunião da Conferência Internacional do Trabalho, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 18, de 1989, da Comissão.

— *De Relações Exteriores e Defesa Nacional.*

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas.)

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 8, DE 1989

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 8º do Decreto-Legislativo nº 72, de 1988, bem como o disposto no § 1º do art. 3º e nos §§ 1º e 4º do art. 8º do Decreto-Lei nº 2.355, de 12 de junho de 1987, no § 1º do art. 1º do Decreto-Lei nº 2.425, de 7 de abril de 1988, resolve:

Art. 1º Os valores do subsídio e da representação dos Senadores da República, fixando pelo Ato da Comissão Diretora nº 57, de 1988, ficam reajustados em 64,24% (sessenta e quatro vírgula vinte e quatro por cento), a partir de 1º de janeiro de 1989.

Art. 2º Fica revogado o Ato do Presidente nº 001, de 1989.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora, 18 de maio de 1989. — Iram Saraiva — Alexandre Costa — Divaldo Surugay — Pompeu de Sousa — Antônio Luiz Maya — Aureo Mello.

ATO DO PRESIDENTE Nº 153, DE 1989

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2 de 1973, revigorada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 1983, de acordo com o disposto na Resolução nº 130, de 1980, e ten-

do em vista o que consta do Processo nº 006.435/89-0, resolve autorizar a contratação, sob regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, do Senhor João Negromonte Filho, para o emprego de Assessor Técnico, com o salário mensal equivalente ao vencimento do cargo DAS-3, a partir de 4 de maio de 1989, com lotação e exercício no Gabinete do Líder do PMB, Senhor Ney Maranhão.

Senado Federal, 19 de maio de 1989. —
Senador Iram Sarávia, 1º Vice-Presidente no Exercício da Presidência.

**PORTARIA
Nº 18, DE 1989**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso das atribuições regulamentares e tendo em vista os fatos constantes do Processos nºs 016250/88-5 e 000321/89-3, resolve, repreender o servidor Cícero Barbosa da Silva, Motorista, Matrícula nº 2.970, do Quadro de Pessoal CLT, com base no disposto no art. 463, item I, combinado com o art. 466, item I, da Resolução nº 58, de 1972, por falta de cumprimento dos deveres.

Senado Federal, 18 de maio de 1989. —
José Passos Pôrto, Diretor-Geral.

**PORTARIA
Nº 19, DE 1989**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso das atribuições regulamentares e tendo em vista os fatos constantes dos Processos nºs 013754/88-2 e 014410/88-5, Resolve:

repreender o servidor Celso Henrique da Rocha, Agente de Transporte Legislativo, matrícula nº 2.551, do Quadro Permanente, com base no disposto nos artigos 463, item I, e 466, item I, da Resolução nº 58, de 1972, por falta de cumprimento dos deveres.

Senado Federal, 18 de maio de 1989. José Passos Pôrto, Diretor-Geral.

**PORTARIA
Nº 20, DE 1989**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 215 do regulamento Administrativo do Senado Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 482, parágrafo 1º, do mesmo Regulamento, Resolve:

designar Afrânio Cavalcanti Melo Junior, Técnico Legislativo, José Jabre Baroud, Técnico em Legislação e Orçamento e Antonio Carlos de Nogueira, Técnico Legislativo para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos constantes dos Processos nºs 006233/89-9, 006652/89-1, 006659/89-6, 006842/89-5, 006998/89-5 e 007048/89-0.

Brasília, 18 de maio de 1989. José Passos Pôrto, Diretor-Geral.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 034/89
Contratada: Companhia de Eletricidade de Brasília — CEB
Contratante: Senado Federal.

Objeto: Regular, exclusivamente, o fornecimento, ao Senado, da energia elétrica necessária ao funcionamento de suas instalações, localizadas no SAIN, lote "B".

Licitação: Dispensa de licitação, com base no art. 22, inciso VII, do Decreto-Lei nº 2.300/86, e art. 19, inciso VII, do Ato nº 31/87, da Comissão Diretora do Senado Federal.

Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho 0101021.2205/819, Natureza da Despesa 3132-0104/8.

Empenho: Foi emitida a Nota de Empenho nº 00132/5, de 26-1-89.

Valor Contratual: Estimado em NCz\$ 2.000,00 (dois mil cruzados novos).

Vigência: 1-1-89 a 31-12-89.

Signatários: Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto. Pela CEB: Dr. Walter Flores de Melo. — *Amaury Gonçalves Martins*, Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio.

**COMISSÃO DE RELAÇÕES
EXTERIORES**

**2ª Reunião, realizada
em 5 de abril de 1989**

As dez horas e trinta minutos do dia quatro de abril de mil novecentos e oitenta e nove, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Senador Luiz Viana, com a presença dos Senhores Senadores Francisco Rollemberg, Irapuan Costa Júnior, Saldanha Derzi, Marco Maciel, Chagas Rodrigues, Jamil Haddad e Aluizio Bezerra, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores. Deixam de comparecer por motivo justificado os Senhores Senadores Albano Franco, Leite Chaves, Nelson Wedekin, Severo Gomes, João Lobo, José Agripino, Afonso Sancho, Lavoisier Maia e Itamar Franco. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada por aprovada. A seguir o Senhor Presidente, atendendo ao preceito regimental determina que a reunião torne-se secreta para deliberar sobre as seguintes Mensagens: nº 256, de 1988, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, a escolha do Senhor Regis Novaes de Oliveira, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Jamahiriya Árabe Popular Socialista da Líbia, cujo relator é o Senhor Senador Chagas Rodrigues. Nº 257, de 1988, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, a escolha do Senhor Ivan Oliveira Cannabarra, Embaixador do Brasil junto à República Popular de Angola, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Democrática de São Tomé e Príncipe, cujo relator é o Senhor Senador Marco Maciel. Nº 156, de 1988, do Senhor Presidente da República submetendo à aprovação do Senado Federal, a escolha do Senhor Brian Michael Fraser Neale, Embaixador do Brasil junto à República Federal da Nigéria, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil jun-

to à República Popular do Benin, cujo relator é o Senhor Senador Aluizio Bezerra. Nº 27, de 1989, do Senhor Presidente da República submetendo à aprovação do Senado Federal a escolha do Senhor Luiz Felipe de La Torre Benitez Teixeira Soares, Embaixador do Brasil junto à República do Quênia, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil em Maurício, cujo relator é o Senhor Senador Francisco Rolemberg. Reaberta a reunião em caráter público, o Senhor Presidente esclarece que devido ao adiantado da hora, deixarão de ser apreciados os seguintes Projetos de Decreto Legislativo: Nº 6, de 1985, aprova os textos da Convenção nº 137 e da Recomendação nº 145, da Organização Internacional do Trabalho, relativas às repercussões sociais dos Novos Métodos de Processamento de Cargas nos Portos, adotadas em Genebra, em 25 de junho de 1973, durante a 58ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho; nº 11, de 1988, aprova o texto da Convenção Interamericana para Prevenir e Punir a Tortura, concluída em Cartagena das Índias, Colômbia, em 9 de dezembro de 1985, por ocasião da XV Assembléa Geral da Organização dos Estados Americanos, e assinada pelo Brasil em 24 de janeiro de 1986; nº 14 de 1988, aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Colômbia sobre Sanidade Animal para o Intercâmbio de Animais e Produtos de Origem Animal, celebrado em Bogotá, a 9 de fevereiro de 1988. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e encerra a reunião, lavrando eu, Marcos Santos Parente Filho, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. — Senador Luiz Viana, Presidente.

**COMISSÃO DE RELAÇÕES
EXTERIORES E DEFESA
NACIONAL**

**4ª Reunião, realizada
em 27 de abril de 1989**

As dez horas e trinta minutos do dia vinte e sete de abril de mil novecentos e oitenta e nove, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Senador Humberto Lucena, com a presença dos Senhores Senadores Albano Franco, Saldanha Derzi, Severo Gomes, João Lobo, José Agripino, Afonso Sancho, Itamar Franco, Nabor Júnior, Alfredo Campos, Edison Lobão e Chagas Rodrigues, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Deixam de comparecer por motivo justificado, os Senhores Senadores Irapuan Costa Júnior, Leite Chaves, Luiz Viana, Nelson Wedekin, Aluísio Bezerra, Marco Maciel Lavoisier Maia. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada por aprovada. A seguir sua Excelência comunica que a presente reunião destina-se à apreciação da matéria constante de pauta. Prosseguindo o Senhor Presidente, atendendo ao preceito regimental, determina

que a reunião torne-se secreta, para deliberação sobre as seguintes matérias: Mensagem nº 65, de 1989, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal a escolha do Senhor Carlos Norberto de Oliveira Pares, Embaixador do Brasil junto à República de Gana, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República de Serra Leoa, cujo Relator é o Senhor Senador Alfredo Campos; Mensagem nº 66, de 1989, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal a escolha do Senhor Carlos Norberto de Oliveira Pares, Embaixador do Brasil junto à República de Gana, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Libéria, cujo Relator é o Senhor Senador Edison Lobão; Mensagem nº 82, de 1989, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal a escolha do Senhor Carlos Augusto de Proença Rosa, Embaixador do Brasil junto à República Árabe do Egito, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Democrática do Sudão, cujo Relator é o Senhor Senador Itamar

Franco; Mensagem nº 54, de 1989, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, a escolha do Senhor Luiz Felipe de La Torre Benitez Soares, Embaixador do Brasil juntamente à República do Quênia, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Etiópia Socialista, cujo Relator é o Senhor Senador Nabor Júnior. Reaberta a reunião em caráter público, o Senhor Presidente passa a palavra ao Senhor Senador Albano Franco, que, na qualidade de Relator, emite parecer favorável sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 1987, que "aprova o texto da convenção das Nações Unidas contra a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes, aprovada por consenso na XX-XIX Sessão (1984) da Assembléia-Geral das Nações Unidas, e assinada em 23-9-85, na sede das Nações Unidas, em Nova Iorque. Não havendo discussão, é o mesmo submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade. A seguir, Sua Exceléncia concede a palavra ao Senhor Senador Itamar Franco, que emite parecer favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 1988, que "aprova o texto da

Convenção Interamericana para Prevenir e Punir a Tortura, concluída em Cartagena das Índias, Colômbia, em 9-12-85, por ocasião da XV Assembléia-Geral da Organização dos Estados Americanos — OEA, e assinada pelo Brasil em 24 de janeiro de 1986." Não há debates e a Comissão, por unanimidade, aprova o parecer do Relator. Prosseguindo o Senhor Presidente passa a palavra ao Senhor Senador Chagas Rodrigues, Relator, que emite parecer favorável sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 13, de 1988, que "aprova o texto da Convenção nº 144, da Organização Internacional do Trabalho — OIT, sobre consultas tripartites para promover a aplicação das normas internacionais do trabalho, adotado em Genebra, em 1976, durante a 61ª Reunião da Conferência Internacional do Trabalho. Não havendo debates, é o mesmo submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade. Esgotadas as matérias constantes de pauta, encerra-se a reunião, lavrando eu, Marcos Santos Parente Filho, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. — Senador Humberto Lucena, Presidente.